



000001

Marialva, 03 de março de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva - Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para contratação de empresa especializada na reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto do Espaço Jovem onde são desenvolvidas as atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS através das FONTES 843 do SCFV e 823 do IGDSUAS.

O custo estimado importa no valor de R\$ 46.362,87 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

O prazo para execução do serviço será de 12 (doze) meses.

Cordialmente,



Maria Angela Martins Molina Silvestre
Secretária de Assistência Social
Solicitante

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIR (NOVEMBRO/2015)

MUNICÍPIO
OBRAS

MARIALVA

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							970,92
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2X1,5)	M2	3,00	276,71	R\$ 830,13	16,96%	970,92	
2		MURO							1.719,02
2.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1/4	M2	9,00	58,31	R\$ 524,79	26,24%	682,49	
2.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,23	342,76	R\$ 78,83	26,24%	99,51	
2.3	74157/003 & 74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	M3	0,23	89,3	R\$ 20,54	26,24%	25,93	
2.4	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VEGALHAO	KG	26,08	3,96	R\$ 98,95	26,24%	126,19	
2.5	00001/355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	M2	2,25	13,13	R\$ 29,54	16,96%	34,55	
2.6	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,18	314,48	R\$ 56,61	26,24%	71,46	
2.7	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,27	351,67	R\$ 94,95	26,24%	119,66	
2.8	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	18,00	23,03	R\$ 414,54	26,24%	523,32	
2.9	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	3,24	13,62	R\$ 44,13	26,24%	55,71	
3		SALÃO DE FESTAS							24.410,30
3.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	4,92	53,95	R\$ 265,43	26,24%	335,08	
3.2	74220/001	TAPUME PARA VEDAÇÃO DE JANELA PÓS DEMOLIÇÃO - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	16,00	41,55	R\$ 664,80	16,96%	777,55	
3.3	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M2	16,00	13,48	R\$ 215,68	16,96%	252,26	
3.4	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,36	23,03	R\$ 8,29	26,24%	10,47	
3.5	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M2	16	716,48	R\$ 11.463,68	16,96%	13.407,92	
3.6	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	13,36	137,25	R\$ 1.833,66	16,96%	2.144,65	
3.7	20232	PINGADEIRA DE GRANITO	M	16	105,09	R\$ 1.681,44	16,96%	1.966,61	
3.8	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	18,48	245,57	R\$ 4.538,13	16,96%	5.307,80	
3.9	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMOIS	M2	7,2	20,42	R\$ 147,02	26,24%	185,60	
3.10	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA INTERNA/EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,30	13,62	R\$ 17,71	26,24%	22,36	
4		COZINHA							4.515,65
4.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,23	53,95	R\$ 12,41	26,24%	15,67	
4.2	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M2	3,00	13,48	R\$ 40,44	16,96%	47,30	
4.3	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,03	23,03	R\$ 0,69	26,24%	0,87	
4.4	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M2	3	716,48	R\$ 2.149,44	16,96%	2.513,99	
4.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	2,57	137,25	R\$ 352,73	16,96%	412,55	
4.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	3	105,09	R\$ 315,27	16,96%	368,74	
4.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	3,41	245,57	R\$ 837,39	16,96%	979,41	
4.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,03	314,48	R\$ 9,43	26,24%	11,90	
4.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,05	351,67	R\$ 17,58	26,24%	22,19	
4.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	1,60	23,03	R\$ 36,85	26,24%	46,52	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA									
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIR (NOVEMBRO/2015)									
MUNICÍPIO									
OBRA									
REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU									
MARIALVA									
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
4.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS	M2	1,8	20,42	R\$ 32,87	26,24%	41,24	
4.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,6	13,62	R\$ 21,79	26,24%	27,51	
4.13	1314	CERAMICA ESMALTADA BRANCA PARA PAREDE - PEI-4	M2	1,6	13,25	R\$ 21,20	26,24%	26,76	
4.14	34357	REJUNTE COLORIDO	KG	0,32	2,48	R\$ 0,79	26,24%	1,00	
5		SALA DE AULA							14.468,10
5.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,22	53,95	R\$ 11,87	26,24%	14,98	
5.2	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	7,20	13,48	R\$ 97,06	16,96%	113,52	
5.3	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	7,20	716,48	R\$ 5.156,66	26,24%	6.512,29	
5.4	34378	JANELA ALUMINIO BASCULANTE - 2,00 X 0,60 M	UN	2	473,71	R\$ 947,42	26,24%	1.196,02	
5.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,8	137,25	R\$ 247,05	16,96%	288,95	
5.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	7,96	105,09	R\$ 836,52	16,96%	978,39	
5.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	11,26	245,57	R\$ 2.765,12	16,96%	3.234,08	
5.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,05	314,48	R\$ 15,72	26,24%	19,84	
5.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,69	351,67	R\$ 242,65	26,24%	306,32	
5.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOÇO	M2	5,36	23,03	R\$ 123,44	26,24%	155,83	
5.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS - TODA A SALA	M2	56,54	20,42	R\$ 1.154,55	26,24%	1.467,50	
5.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA INTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	10,17	13,62	R\$ 138,52	26,24%	174,87	
5.13	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	0,96	13,62	R\$ 13,08	26,24%	16,51	
6		SERVIÇOS FINAIS							277,88
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA, INCLUSIVE VIDROS	M2	60	2,05	R\$ 123,00	26,24%	155,28	
6.2	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	5,37	19,52	R\$ 104,62	16,96%	122,60	
TOTAL									46.362,87

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 1299440

000004

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 12994/0

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA									
CENTRO SOCIAL URBANO									
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (NOVEMBRO/2015)									
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO	
SERVICOS PRELIMINARES	970,92	2,094	970,920	100,00%				970,92	
MURO	1.719,02	3,708	1.719,020	100,00%				1.719,02	
SALÃO DE FESTAS	24.410,30	52,651	24.410,300	100,00%				24.410,30	
COZINHA	4.515,65	9,740			4.515,65	100%	FINAL	4.515,65	
SALA DE AULA	14.469,10	31,208			14.469,10	100%		14.469,10	
SERVIÇOS FINAIS	277,88	0,599			277,88	100%		277,88	
TOTAL NO PERÍODO	46.362,87	100,00	27.100,24	58,4525	19.262,63	41,5475	100,00	R\$ 46.362,87	
TOTAL									

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20151500292
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEANDRO FABIANO DIAS (CPF 080.470.519-01)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: PR-129944/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

000005

Empresa contratada:

CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA 680 CENTRO

CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: 44 3232 8383

Local da Obra: RUA ROTARY 241

CENTRO - MARIALVA PR

Quadra: 65-A

Lote: S/N

CEP: 86990000

Dimensão

2335,86 M2

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv.: 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços: 001 PROJETO ARQUITETÔNICO
contratados: 130 OUTROS

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20151500292

Data Início

08/04/2015

Data Conclusão

08/04/2016

Vir Taxa R\$ 67,68

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

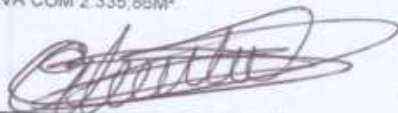
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO E PROJETO PARA REFORMA DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA CIDADE DE MARIALVA COM 2.335,86M².

Insp.: 4510

08/04/2015

CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

[Close]

Ofício nº. 60/2015
GAB

Marialva, 18/03/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico.
Edgard Martins Zucoli – Secretario de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 03 de março de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000007

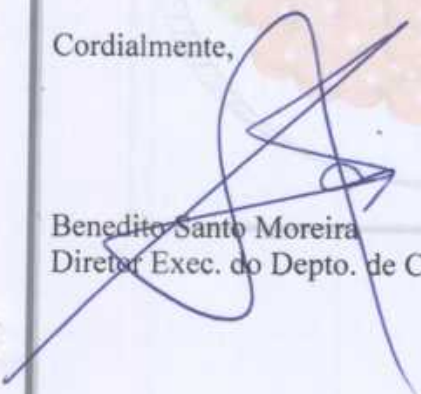
Ofício nº. 60/2015
DC/bsm

Marialva, 18/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 60/2015, expedido por Vossa Senhoria em 18/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 03/03/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

000008

Parecer nº. 60/2015

Marialva, 18/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, Tipo Menor Preço Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 03/03/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$-46.362,87 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



Ofício nº. 60/2015
DLC

000009

Marialva, 18 de março de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 08/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração

000010

Parecer nº. 60/2015

Marialva, 18/03/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 08/2015, que objetiva contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



Ofício nº. 60/2015
GAB

000011

Marialva, 18/03/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 08/2015, que tem por objeto contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015****EDITAL Nº 8/2015 - MODALIDADE Tomada de Preços**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo Obra - Empreitada por Preço Global e Menor Preço, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2015 e será abertos às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2015. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

1. LICITAÇÃO**1.1. OBJETO**

Constitui o objeto do Presente Edital a contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote R\$-46.362,87 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	Reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem	Unidade	1	46.362,87	46.362,87

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo máximo para a execução da obra é de 60 (sessenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço.

1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.



000013

CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8370/8372

Pessoa Responsável - Edgard Martins Zucoli

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

1.4. DOS ANEXOS

- ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
- ANEXO II - Modelo de carta credencial
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
- ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta
- ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita
- ANEXO IX - Planilha de Orçamento
- ANEXO X - Cronograma

1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00, - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

1.6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será considerado habilitado neste Processo de Tomada de Preços o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:





000014

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO

Tomada de Preços Nº 8/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1.1. Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

2.1.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

2.1.5. Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

2.2. REGULARIDADE FISCAL

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

2.2.2. Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

000015

2.2.3. Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

2.2.4. Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS e INSS;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.3.2. Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

2.3.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

2.3.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no item anterior, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2.3.5. As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

2.3.6. Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

2.4.2. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (Anexo VI).



000016

2.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013 ou 2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;
- b) **outras formas societárias:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo n° da folha e $N=n^\circ$ total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a mesma seqüência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistas por pessoas autorizadas pelo licitante.

3.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.



000017

3.4. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES Nº 2

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que **apresentar em uma via** no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

**Tomada de Preços Nº 8/2015 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.**

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

4.1. Nome, Razão Social e Endereço.

4.2. Valor global da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.

4.3. Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a 60** (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

4.5. Planilha de Serviços.

4.6. Cronograma Físico-Financeiro.

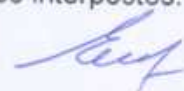
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, **em 01 (uma) via**, com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

5.2. O valor global desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.



000018

6.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.

6.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº 01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1. A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2. Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

6.4.3. Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

6.4.4. Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

6.5.1. A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.2. Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

6.6.1. Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

6.6.2. Estrita obediência a este Edital.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.



000019

6.8. Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.9. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúvida interpretação, capaz de dificultar o julgamento.
- c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.
- d) Conttenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.
- e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis.
- f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.
- g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.10. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.11. O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

7. CONTRATOS

7.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da presente Tomada de Preços, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

7.2. Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.



000020

7.4. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

08. DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

09. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** e **CEI** da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos do INSS** específica da obra e **Termo de Conclusão da Obra**.

10.1.1 A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

10.2. O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.

11. RECURSOS

11.1. Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

11.2. Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.



000021

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irretratavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

12.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

12.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

12.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

12.5. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

12.6. Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

12.7. As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

12.8. Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

12.9. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixados em **R\$-20,00 (vinte reais)**.

12.10. A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

12.11. Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Tomada de Preços**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

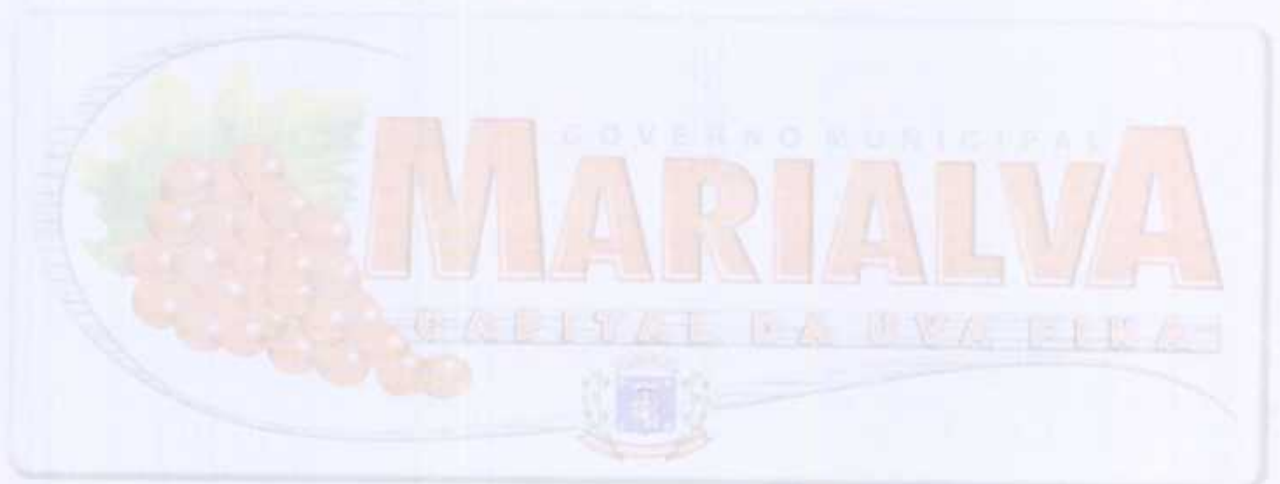




000022

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 18 de março de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração





000023

ANEXO I

(MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO Nº ____/____ - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Estado....., situado à Rua..... Nº....., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº....., neste ato representado pelo sócio o Senhor: nacionalidade Profissão CPF/MF nº e RG nº, residente e domiciliado na cidade de à Rua doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de Tomada de Preços nº 8/2015 - P.M.M., homologado em ____/____/____ que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro - A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo ____ (____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

000021

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ _____ (_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até ____ (____) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.





000025

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
 Prefeito Municipal

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:

ANEXO II

000026

CARTA CREDENCIAL

(local), (dia) de (mês) de (ano).

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____
_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e
CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
Tomada de Preços Nº 8/2015 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____
_____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

CARIMBO CNPJ

Obs.: Reconhecer firma do representante legal



000027

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)





000028

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)



000029

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI

000030

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----
-----CNPJ nº.-----é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços Nº 8/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000031

ANEXO VII**MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)**

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)





000032

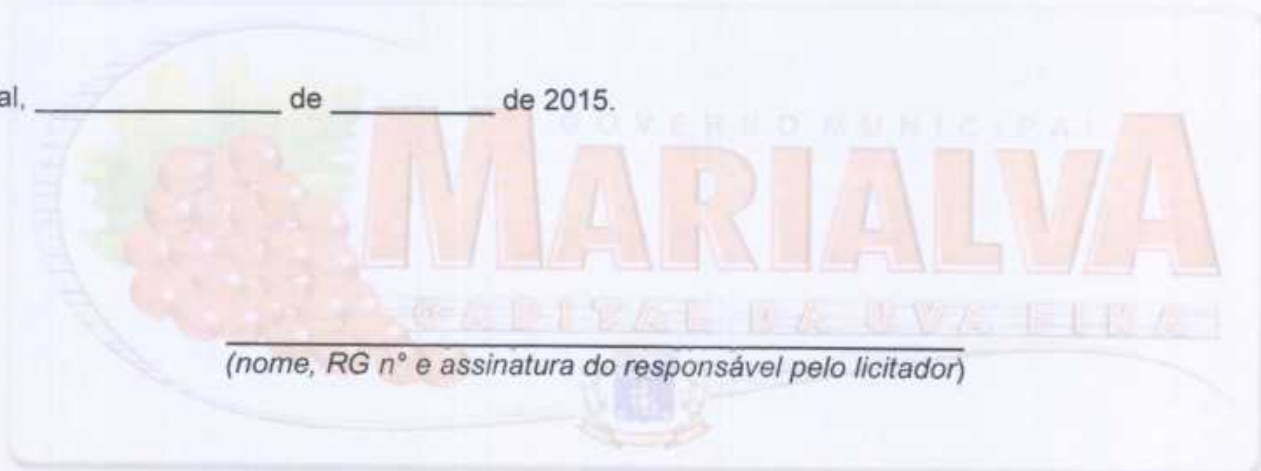
ANEXO VIII

MODELO ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro (*inserir o nome completo*), CREA nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2015.



(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIPR (NOVEMBRO/2015)

MUNICÍPIO
OBRA

MARIALVA

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2X1,5)	M2	3,00	276,71	R\$ 830,13	16,96%	970,92	970,92
2		MURO							1.710,02
2.1	73935/002	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	M2	9,00	58,31	R\$ 504,79	26,24%	662,49	
2.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,23	342,76	R\$ 78,83	26,24%	99,51	
2.3	74157/003 74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	M3	0,23	89,3	R\$ 20,54	26,24%	25,93	
2.4	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	28,08	3,96	R\$ 99,96	26,24%	126,19	
2.5	00001/355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	M2	2,25	13,13	R\$ 29,54	16,96%	34,55	
2.6	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,18	314,48	R\$ 56,61	26,24%	71,46	
2.7	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,27	357,67	R\$ 94,95	26,24%	119,86	
2.8	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	18,00	23,03	R\$ 414,54	26,24%	523,32	
2.9	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	3,24	13,62	R\$ 44,13	26,24%	55,71	
3		SALÃO DE FESTAS							24.410,30
3.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	4,92	53,95	R\$ 205,43	26,24%	263,08	
3.2	74220/001	TAPUME PARA VEDAÇÃO DE JANELA PÓS DEMOLIÇÃO - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	16,00	41,55	R\$ 664,80	16,96%	777,55	
3.3	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M2	16,00	13,48	R\$ 215,68	16,96%	252,26	
3.4	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,36	23,03	R\$ 8,29	26,24%	10,47	
3.5	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	16	716,48	R\$ 11.463,68	16,96%	13.407,92	
3.6	72116	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	13,36	137,25	R\$ 1.833,60	16,96%	2.144,55	
3.7	20232	PINGADEIRA DE GRANITO	M	16	105,09	R\$ 1.681,44	16,96%	1.996,61	
3.8	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	18,48	245,57	R\$ 4.538,13	16,96%	5.307,80	
3.9	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMOIS	M2	7,2	20,42	R\$ 147,02	26,24%	185,60	
3.10	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA INTERNA/EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,30	13,62	R\$ 17,71	26,24%	22,36	
4		COZINHA							4.515,85
4.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,23	53,95	R\$ 12,41	26,24%	15,67	
4.2	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M2	3,00	13,48	R\$ 40,44	16,96%	47,30	
4.3	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,03	23,03	R\$ 0,69	26,24%	0,87	
4.4	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	3	716,48	R\$ 2.149,44	16,96%	2.511,99	
4.5	72116	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	2,57	137,25	R\$ 352,73	16,96%	412,95	
4.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	3	105,09	R\$ 315,27	16,96%	368,74	
4.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	3,41	245,57	R\$ 837,39	16,96%	979,41	
4.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,03	314,48	R\$ 9,43	26,24%	11,90	
4.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,05	357,67	R\$ 17,58	26,24%	22,19	
4.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	1,50	23,03	R\$ 36,85	26,24%	46,52	

Carimbos e Assinaturas



000034

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (NOVEMBRO/2015)

MUNICÍPIO

OBRA

MARIALVA

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
4.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOIS	M2	1,6	20,42	R\$ 32,67	26,24%	41,24	
4.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,6	13,62	R\$ 21,79	26,24%	27,51	
4.13	1314	CERAMICA ESMALTADA BRANCA PARA PAREDE - PEI4	M2	1,6	13,25	R\$ 21,20	26,24%	26,76	
4.14	34357	REJUNTE COLORIDO	KG	0,32	2,48	R\$ 0,79	26,24%	1,00	
5		SALA DE AULA							14.469,10
5.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,22	53,95	R\$ 11,87	26,24%	14,96	
5.2	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	7,20	13,48	R\$ 97,06	16,96%	113,52	
5.3	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	7,20	716,48	R\$ 5.158,66	26,24%	6.512,29	
5.4	34379	JANELA ALUMINIO BASCULANTE - 2,00 X 0,60 M	UN	2	473,71	R\$ 947,42	26,24%	1.196,02	
5.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,8	137,25	R\$ 247,05	16,96%	288,95	
5.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	7,96	105,09	R\$ 836,52	16,96%	976,39	
5.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	11,26	245,57	R\$ 2.765,12	16,96%	3.234,08	
5.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,05	314,48	R\$ 15,72	26,24%	19,84	
5.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,69	351,67	R\$ 242,65	26,24%	306,32	
5.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	5,36	23,03	R\$ 123,44	26,24%	155,83	
5.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOIS - TODA A SALA	M2	58,54	20,42	R\$ 1.154,55	26,24%	1.457,50	
5.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA INTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	10,17	13,62	R\$ 138,52	26,24%	174,87	
5.13	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	0,96	13,62	R\$ 13,08	26,24%	16,51	
6		SERVIÇOS FINAIS							277,88
6.1	9537	LIMEZA FINAL DA OBRA, INCLUSIVE VIDROS	M2	60	2,05	R\$ 123,00	26,24%	155,28	
6.2	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 10M	M3	5,37	19,52	R\$ 104,82	16,96%	122,60	
TOTAL									46.362,87

Carimbos e Assinaturas



000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO							
CENTRO SOCIAL URBANO									
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIR (NOVEMBRO/2015)									
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO	
SERVIÇOS PRELIMINARES	970,92	2,094	970,920	100,00%				970,92	
MURO	1.719,02	3,708	1.719,020	100,00%				1.719,02	
SALÃO DE FESTAS	24.410,30	52,651	24.410,300	100,00%			FINAL	24.410,30	
COZINHA	4.515,65	9,740			4.515,65	100%		4.515,65	
SALA DE AULA	14.469,10	31,208			14.469,10	100%		14.469,10	
SERVIÇOS FINAIS	277,88	0,599			277,88	100%		277,88	
TOTAL NO PERÍODO			27.100,24	58,4525	19.262,63	41,5475	100,00	R\$ 46.362,87	
TOTAL	46.362,87	100,00	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU						

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA E LULA

[Handwritten signature]

Projeto Arquitetônico

Nº de Folhas

01

Folha Nº

01

Projeto para reforma de um centro de convivência e de uma sala de aulas em Alvaneria.

Quadra: 65-A

000036

Rua Rotary Nº 241

Centro

Marialva - PR

Proprietário

Prefeitura Municipal de Marialva

Áreas

Terreno : 15.854,01 m²Existente : 2.335,86 m²

Taxa de Ocupação : 14,73 %

Proprietário



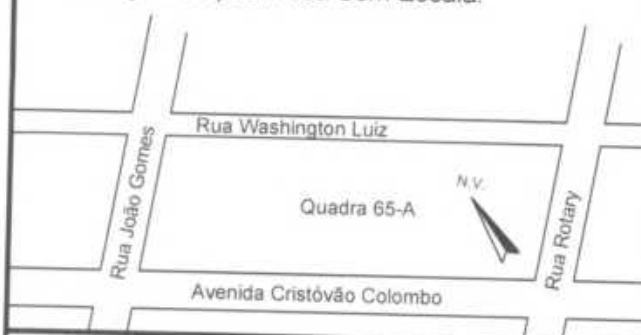
CNPJ : 76.282.680/0001-45

Projeto


Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

Execução

Situação Esquemática Sem Escala:



Autenticações:

MEMORIAL DESCRITIVO

CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a execução do Projeto Arquitetônico cuja finalidade é de reformar um centro de convivência do município de Marialva - *Quadra de nº 65-A do Centro* – com área existente de 2.335,85 M2. Tal obra será executada em regime de empreitada **GLOBAL**, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES: Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e memorial descritivo aprovado pelas autoridades competentes e uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e executor dos Serviços.

1.1 – Placa da Obra: A Contratada providenciará a placa da obra em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira, com as dimensões mínimas de 2,0 x 1,5 m, de acordo com as especificações a serem fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

- A manutenção da placa em bom estado de conservação e fixação é de responsabilidade da Contratada.

1.2 – Demolição da alvenaria existente: Conforme indicação do projeto será demolida paredes em alvenaria, todo e qualquer entulho proveniente da demolição deverá ser retirado do local.

1.3 – Remoção esquadrias/Janelas metálicas: Deverão ser retiradas 15 janelas para posterior substituição. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato. No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à FISCALIZAÇÃO, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

- Será utilizado tapume para vedação de janela, pós demolição (reaproveitamento 2x).

2

000038

2.0 – ELEMENTOS DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTO

2.1 – Parede de alvenaria de tijolos de 6 furos: Deverá atender a EB - 20, aceitando-se peças 06 (seis) furos (redondos), dimensão mínima de (9x13x18) cm, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento). As paredes (alvenaria) serão executadas com tijolos assentados à cutelo com espessura mínima de 9cm sem revestimento. A argamassa para assentamento dos tijolos furados será mista de cimento, cal e areia no traço 1:4, deverá ser revolvida até obter-se uma mistura homogênea. A espessura da argamassa de assentamento não poderá ultrapassar 1,5 cm.

2.1.1– Muro em alvenaria: Tijolos cerâmicos furados convencionais, assentado em argamassa traço 1:4. Para fundação será usado concreto FCK=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento com aplicação e lançamento manual de concreto em estruturas e fundação, de acordo com a NBR 6118 - Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado. Utilizar-se, aço Ca-50 10,0 mm, vergalhão (NBR 7480 - Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para Concreto Armado).

2.2 – Chapisco: As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

2.3 – Argamassa para Rebocos, Emboço e Requadro.

2.3.1 – Muro: Chapisco, emboço e reboco.

2.3.2 – Salão de Festas: Requadro.

2.3.3 – Cozinha: Chapisco, emboço, reboco e requadro.

2.3.4 – Sala de aula: Chapisco, emboço e reboco.

3.0 – Pintura e acabamentos:

3.1 – Emassamento: obrigatoriamente duas demãos.

3.2 – Tinta Texturizada Acrílica: Será aplicado de acordo com o padrão existente.

3.3 – Cerâmica Esmaltada Branca: Aplicado em parede, PEI – 4, incluindo rejunte colorido.

3.4 – Salão de Festas: Será aplicado emassamento (duas demãos), mais a tinta texturizada acrílica (para pintura interna e externa).

0000,39

3.5 – Cozinha – Será aplicado emassamento, (duas demãos), mais a tinta texturizada acrílica (para pintura externa) e a cerâmica esmaltada branca.

3.6 – Sala de aula: Será aplicado emassamento, (duas demãos) será passado na sala toda, mais a tinta texturizada acrílica (para pintura interna e externa).

3.7 – Muro: Será aplicado tinta texturizada acrílica (para pintura externa).

- Toda e qualquer superfícies a ser pintada deverá estar limpa, seca, preparada, escovada, livre de poeiras e asperezas.
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.
- Os serviços serão executados por profissionais com competência na função.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convém também observar um intervalo de 24 horas entre as demãos sucessivas.
- Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.
- Serão adotadas precauções especiais no sentido de se evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

4.0 – Esquadrias e Janelas: As esquadrias deverão ser instaladas com dimensões e locais conforme planta apresentada. Toda e qualquer esquadria utilizada deverá obedecer rigorosamente às indicações e medidas dos respectivos desenhos constantes em planta. As janelas são, de correr em alumínio (com duas folhas), basculantes em alumínio, conforme projeto. Toda esquadrias de alumínio deverão ser fixadas em contramarco e guarnição de mesmo material, devendo apresentar as características e dimensões conforme projeto. Os vidros deverão atender às normas da ABNT-NBR 7199 e NBR 7210. Os vidros serão temperados e incolor com espessuras de 6 mm (incluindo a massa para vedação), os mesmos deverão ser fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se sempre que possível, evitar o corte no local da construção, caso as esquadrias sejam adquiridas sem vidros. Na entrega da obra todos os vidros deverão ser revisados, sendo substituídos os que apresentarem rachaduras.

4.1.1 – Salão de Festas: Serão reformadas oito janelas de correr em alumínio, com duas folhas, com tamanhos de 2,00x1,00m.

4.1.2 – Cozinha: Será reformada uma janela de correr em alumínio, com duas folhas, com tamanho de 3,00x1,00m.



000040

4.1.3 – Sala de aula: Serão reformadas quatro janelas de correr em alumínio, com duas folhas, com tamanhos de 1,50x1,20m. Também será acrescentada duas janelas basculantes com tamanhos de 2,00x0,60m.

- Serão acrescentadas pingadeiras de granito, (exceto nas basculantes).
- Serão acrescentadas grades de ferro em barras para janelas.

5.0 – FORMA EM TÁBUAS DE MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR. 2X, INCL. MONTAGEM E DESMONTAGEM: Serão confeccionadas em tábuas de madeira de no mínimo 20 mm de espessura, de boa procedência. Este serviço deverá ser executado por profissional carpinteiro de formas, e as peças deverão estar planas para garantir o afastamento da armadura e a espessura do revestimento. As formas devem ser cortadas e pré-montadas no chão, de modo que facilite a sua montagem in loco com mais segurança. Será confeccionada em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm de espessura, de boa procedência.

6.0 – LIMPEZA GERAL: Durante a execução dos serviços, a obra deverá apresentar-se limpa. Após a execução dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de manchas de tinta ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados. A operação de limpeza será executada mediante a utilização de equipamento adequado, completadas com o emprego de serviços manuais.

• **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme Projetos e Memorial Descritivo, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações. A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Todos os detalhes construtivos deverão estar em conformidade com Projeto Arquitetônico.



Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

MEMORIAL DESCRITIVO

CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a execução do Projeto Arquitetônico cuja finalidade é de reformar um centro de convivência do município de Marialva - *Quadra de nº 65-A do Centro* – com área existente de 2.335,85 M2. Tal obra será executada em regime de empreitada **GLOBAL**, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES: Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e memorial descritivo aprovado pelas autoridades competentes e uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e executor dos Serviços.

1.1 – Placa da Obra: A Contratada providenciará a placa da obra em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira, com as dimensões mínimas de 2,0 x 1,5 m, de acordo com as especificações a serem fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

- A manutenção da placa em bom estado de conservação e fixação é de responsabilidade da Contratada.

1.2 – Demolição da alvenaria existente: Conforme indicação do projeto será demolida paredes em alvenaria, todo e qualquer entulho proveniente da demolição deverá ser retirado do local.

1.3 – Remoção esquadrias/Janelas metálicas: Deverão ser retiradas 15 janelas para posterior substituição. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato. No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à FISCALIZAÇÃO, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

- Será utilizado tapume para vedação de janela, pós demolição (reaproveitamento 2x).

2e

000042

2.0 – ELEMENTOS DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTO

2.1 – Parede de alvenaria de tijolos de 6 furos: Deverá atender a EB - 20, aceitando-se peças 06 (seis) furos (redondos), dimensão mínima de (9x13x18) cm, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento). As paredes (alvenaria) serão executadas com tijolos assentados à cutelo com espessura mínima de 9cm sem revestimento. A argamassa para assentamento dos tijolos furados será mista de cimento, cal e areia no traço 1:4, deverá ser revolvida até obter-se uma mistura homogênea. A espessura da argamassa de assentamento não poderá ultrapassar 1,5 cm.

2.1.1– Muro em alvenaria: Tijolos cerâmicos furados convencionais, assentado em argamassa traço 1:4. Para fundação será usado concreto FCK=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento com aplicação e lançamento manual de concreto em estruturas e fundação, de acordo com a NBR 6118 - Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado. Utilizar-se, aço Ca-50 10,0 mm, vergalhão (NBR 7480 - Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para Concreto Armado).

2.2 – Chapisco: As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

2.3 – Argamassa para Rebocos, Emboço e Requadro.

2.3.1 – Muro: Chapisco, emboço e reboco.

2.3.2 – Salão de Festas: Requadro.

2.3.3 – Cozinha: Chapisco, emboço, reboco e requadro.

2.3.4 – Sala de aula: Chapisco, emboço e reboco.

3.0 – Pintura e acabamentos:

3.1 – Emassamento: obrigatoriamente duas demãos.

3.2 – Tinta Texturizada Acrílica: Será aplicado de acordo com o padrão existente.

3.3 – Cerâmica Esmaltada Branca: Aplicado em parede, PEI – 4, incluindo rejunte colorido.

3.4 – Salão de Festas: Será aplicado emassamento (duas demãos), mais a tinta texturizada acrílica (para pintura interna e externa).



000043

3.5 – Cozinha – Será aplicado emassamento, (duas demãos), mais a tinta texturizada acrílica (para pintura externa) e a cerâmica esmaltada branca.

3.6 – Sala de aula: Será aplicado emassamento, (duas demãos) será passado na sala toda, mais a tinta texturizada acrílica (para pintura interna e externa).

3.7 – Muro: Será aplicado tinta texturizada acrílica (para pintura externa).

- Toda e qualquer superfícies a ser pintada deverá estar limpa, seca, preparada, escovada, livre de poeiras e asperezas.
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.
- Os serviços serão executados por profissionais com competência na função.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convém também observar um intervalo de 24 horas entre as demãos sucessivas.
- Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.
- Serão adotadas precauções especiais no sentido de se evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

4.0 – Esquadrias e Janelas: As esquadrias deverão ser instaladas com dimensões e locais conforme planta apresentada. Toda e qualquer esquadria utilizada deverá obedecer rigorosamente às indicações e medidas dos respectivos desenhos constantes em planta. As janelas são, de correr em alumínio (com duas folhas), basculantes em alumínio, conforme projeto. Toda esquadrias de alumínio deverão ser fixadas em contramarco e guarnição de mesmo material, devendo apresentar as características e dimensões conforme projeto. Os vidros deverão atender às normas da ABNT-NBR 7199 e NBR 7210. Os vidros serão temperados e incolor com espessuras de 6 mm (incluindo a massa para vedação), os mesmos deverão ser fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se sempre que possível, evitar o corte no local da construção, caso as esquadrias sejam adquiridas sem vidros. Na entrega da obra todos os vidros deverão ser revisados, sendo substituídos os que apresentarem rachaduras.

4.1.1 – Salão de Festas: Serão reformadas oito janelas de correr em alumínio, com duas folhas, com tamanhos de 2,00x1,00m.

4.1.2 – Cozinha: Será reformada uma janela de correr em alumínio, com duas folhas, com tamanho de 3,00x1,00m.

22

4.1.3 – Sala de aula: Serão reformadas quatro janelas de correr em alumínio, com duas folhas, com tamanhos de 1,50x1,20m. Também será acrescentada duas janelas basculantes com tamanhos de 2,00x0,60m.

- Serão acrescentadas pingadeiras de granito, (exceto nas basculantes).
- Serão acrescentadas grades de ferro em barras para janelas.

5.0 – FORMA EM TÁBUAS DE MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR. 2X, INCL. MONTAGEM E DESMONTAGEM: Serão confeccionadas em tábuas de madeira de no mínimo 20 mm de espessura, de boa procedência. Este serviço deverá ser executado por profissional carpinteiro de formas, e as peças deverão estar planas para garantir o afastamento da armadura e a espessura do revestimento. As formas devem ser cortadas e pré-montadas no chão, de modo que facilite a sua montagem in loco com mais segurança. Será confeccionada em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm de espessura, de boa procedência.

6.0 – LIMPEZA GERAL: Durante a execução dos serviços, a obra deverá apresentar-se limpa. Após a execução dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de manchas de tinta ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados. A operação de limpeza será executada mediante a utilização de equipamento adequado, completadas com o emprego de serviços manuais.

• **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme Projetos e Memorial Descritivo, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações. A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Todos os detalhes construtivos deverão estar em conformidade com Projeto Arquitetônico.



Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (NOVEMBRO/2015)

MUNICÍPIO
OBRA

MARIALVA

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							970,92
1.1	74206/0001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2X1,5)	M2	3,00	276,71	R\$ 830,13	16,96%	970,92	
2		MURO							1.719,02
2.1	73935/0002	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	M2	9,00	58,31	R\$ 524,79	26,24%	662,49	
2.2	73972/0001	CONCRETO FCK-25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,23	342,76	R\$ 78,83	26,24%	99,51	
2.3	74157/003 & 74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	M3	0,23	89,3	R\$ 20,54	26,24%	25,93	
2.4	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VEGALHAO	KG	28,08	3,56	R\$ 99,96	26,24%	126,19	
2.5	00001355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	M2	2,25	13,13	R\$ 29,54	16,96%	34,55	
2.6	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,16	314,48	R\$ 55,61	26,24%	71,46	
2.7	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,27	351,67	R\$ 94,95	26,24%	119,86	
2.8	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	18,00	23,03	R\$ 414,54	26,24%	523,32	
2.9	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	3,24	13,62	R\$ 44,13	26,24%	55,71	
3		SALÃO DE FESTAS							24.410,30
3.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	4,92	53,95	R\$ 265,43	26,24%	335,08	
3.2	74220/0001	TAPUME PARA VEDAÇÃO DE JANELA POS DEMOLIÇÃO - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	16,00	41,55	R\$ 664,80	16,96%	777,55	
3.3	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	16,00	13,48	R\$ 215,68	16,96%	252,28	
3.4	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,36	23,03	R\$ 8,29	26,24%	10,47	
3.5	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	16	716,48	R\$ 11.463,68	16,96%	13.407,92	
3.6	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	13,36	137,25	R\$ 1.633,06	16,96%	2.144,65	
3.7	20232	PINGADEIRA DE GRANITO	M	16	105,09	R\$ 1.691,44	16,96%	1.966,61	
3.8	73932/0001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	19,48	245,57	R\$ 4.538,13	16,96%	5.307,80	
3.9	74133/0002	EMASSAMENTO, DUAS DEMOIS	M2	7,2	20,42	R\$ 147,02	26,24%	185,60	
3.10	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNAXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,30	13,62	R\$ 17,71	26,24%	22,35	
4		COZINHA							4.515,65
4.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,23	53,95	R\$ 12,41	26,24%	15,67	
4.2	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	3,00	13,48	R\$ 40,44	16,96%	47,30	
4.3	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,03	23,03	R\$ 0,69	26,24%	0,87	
4.4	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	3	716,48	R\$ 2.149,44	16,96%	2.513,69	
4.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,57	137,25	R\$ 352,73	16,96%	412,55	
4.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	3	105,09	R\$ 315,27	16,96%	368,74	
4.7	73932/0001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	3,41	245,57	R\$ 837,39	16,96%	979,41	
4.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,03	314,48	R\$ 9,43	26,24%	11,90	
4.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,05	351,67	R\$ 17,58	26,24%	22,19	
4.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	1,50	23,03	R\$ 36,85	26,24%	46,52	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA									
MUNICÍPIO									
OBRA									
REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU									
MARIALVA									
ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
4.11	74133002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	M2	1,6	20,42	R\$ 32,67	26,24%	41,24	
4.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,6	13,62	R\$ 21,79	26,24%	27,51	
4.13	1314	CERAMICA ESMALTADA BRANCA PARA PAREDE - PEI-4	M2	1,6	13,25	R\$ 21,20	26,24%	26,76	
4.14	34357	REJUNTE COLORIDO	KG	0,32	2,48	R\$ 0,79	26,24%	1,00	
5		SALA DE AULA							14.459,10
5.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,22	53,95	R\$ 11,87	26,24%	14,98	
5.2	65334	RETIRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	7,20	13,48	R\$ 97,06	16,96%	113,52	
5.3	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	7,20	716,48	R\$ 5.158,66	26,24%	6.512,29	
5.4	34379	JANELA ALUMINIO BASCULANTE - 2,00 X 0,60 M	UN	2	473,71	R\$ 947,42	26,24%	1.196,02	
5.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,8	137,25	R\$ 247,05	16,96%	288,95	
5.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	7,96	105,09	R\$ 836,52	16,96%	978,39	
5.7	73532/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	11,26	245,57	R\$ 2.765,12	16,96%	3.234,08	
5.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,05	314,48	R\$ 15,72	26,24%	19,84	
5.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,69	351,67	R\$ 242,65	26,24%	306,32	
5.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	5,36	23,03	R\$ 123,44	26,24%	155,83	
5.11	74133002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS - TODA A SALA	M2	56,54	20,42	R\$ 1.154,55	26,24%	1.457,50	
5.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	10,17	13,62	R\$ 138,52	26,24%	174,87	
5.13	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	0,96	13,62	R\$ 13,06	26,24%	16,51	
6		SERVIÇOS FINAIS							277,88
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA, INCLUSIVE VIDROS	M2	60	2,05	R\$ 123,00	26,24%	155,28	
6.2	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	5,37	19,52	R\$ 104,82	16,96%	122,60	
TOTAL									46.362,87


Leandro F. r.
Engenheiro
CREA/PR - 111111111

000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
CENTRO SOCIAL URBANO									
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIR (NOVEMBRO/2015)									
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30º dia	ACM %	60º dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO	
SERVIÇOS PRELIMINARES	970,92	2,094	970,920	100,00%				970,92	
MURO	1.719,02	3,708	1.719,020	100,00%				1.719,02	
SALÃO DE FESTAS	24.410,30	52,651	24.410,300	100,00%			FINAL	24.410,30	
COZINHA	4.515,65	9,740			4.515,65	100%		4.515,65	
SALA DE AULA	14.469,10	31,208			14.469,10	100%		14.469,10	
SERVIÇOS FINAIS	277,88	0,599			277,88	100%		277,88	
TOTAL NO PERÍODO			27.100,24	58,4525	19.262,63	41,5475	100,00	R\$ 46.362,87	
TOTAL	46.362,87	100,00	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU						

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU

Leandro F. Dias
Engenheiro Civil
CRB-PR - 139440

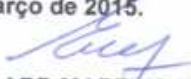


000048

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015
Tomada de Preços Nº 8/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem pelo Menor Preço Global
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 08 de abril de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 08 de abril de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de março de 2015.


EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



classid

(44) 3221 6000

000049

WWW.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

COC/MP N° 78.772.525/0001-44
RUA JOSEFINO PEREIRA DA SILVA 194 - FONE (44) 3246 - 1272
CEP: 86750-000 - IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 032/2015

Atendemos ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de IGUAÇU, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de IGUAÇU PR:

ORIGEM/OBJETO DE RECURSOS	VALOR
FUNDEB	29.723,17

IGUAÇU 18 DE MARÇO 2015

Antônio Carlos Prudente
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DA FAZENDA



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015 Tomada de Preços Nº 8/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem pelo Menor Preço Global.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr.
Recebimento das Propostas: até 06 de abril de 2015 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 06 de abril de 2015 às 09:00 horas.
Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais).
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@cecapitalva.ufv.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.

Edgaro Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

Objeto: Chamamento público para convênio instituições financeiras cujo objeto será o empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Envelopes: até 19 de abril de 2015 às 15:45 hs.
Abertura dos Envelopes: 19 de abril de 2015 às 16:00 hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 24
e-mail: pmiba@itambé.pr.gov.br
CEP: 76.2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO CARLOS
Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, a fim de submeterem-se aos cargos para os quais foram aprovados, suas respectivas relações.

Documentos:

- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Cópia do título de eleitor
- 1 (uma) foto 3x4 recente
- Pis/pasep
- Carteira de trabalho
- Cópia da certidão de casamento ou nascimento
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos
- Cópia do comprovante de escolaridade
- Comprovante de Endereço
- Exame de saúde
- Certidão negativa de antecedentes criminais

Cargo: Auxiliar de Creche

Inscrição	Nome do Candidato
132730	VALERIA SALGADO DE CARRES
132400	JOSÉLI GONÇALVES RIBEIRO DE LIMA
133255	RAQUEL DA SILVA CASALARI

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, em 19 dias do mês de março de 2015.

Antonio Carlos
Prefeito Municipal



Município de ASTOR

DECRETO

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a conceder crédito adicional especial, no Orçamento de 2015, no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil reais), em providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTOR, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base nas disposições da Lei nº 4320/64,

DEC

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, por anulação de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil reais), conforme:

02	Gabinete do Prefeito
02.001	Gabinete do Prefeito
02.001.05	Defesa Nacional
02.001.05.143	Defesa Financeira

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃOÀ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva, 08 de abril de 2015.



Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D



000073

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.739.027/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL CEDRO CONSTRUcoes CIVIS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 572	COMPLEMENTO LOJA 07	
CEP 87.010-902	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9831-5550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/03/2015** às **15:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 152846

C.N.P.J./C.P.F. 18739027000168

Conforme Protocolo Nº 59232

06/09/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CEDRO CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CERRO AZUL, 572

LOJA 07 - DTS.20/22-25A - ZONA 02

Área Utilizada: 30.00

Zona / Quadra / Data
02 037 020

Cadastro Imobiliário
2073318

ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS EM GERAL

OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - SEMA.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 13 de setembro de 2013

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 06/04/15

000075



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEDRO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:11:28 do dia 05/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2015.

Código de controle da certidão: **9496.6B65.9204.BB8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013042427-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.739.027/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

000077

Certidão Negativa de Débitos N° 223 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CEDRO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP, CPF/CNPJ n° 18.739.027/0001-66, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de CEDRO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ n° 18.739.027/0001-66, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 05/01/2015

Válida até 04/07/2015

Código de autenticação: 15483.37627.33426

Certidão emitida gratuitamente

000078

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18739027/0001-66
Razão Social: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
Endereço: AV CERRO AZUL 572 LJ 07 / ZONA 02 / / 87010-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015 ✓

Certificação Número: 2015032614395629742606

Informação obtida em 27/03/2015, às 15:05:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000079

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.739.027/0001-66

Certidão nº: 83867385/2015

Expedição: 02/03/2015, às 11:02:01

Validade: 28/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.739.027/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000080



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 35033/2015 **Validade: 29/06/2015**

Razão Social: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

CNPJ: 18739027000166

Num. Registro: 55530

Registrada desde : 27/08/2013

Capital Social: R\$ 265.000,00

Endereço: AVENIDA CERRO AZUL - SHOPPING ROYAL PLAZA, 572 LOJA
07 ZONA 02

Município/Estado: MARINGÁ-PR

CEP: 87010902

Objetivo Social:

Prestação de Serviços de Construção Civil e Obras em Geral.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira: PR-27258/D Data de Expedição: 20/04/1995

Desde: 27/08/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 14/04/2014

Desde: 15/04/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 15/01/2015

Desde: 23/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 106276/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2015 13:36:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000081

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35032/2015**
29/06/2015

Validade:

Nome: RUI SILVEIRA JUNIOR
Carteira - CREA-PR Nº :PR-27258/D
Registro Nacional : 1700668838
Registrado(a) desde : 20/04/1995
Filiação : RUI SILVEIRA
VALQUIRIA BITENCOURT SILVEIRA
Data de Nascimento : 17/07/1971
Carteira de Identidade : 39855364
Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 87976986953

Título(s):
engenheiro CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 27/08/1994

Diplomação :
29/08/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 106271/2015.

Emitida via Internet em 31/03/2015 13:35:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000082



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

Acervo Técnico Nº.: **5950/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.095**

RNP Nº.: 1700668838

Protocolo Nº.: **2014/00392749**

000083



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

RNP Nº.: 1700668838

Acervo Técnico Nº.: **5950/2014**Protocolo Nº.: **2014/00392749**Selos de autenticidade: **A 021.095**

ART Nº.: 20142645968 0..... Registrada: 20/06/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF: 78.200.482/0001-10..
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 390,42 M2..... Área Existente: 390,42 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 390,42 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: RUA JOÃO DE BARRO, S/N PQ. RESID. VALE AZUL II Q. 04
Município/Estado.: SARANDI/PR.....
Data de Início.: 22/05/2014..... Data de Conclusão: 22/09/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: A OBRA TRATA-SE DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL VALE AZUL COM ÁREA DE 390,42M², SITUADO NO
PARQUE RESIDENCIAL VALE AZUL II, MUNICÍPIO DE SARANDI
- PR; COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
FORRO DE PVC COM ENTARUGAMENTO METÁLICO, COBERTURA
COM TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE, SUBSTITUIÇÃO DE
TODAS AS JANELAS E PORTAS EXTERNAS POR VIDRO
TEMPERADO, SUBSTITUIÇÃO DE TODO O PISO CERÂMICO,
EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA BOTIJÃO DE GÁS E PINTURA
TOTAL DA EDIFICAÇÃO.....

Observação.:

000084



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

Acervo Técnico Nº.: **5950/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.095**

RNP Nº.: 1700668838

Protocolo Nº.: **2014/00392749**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00392749.

Emitida via Internet em 27/03/2015 15:18:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000085



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.brRua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Vimos, por este, atestar que a empresa Cedro Construções Civas EIRELI - EPP, CNPJ 18.739.027/0001-66, IE isento, CREA-PR 55530, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 572 - sl. 07, Zona 02, município de Maringá-Pr., através do Engenheiro Civil Rui Silveira Júnior, CREA PR-27258/D, executou a obra com as características abaixo descritas, contratada pelo Município de Sarandi, CNPJ 78.200.482/0001-10, IE isento, situado na Rua José Emilio de Gusmão, nº 565, Centro, município de Sarandi-Pr.:

- Obra: A OBRA TRATA-SE DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE AZUL COM ÁREA DE 390,42 m², SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL VALE AZUL II, MUNICÍPIO DE SARANDI - PR; COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM ENTARUGAMENTO METÁLICO, COBERTURA COM TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS JANELAS E PORTAS EXTERNAS POR VIDRO TEMPERADO, SUBSTITUIÇÃO DE TODO O PISO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA BOTIJÃO DE GÁS E PINTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO.
- Dimensão: 390,42 m².
- Número de pavimentos: 01 (um)
- Endereço da obra: RUA JOÃO DE BARRO S/N, Quadra 4, PQ. RESID. VALE AZUL II - SARANDI-PR., CEP 87112-690.
- Data de início: 22/05/2014.
- Data de conclusão: 23/10/2014.

Sarandi, 23 de Outubro de 2014.

Bauer G. Pessini - Eng. Civil
CREA:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15
[Assinatura]





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
Único	RUI SILVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	PR-27.258/D	27/08/1994	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva, 08 de abril de 2015.


RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO
Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

Cedro Construções Civis Eireli – EPP – CNPJ: 18.739.027/0001-66
Avenida Cerro Azul, 572, Loja 07, Zona 02, CEP: 87010-902. Maringá – PR
Fone: (44) 3025-6624




18.739.027/0001-66
MARINGÁ - PR

000087

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS

437385

MARINGÁ - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, pela Empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, sob CNPJ nº 18.739.027/0001-66 localizada na Av. Cerro Azul, 572-Loja 07, Zona 02, Maringá, PR., 87010-902, neste ato representada pela Sra. MARILENE FAUSTINO, natural de Janiópolis-Pr., solteira, empresária, portadora do CPF nº 043.057.659-50 e do RG nº 9.231.144-9 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado pelo Sr. RUI SILVEIRA JUNIOR, natural de Londrina-Pr., casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 879.769.869-53 e do RG nº 3.985.536-4 SSP/PR, residente a Rua Monsenhor Kimura, 383-101/A, Vila Cleópatra, Maringá-PR., 87010-450, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo período de 1(um) ano, iniciando em 05/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estipulado o valor de 6(seis) Salários Mínimos Nacionais, no valor de R\$4.344,00(quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), a título de pagamento mensal ao Contratado, pelo período de prestação de serviços de 4(quatro) horas diárias, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.

CLÁUSULA SEXTA: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao contratante por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2% do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Maringá para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maringá, 05 de Janeiro de 2015.

1 - Rui Silveira Junior (Contratado)

2 - Representante Legal (Contratante)

Testemunhas:

1) Danielle...

2) Marcilio...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 06/04/15

Assinatura

ALUIO BORNIA
TABELIONAT DE NOTAS
FDS07346
MAR 2015
Paraná
Juiz Roberto Bornia - Tabelião
Juiz Cristina de Andréa Moraes
FSC - Instrumentada

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 08/2015

Declaramos que a Engenheiro **Rui Silveira Junior**, CREA-PR 27.258/D, da proponente **Cedro Construções Civis Eireli EPP**, CNPJ: 18.739.027/0001-66 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 06 de abril de 2015.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/TD



Rui Silveira Junior
Engº. Civil - CREA-PR 27258/D



000089

Assinatura do autor por ALVARO
SERGIO RINCOSKI FARIA:4370
<arlf@tjpr.jus.br>
desconhecida



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARINGÁ** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Abril de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000090

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201504010827097175516

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 1 de abril de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ANEXO VI

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP
AVENIDA CERRO AZUL, 572 – MARINGÁ-PR. - CEP 87010-902
FONE/FAX: (44) 3025-6624 – E MAIL: cedro.rui@hotmail.com
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Edital Tomada de Preços Nº 8/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ no 18.739.027/0001-66 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 8/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva, 08 de abril de 2015.

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

TERMO DE ABERTURA

000092

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

Ramo Serviços especializados para construção não especificados an

Endereço Avenida CERRO AZUL, 572

Complemento LOJA 07

Bairro ZONA 02

Município MARINGÁ

Estado PR

Inscrição no CNPJ 18.739.027/0001-66

Inscrição Estadual..... ISENTA

Registro na junta..... 41600074661 Data registro: 21/08/2013

Inscrição Municipal.....

MARINGÁ, 01/01/2013

Márcilene Faustino
MARILENE FAUSTINO
EMPRESÁRIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 06/04/15



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 14/042559-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

30 ABR. 2014

VALMIR ZAMBOSI DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL

000093

Código Classificação	Descrição	2013	2012
		31/12/2013	31/12/2012
1 1	ATIVO	230.929,25D	0,00
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	230.929,25D	0,00
3 1.1.1	DISPONIBILIDADES	230.227,14D	0,00
18 1.1.3	OUTROS CREDITOS	702,11D	0,00
149 2	PASSIVO	230.929,25C	0,00
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.396,28C	0,00
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.343,39C	0,00
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	52,89C	0,00
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	227.532,97C	0,00
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	0,00
264 2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.532,97C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 230.929,25 (duzentos e trinta mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

Marilene Faustino
MARILENE FAUSTINO
EMPRESARIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

06/10/15

Alcides

000094

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	133.735,73	133.735,73	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(7.422,32)	(7.422,32)	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA		126.313,41		0,00
CUSTOS DE PRODUÇÃO, VENDAS E SERVIÇOS				
CUSTOS DE PRODUÇÃO, VENDAS E SERVIÇOS	(2.559,26)	(2.559,26)	0,00	0,00
LUCRO BRUTO		123.754,15		0,00
DESPESAS COMERCIAIS				
DESPESAS COMERCIAIS	(262,33)	(262,33)	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS				
DESPESAS TRIBUTARIAS	(299,15)	(299,15)	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS GERAIS	(659,70)	(659,70)	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		122.532,97		0,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		122.532,97		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		122.532,97		0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		122.532,97		0,00

Mazilene Faustino

M^{te} ENE FAUSTINO
E^{sc} CONTABILISTA
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 06/04/15

Empresa: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Folha: 0013
Número livro: 0001

Realizado em 31 de Dezembro de 2013

000095

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2013	2012
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	122.532,97	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	122.532,97	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporado ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.532,97	0,00

Marilene Faustino

MARILENE FAUSTINO
EMPRESARIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 080.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 06/04/15

Empresa: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66
Período: 01/01/2013 - 31/12/2013

Folha: 0014
Número livro: 0001

000096

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	122.532,97
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	122.532,97
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(702,11)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.396,28
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	125.227,14
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	125.227,14
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	125.227,14

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	105.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	105.000,00

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

230.227,14
230.227,14

Marilene Faustino

MARILENE FAUSTINO
EMPRESARIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio

JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

06/04/15

Julio Cesar

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede na cidade de Maringá-PR, tendo como atividade operacional preponderante o ramo de: Prestação de serviços de construção civil e obras em geral.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro, objeto destas notas, bem como a do exercício anterior, foram elaboradas em Reais (R\$) em conformidade com a ITG 1000 (Resolução CFC nº 1.418/12), Resolução CFC nº 1.255/09, Lei nº 6.404/76 e suas alterações, especialmente a Lei nº 11.638/07 e 11.941/2009, conjugadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

- (a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa é demonstrado por numerários em caixa e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.
- (b) Contas a Pagar e a Receber: Os valores a pagar e a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos e créditos.
- (c) Estoques: Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição.
- (d) Não Circulante: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.
- (e) Imobilizado: O imobilizado é registrado pelo seu custo original, diminuído das depreciações pelo método linear às taxas de 4% a.a. para edificações, 20% a.a. para veículos e equipamentos de informática e 10% a.a. para os demais itens. Não foi identificado evidências de perdas não recuperáveis para as contas do imobilizado.
- (f) Intangível: Os ativos intangíveis são registrados pelo custo de aquisição, não deduzido nenhuma amortização ou perdas.
- (g) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, quando do recebimento dos recursos pelo seu valor original, acrescidos de encargos e juros pelos valores de mercado do Sistema Financeiro Nacional.
- (h) Apuração do Resultado: As Receitas e Despesas são registradas de acordo com o regime de competência.
- (i) Patrimônio Líquido: Está representado pelo Capital Social Líquido, Reservas de Capital e Lucros acumulados.

NOTA 04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Os sócios, conforme faculta o Artigo 1.072 parágrafo 3º do Código Civil (Lei 10.406), aprovam neste ato, as contas da sociedade e as Demonstrações Contábeis.

Marilene Faustino

Marilene Faustino
Titular Pessoa Física
CPF: 043.057.659-50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15
[Assinatura]

[Assinatura]
Julio Cesar Congio
Téc. Contábil
CRC 030427/O-2PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000098

Número: 1

Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa CEDRO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP

Ramo Serviços especializados para construção não especificados an

Endereço Avenida CERRO AZUL, 572

Complemento LOJA 07

Bairro ZONA 02

Município MARINGÁ

Estado PR

Inscrição no CNPJ 18.739.027/0001-66

Inscrição Estadual..... ISENTA

Registro na junta..... 41600074661 Data registro: 21/08/2013

Inscrição Municipal.....

MARINGÁ, 31/12/2013

Marilene Faustino

MARILENE FAUSTINO
EMPRESARIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio

JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15
Almeida

[Handwritten signatures and initials]

000064
1/2

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

1 - RUI SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de julho de 2006, engenheiro civil – CREA nº PR-27258/D, nascido em Londrina/PR em 17.07.1971, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Kimura nº 383 – apto 101 – Vila Cleópatra - CEP 87010-450 - Maringá-PR, portador do RG nº 3.985.536-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 879.769.869-53;

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede na Av. Cerro Azul nº 572 – loja 07 – zona 02 – CEP 87010-902 – Maringá-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O seu objeto social será: “Prestação de serviços de construção civil e obras em geral”.

CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (Sessenta e sete mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI caberá ao titular **RUI SILVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

06/04/15

[Assinatura]

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA NONA: O ADMINISTRADOR declara sob as penas da Lei, de não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando a Administradora procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que será levado à registro perante à Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maringá-PR, 19 de agosto de 2.013

Rui Silveira Junior
Titular da EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15
Motta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2013
SOB NÚMERO: 41600074661
Protocolo: 13/494709-6, DE 20/08/2013

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

009066 1/3

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

CNPJ: 18.739.027/0001-66

1 - MARILENE FAUSTINO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26.02.1971 em Janiópolis-PR, portadora do RG nº 9.231.144-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 043.057.659-50, residente e domiciliada na Rua Dom João VI nº 183 – Jardim Panorama – CEP 87113-050 - Sarandi-PR;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Av. Cerro Azul nº 572 – loja 07 – zona 02 – CEP 87010-902 – Maringá-PR, com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600074661** em sessão de 21.08.2013, Resolve por essa alterar, e consolidar seu ato constitutivo primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), eleva-se neste ato para R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) sendo o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) ora integralizado, correspondente a lucros acumulados da Eireli.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objetos de modificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular da EIRELI resolve por este instrumento, **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do contrato de transformação primitivo, que doravante passa a ter a seguinte redação na forma consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1 - MARILENE FAUSTINO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26.02.1971 em Janiópolis-PR, portadora do RG nº 9.231.144-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 043.057.659-50, residente e domiciliada na Rua Dom João VI nº 183 – Jardim Panorama – CEP 87113-050 - Sarandi-PR;

Titular da empresa **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Av. Cerro Azul nº 572 – loja 07 – zona 02 – CEP 87010-902 – Maringá-PR, com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600074661** em sessão de 21.08.2013, Resolve por essa alteração, consolidar seu ato constitutivo primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro na: Av. Cerro Azul nº 572 – loja 07 – zona 02 – CEP 87010-902 – Maringá-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O seu objeto social é: "Prestação de serviços de construção civil e obras em geral".

000067 2/3

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

CNPJ: 18.739.027/0001-66

CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 21.08.2013.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI cabe à titular **MARILENE FAUSTINO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A **ADMINISTRADORA** declara sob as penas da Lei, de não está impedida de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando a Administradora procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pela titular, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

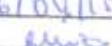
Maringá-PR, 07 de abril de 2014



Marilene Faustino
Titular da Eireli
p.p Rui Silveira Junior



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 06/04/15


Organização Contábil Triângulo
Av. Prudente de Moraes, 784 – sala 103 – Fone: (44) 3026-6005 Maringá/PR

000069

LIVRO 03-P

FOLHA Nº.189-190-191

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP., como abaixo se declara:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

06/04/15

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos *quatorze* dias do mês de *janeiro* do ano de dois mil e quatorze (14.01.2014), nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em Cartório perante eu, Tabelião, compareceu *como outorgante: a empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro, na Avenida Cerro Azul, nº.572 – loja 07 – zona 02 – na cidade de Maringá – Paraná CEP.: 87.010-902; inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.739.027/0001-66, com seu contrato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº.41 6 0007466-1 em 21.08.2013, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta 003 às folhas 012, juntamente com a certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná; neste ato representada por sua titular: **MARILENE FAUSTINO**, brasileira, maior e capaz, solteira, comerciante, nascida aos 26.02.1971, na cidade de Janiópolis – Paraná, portadora da CI RG nº.9.231.144-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.043.057.659-50, residente e domiciliada na Rua Dom João VI, nº.185 – Jardim Panorama – na cidade de Sarandi – Paraná, CEP.: 87.113-050. Reconheço a identidade da comparecente, conforme documentos apresentados, e sua capacidade para este ato. Pela referida outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador mandatário: **RUI SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, empresário, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº. PR – 27258/D, nascido aos 17.07.1971, na cidade de Londrina – Paraná, portador da CI RG nº.3.985.536-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº.879.769.869-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Kimura, nº.383 – apartamento 101 – Vila Cleópatra – CEP.: 87.010-450 – na cidade de Maringá – Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar, gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante, possuídos ou que venha a possuir, a qualquer título; podendo para tanto, transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar receber, passar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados, assinado carteiras de trabalho, rescisões de contrato de trabalho e demais documentos necessários na área trabalhistas e previdenciária; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; representa-la perante Bancos, em especial o UNIPRIME – NORTE DO PARANÁ – AG.: 002 – C/C 85037-3 – bem como nas Casas Bancárias, Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras públicas ou privadas, Banco do Brasil S/A., Cooperativa de Crédito Rural de Maringá – Sicredi Maringá, Banco Bradesco S/A., Banco Sudameris Brasil S/A., Banco BankBoston, HSBC Bank Brasil S/A., - Banco Múltiplo, Sicoob Metropolitano; Banco Bradesco S/A.; Caixa Econômica Federal; HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo;

Aluisio Roberto Bornia - Tabelião e Registrador

Rua Washington Luiz, 1156 - Fone: (44) 3232-4044 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

Banco Itaú S/A., UNIBANCO – União dos Bancos Brasileiros S/A., Banco Real S/A., Banco Santander Noroeste S/A., Banco de Crédito Nacional S/A., Banco Sudameris Brasil S/A., Banco América do Sul S/A., Banco Mercantil de São Paulo S/A., Banco Bandeirantes S/A., Banco Mercantil do Brasil S/A., Banco Meridional do Brasil S/A., Banco Rural S/A., Sicoob Metropolitano – Cooperativa de Crédito Rural de Maringá – Sicredi Maringá: em quaisquer de sua agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e demais aplicações, emitir, endossar cheques, emitir, aceitar, endossar duplicatas; avalizar duplicatas, emitir, endossar notas promissórias; avalizar notas promissórias; autorizar débitos em conta de todos os gêneros; retirar, autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; constituir mandatários; receber e dar quitação de todos os gêneros; descontar, emitir, endossar e negociar títulos de créditos, podendo inclusive assinar contratos de desconto de duplicatas e/ou títulos diversos, contrair empréstimos, financiamentos e confessar dívidas; assinar contratos de empréstimos, financiamentos de todos os gêneros, tais como Capital de Giro, título descontado (duplicatas e cheques), contratos de cheque especial e conjunta empresarial; retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar débitos em conta corrente de todos os gêneros, receber e dar quitação de cheques ou duplicatas; requisitar e retirar talões de cheques, verificar saldos e extratos de contas, apresentar ou receber documentos, fazer declarações, mandar e receber ordens de pagamentos, inclusive para o exterior, fazer quaisquer tipos de aplicações, renovar contratos e cadastros, sacar e depositar importâncias, pagar e receber quantias inclusive com relação a PIS, PASEP, FGTS, INSS, SEGUROS, APOSENTADORIAS E PENSÕES, demais pecúlios a quem tem direito, dar bens móveis e imóveis em garantia de dívida contraída; comprar vender; lotear, ceder, arrendar, permutar, hipotecar, anuir bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive veículos, terminais telefônicos, assinar instrumentos públicos ou particulares, inclusive escrituras públicas de qualquer natureza, arrendamentos, cessão de direitos e de re-ratificação, alterações contratuais, quotas de capital, ações títulos e demais efeitos; tratar de todos os assuntos relativos a Alteração de Contrato Social da outorgante, em especial, fazer transferências de quotas, bem como alterar cláusulas já existentes; requerer ou renovar licenças, firmar quaisquer tipos de convênio, como parte beneficiada ou prestadora de serviços, ou como em qualquer outra parte no convenio, recebendo e transmitindo posse, domínio, direito e ação, liquidar ou transferir saldo devedor, pagar e receber importâncias; dar e aceitar quitações; concordar ou não com valores, prazos e condições a serem firmados; representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e entidades paraestatais, sociedades de economia mistas, agências de renda, Delegacia da Receita Federal, INSS, INCRA, Companhias Telefônicas, Administradora de Consórcios, Polícia Federal e Estadual, Alfândegas, JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná, Ministério do Trabalho, Administradora de Cartões de Crédito e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, tudo requerendo, alegando, assinado, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, preencher guias, formulários e requerimentos; pagar taxas e impostos, promover registros e averbações; requerer certidões em geral e segundas vias de qualquer documento, fazer declarações de Imposto de Renda, constituir advogados, usar dos poder da cláusula "ad judicia" e os especiais de transigir, desistir, recorrer, mover ações contra quem de direito, fazer acordos, varias ações, interpor recursos as Instâncias Superiores; representá-la perante os Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas e Viárias, retirando encomendas e correspondências, assinando recibos de valores, agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios da outorgante, onde com esta se

Aluisio Roberto Bornia - Tabelião e Registrador

apresente e preciso for. Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade e outros, dentro das esferas administrativas destes, fica o outorgado investido dos poderes da cláusula "ad judicium et extra", para judicial ou extrajudicialmente fazer aceitá-lo. Finalmente, o representante da outorgante declara que foi devidamente alertado por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. Pela outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensando as Testemunhas Instrumentárias a este ato, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Marialva - Pr, 14 de janeiro de 2014. (a.a.)- 01- MARILENE FAUSTINO.- "NADA MAIS". Traslada na mesma data, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (Aluisio Roberto Bornia), Tabelião, o escrevi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Ato Registrado no Livro de Protocolo Geral 002 sob nº.018/2014, Fls.039 - VRC - 384,62 = R\$.98,91.-

ALUISIO ROBERTO BORNIA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 06/04/15
[assinatura]

[assinaturas manuscritas]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 30/2014

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF 18.739.027/0001-28, estabelecida na Avenida Cerro Azul, 572, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. Interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade conforme a comprovação de aptidão para o desempenho apresentado pela empresa, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestado(s) de: **Edificações – Construção Civil**.

C E R T I F I C A – a esta Empresa: **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, que encontra-se inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

06/04/15


10



ANEXO V

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP
AVENIDA CERRO AZUL, 572 – MARINGÁ-PR. - CEP 87010-902
FONE/FAX: (44) 3025-6624 – E MAIL: cedro.rui@hotmail.com
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 18.739.027/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rui Silveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.985.536-4 e do CPF nº 879.769.869-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, 08 de abril de 2015.

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

18.739.027/0001-66

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

Av. Cerro Azul, 572 - Maringá - PR

CEP: 87010-902



mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3242-8300), fax (44-3242-8300) - e-mail: licitacao@floral.pr.gov.br.

Floral, 19 de março de 2015.
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de abril de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção da Municipalidade. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 19 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 02 de abril de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.
NADIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015 - SRP - PML

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial N.º 022/2015 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de vias pavimentadas com lajotas de cimento, paralelepípedos e asfalto e para instalação de calçadas e meios fios, galerias pluviais e caixas de água pluvial, na área urbana e rural do Município; com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, que passa a vigor com a seguinte redação:

DATA DE REALIZAÇÃO: às 09:30 horas do dia 09 de abril de 2015.

Os demais itens permanecem inalterados.

Lapa, 18 de Março de 2015.
REGINA MARIA BRUNATTO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 002/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 099/2015-PML, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Do Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MACANIZADA (PA CARREGADEIRA NOVA), nos termos do processo n.º 1020405-95, convenio n.º 308841, através do contrato de repasse que entre si celebraram a UNIAO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lobato/PR, conforme anexo I.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09h15min, do dia 01 de Abril de 2015, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pelo telefone (44-3249-1414) e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antônio Culeto n.º 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 e no site: WWW.lobato.pr.gov.br - Link Licitações.

Lobato, 18 de março de 2015.
PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA
ROMANIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 11/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1579/2014, de 11/02/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de abril de 2015, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015032000199

Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 11/2015 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 19 de março de 2015.
EDSON ANTONIO FERRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2015

Processo Administrativo N.º 60/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 08 de abril de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 08 de abril de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

Marialva-Pr, 18 de março de 2015.
EDGAR SILVEIRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 002/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ. CONTRATADA: RUIZ & MARTINEZ LTDA-EPP. CNPJ: 06.129.907/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de obras de construção de uma sala de fisioterapia com 72,00 m², conforme Projeto Orçamentário, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro. VALOR: R\$ 74.130,40 (setenta e quatro mil cento e trinta reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 (setenta) dias, contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA - Início: 19/03/2015 - Término: 18/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 003/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ. CONTRATADA: RUIZ & MARTINEZ LTDA - EPP. CNPJ: 06.129.907/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de obras de reforma física do centro de saúde com área de 176,38 m² conforme Projeto, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro. VALOR: R\$ 141.594,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 80 (oitenta) dias, contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA - Início: 19/03/2015 - Término: 18/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2015

Processo N.º 23/2015

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação no dia 06/04/2015 às 09h00min, na sua dependência, situada na Avenida Iguaçu, 750, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Quadra de Esporte, conforme Contrato de Repasse n.º 783197/2013 Processo: 1004047-97/2013-ME, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, incluindo material e mão-de-obra, conforme projeto e planilhas orçamentárias em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.

O presente Edital e as Planilhas Orçamentárias, Memoriais e Projetos Técnicos, encontram-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, Fone (46) 3546-1144, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 18 de março de 2015.
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATA-DA: TRATORNEW S/A. Contrato 006/15. Pregão Eletrônico n.º 001/15. Processo Administrativo n.º 008/15. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator 75 cv com enxada encastreadora, conforme contrato de repasse n.º 797176/2013-MDA/CAIXA. Data de Assinatura: 12/03/2015. Vigência: 12/03/2016. Valor Total R\$ 90.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2015

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator 75 cv com enxada encastreadora, conforme contrato de repasse n.º 797176/2013-MDA/CAIXA.

Cumpridas as formalidades legais, e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, nos termos do inc. XXII art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, e Decreto Federal n.º 5.450/2005, o objeto do certame a licitante: TRATORNEW S/A, conforme registrado com item marca e seu preço unitário final abaixo.

Objeto: Trator agrícola novo, modelo TL 75 motor com potência de 74 CV, 4 cilindros, tração 4x4, transmissão com 12 marchas à frente e 4 à ré, tomada de potência independente, com sistema hidráulico engate de 3 pontos, controle remoto comando duplo, direção hidráulica, freio a disco em banho de óleo, com pneus novos, capota de proteção, arco de segurança, pesos dianteiros e traseiros, feixes auxiliares, pneus novos compatíveis com a potência do trator marca New Holland, com Enxada rotativa nova modelo ERP 140 BC/FC, tipo encastreadora, com 30 lâminas, largura de corte de 1,3 m, largura do canteiro de 1,10 m, altura do canteiro variando de 25 a 45 cm Marca Mec Rul. Valor Unitário R\$ 90.000,00. Quantidade 01.

Ficando a Adjudicatária convocada para a retirada do Contrato de Fornecimento, consoante o conteúdo do anexo VI do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Ortigueira, 12 de março de 2015.
LOURDES BANACH
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2015

Processo N.º 332/2015

Tipo: Menor Preço Global

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 007/2015, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra para construção de edificação industrial, com estrutura pré-fabricada de concreto e alvenaria, com área de 360 m². O valor máximo total é R\$ 310.430,55 (trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 19 de março a 06 de abril de 2015. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 18 de março de 2015.
CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2015

Processo Administrativo N.º 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e elaboração de propostas de convênios e pré-projetos a serem apresentados ou firmados em nome deste município junto aos órgãos competentes através de seus respectivos portais de convênios, sem limite quantitativo. TIPO: Menor preço global. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 02/04/2015 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR. ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 12 de Março 2015.
ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de
Departamento de Material

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para atender aos pacientes do HMCL e Pregão por Item. - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/03/2015. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal - INFC. Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura. As informações no Dept.º de Material e Compras - telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9455, no horário: das 8h às 17h00 horas.

Jaguarivá, 18 de março de 2015. - Elio 2

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
213633615

Documento emitido em 09/04/2015 13:44:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9415 | 20/03/2015 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 18969/2015

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 jurídica para a Prestação de Serviços (VIGIA, V).
do Paraná, através de sua Comissão Permanente, RETIFICOU edital supra, para ACRESCENTAR e ALTERAR o item 6 do termo de referência para passar a ser dispostos de forma diversa do EDITAL DATA DE 13/04/2015 para recebimento das propostas, mando os demais itens do Edital, inclusive o dos envelopes e abertura das propostas. O Edital e suas condições de participação e todos os elementos necessários para os interessados no endereço eletrônico www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, 19 de março de 2015

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 144,00 - 19436/2015

Japurá

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japurá, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal, localizado no Bairro Rural, lote nº 203-C, no Município de Japurá, Estado do Paraná, sob o número: 28229, com validade até 13/03/2017.

R\$ 48,00 - 18796/2015

Jundiaí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10:01 horas, do dia 31 de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Contratação de empresa para executar serviços topográficos para levantamento planialtimétrico. As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme Lei/Resolução nº. 465 de 16 de dezembro de 2014. A documentação completa do Pregão se encontra à disposição dos interessados, podendo ser retirado gratuitamente junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, mediante apresentação de requerimento. Contato pelo fone: (43) 3626-1490 - ramal 27. Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul-Pr. Os envelopes deverão ser entregues na sede da Prefeitura até o dia 31 de março de 2015. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 31 de março de 2015, das 08:00 às 10:00 horas, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10:01 horas do mesmo dia.

Jundiaí do Sul, 18 de março de 2015.

Fernanda Aline de Andrade
Pregoeira

R\$ 192,00 - 19155/2015

Lapa

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal da Lapa
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - SRP - PML

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 014/2015 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto trata da Aquisição e instalação de equipamentos de Academia ao Ar Livre, que passa a vigor com a seguinte redação:

DATA DE REALIZAÇÃO: às 09:30 horas do dia 08 de Abril de 2015.

Os demais itens permanecem inalterados.

Lapa, 17 de Março de 2015.

Regina Maria Brunatto
Pregoeira

R\$ 120,00 - 19157/2015

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2015, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário, eletrodomésticos e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde e demais órgãos da Secretaria de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde - PSF e do Município.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 08:30 horas no dia 06 de abril de 2015, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de março de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

R\$ 144,00 - 18856/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 08 de abril de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 08 de abril de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br.

Marialva-Pr, 18 de março de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 18947/2015

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
CONTRATO NÚMERO 008/2015

BASE LEGAL: Tomada de Preços 002/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ.

CONTRATADA: RUIZ & MARTINEZ LTDA. - EPP

CNPJ: 06.129.907/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de obras de construção de uma sala de fisioterapia com 72,00 m², conforme Projetos, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.130,40 (setenta e quatro mil cento e trinta reais e quarenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 70 (setenta) dias, contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e da Ordem de Serviço.

PRazo DE VIGÊNCIA - Início: 19/03/2015 - Término: 18/03/2016.

Mariluz, 19 de março de 2015.

R\$ 96,00 - 19312/2015



PORTARIA Nº 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Marialva, 08 de abril de 2015.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o Sr. Rui Silveira Junior, portador da cédula de identidade sob nº 3.985.536-4 e CPF sob nº 879.769.869-53 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 8/2015– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marialva, 08 de abril de 2015.

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

Cedro Construções Civis Eireli – EPP – CNPJ: 18.739.027/0001-66
Avenida Cerro Azul, 572, Loja 07, Zona 02. CEP: 87010-902. Maringá – PR
Fone: (44) 3025-6624



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: empresa: **CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.**
SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quinze (15) dias do mês de Abril (04) do ano dois mil e dez (2010), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu, como outorgante, a empresa, **CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Miguel Garcia Gomes nº28 - Jardim Boa Vista, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº08.298.613/0001-69, sendo neste ato representada pelo sócia administradora, SANDRA CORREA NEVES LIMA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Miguel Garcia Gomes nº28 - Jardim Boa Vista, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº7.711.403-3 expedida em Curitiba-PR., aos 12.04.1996, inscrita no C.P.F. sob nº023.236.919-45 e Certidão de Casamento Matrícula nº081059 01 55 2001 2 00031 132 0005034 05 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 31.03.2010, conforme Segunda Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná - Escritório Regional de Apucarana - sob nº20102846952, em data de 06.04.2010 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em data de 14.04.2010, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº09; reconhecida por mim, Tabeliã, do que dou fé. E, perante mim, Tabeliã, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **JAIR CORREA NEVES**, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maximo Cassitas nº29 - Jardim Boa Vista, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº3.484.155-1-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº442.573.419-04, e **MOISES CORREIA NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mario Correia Neves nº128 - Jardim Boa Vista, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº1398343-SP., e inscrito no C.P.F. sob nº010.591.988-86; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de agindo individualmente gerir e administrar a empresa outorgante; podendo representar a empresa outorgante onde se torne necessário; especialmente junto a quaisquer bancos, cooperativas de créditos e demais instituições financeiras públicas ou privadas, agências desta ou de outras cidades; podendo movimentar conta bancária; abrir e encerrar conta bancária; endossar cheques; emitir cheques; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; depositar e retirar quantias em dinheiro; criar e alterar senha; requerer e retirar cartão; utilizar cartão em terminal eletrônico; emitir ordens de pagamento; receber e efetuar pagamentos; assinar recibos e dar quitação; assinar borderôs de descontos de duplicatas; aceitar e descontar duplicatas, cheques e outros títulos; contrair empréstimos, financiamentos e outras operações bancárias, concordando e discordando com cláusulas, condições, juros e forma de pagamento; assinar autorização para débitos em conta relativos a operações de câmbio; receber, passar recibo e dar quitação; efetuar quaisquer tipos de aplicações, renovando os contratos, cadastros e demais documentos exigidos; assinar contratos; enfim requerer e assinar o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. Outrossim concede ainda poderes para assinar guias de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

Patricia

000055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MOISES CORREIA NEVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1398343 SESP SP

CPF
010.591.988-86

DATA NASCIMENTO
22/09/1961

FILIAÇÃO
MARIO CORREIA NEVES
MARIA APARECIDA DE
JESUS

PERMISSÃO

CAT. HAB
AB

VALIDADE
01/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
16/01/1980

NP REGISTRO
03081789601

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO
02/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

18116048109
PR906374164

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
797035719

PROIBIDO PLASTIFICAR
797035719

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Marialva - PR, 07 de Abril de 2015.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

F.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira casada, empresária portadora da carteira de identidade nº5.951.968-9 -SSP/PR e CPF-021.152.059-44, residente e domiciliada em Marialva - Paraná sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 8/2015 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marialva, PR, 07 de Abril de 2015.



Sócio Administrador
Heriton Batista de Oliveira
CPF – 971.461.709-00
RG – 5.900.393-3



Sócia Administradora
Denise Aparecida Lopes de Oliveira
CPF-021.152.059-44
RG-5.951.968-9



10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES:** 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídos:

Nome	Quotas		Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R\$	10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL	20.000	R\$	20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

administração da sociedade empresarial.

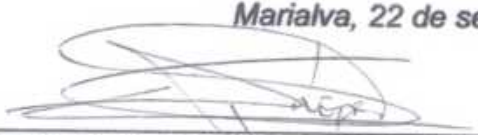
CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

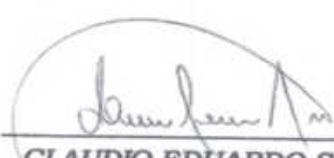
Marialva, 22 de setembro de 2008.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/10/15

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86 990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R\$ 1.00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

000061


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR: CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG-6.142.254-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013
SOB NÚMERO: 20136320325
Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013

Empresa: 41.2.0631413-6
PROTECTOR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº 173
Lance de Envelopes 08/04/15
Valor R\$ 22.400,00
Data 10/08/15
Visto

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP

AVENIDA CERRO AZUL, 572 – MARINGÁ-PR. - CEP 87010-902

FONE/FAX: (44) 3025-6624 – E MAIL: cedro.rui@hotmail.com

CNPJ: 18.739.027/0001-66

Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M. – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000099



000100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 11/2014

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF – 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº 303, centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: Construção de Edifícios.

C E R T I F I C A – a Empresa: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
07/04/15
EM: 

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458785-00	10.400.012/0001-67	10/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-2260 - FAX: (44) 3232-2260
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 10/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.152.059-44	DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	971.481.799-00	HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/05/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90458785-00 Emitido Eletronicamente via Internet 07/04/2015 13:57:31 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

000102

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

ANEXO V

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro casado, empresário portador da carteira de identidade nº 5.900.393-3-SSP/PR e CPF - 971.461.709-00, residente e domiciliado em Marialva - Paraná sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva – PR, 07 de Abril de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócio Administrador
Heriton Batista de Oliveira
CPF – 971.461.709-00
RG – 5.900.393-3

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES:** 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídos:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL****FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

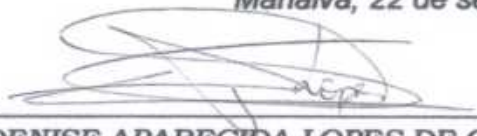
CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

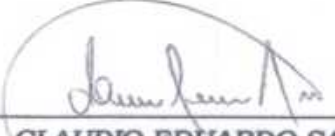
Marialva, 22 de setembro de 2008.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 10.400.012/0001-67

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva - PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL _____	700.000	R\$ 700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

000106

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

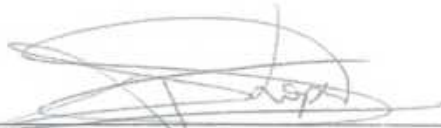
CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferencia de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferencia definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitarios ou lixões (3811-4/00), coleta de resíduos em pequenas lixeiras publicas (3811-4/00), coleta de resíduos não-perigosos de origem domestica através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, tuneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas, sanitarias e de gas (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagisticas (8130-3/00), obras portuarias maritimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 10.400.012/0001-67

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.



 DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA



 HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:



 SILVIA MARA DOS SANTOS
 RG. 5.756.288-9/PR



 CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
 RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013 SOB NÚMERO: 20136320325 Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013		
	Empresa: 41 2 0631413 6 PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR, 07 de Abril de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócio Administrador
Heriton Batista de Oliveira
CPF – 971.461.709-00
RG – 5.900.393-3



Receita Federal

000109

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.400.012/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/10/2008

NOME EMPRESARIAL

PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.91-6-00 - Obras de fundações

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

3.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

R PAPA JOAO XXIII

NÚMERO

303

COMPLEMENTO

CEP

86.990-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MARIALVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3232-2280 / (44) 3015-2367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2015** às **13:01:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host CELEPAR
06/03/2015 - 08:43:37

CNPJ:	10.400.012/0001-67	Inscrição Estadual:	- 90458785-00
Nome Empresarial:	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PAPA JOAO XXIII		
Número:	303	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARIALVA	UF:	PR
CEP:	86.990-000	Telefone:	(44)3232-2280
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Início das Atividades:	10/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2008
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA 000112
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.

6812

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. 1835/2008

CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ / CPF Nº.:

10.400.012/0001-67

Registro na JUCEPAR n

41206314136

Localização:

**RUA PAPA JOAO XXIII, 303
CENTRO**

Atividade:

**CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES, RESIDENCIAIS OU NÃO
RESIDENCIAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos 20 de maio de 2014

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2015

Daiane Fartus
Daiane Fartus da Silva
Chefe da Seção de Atend. ao Contribuinte

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

Thiago L. Nogueira Dacanal
Thiago L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000113

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.400.012/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:07:17 do dia 11/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2015.

Código de controle da certidão: 52AF.B54A.32DF.B7A0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000114

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012929266-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67
Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 728 / 2015

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 6812

Data Abertura: 24/11/2008

CMC: 6812

CGCM: 000000000000003039 PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Cadastro: 2 00006812 Inscrição

CNPJ: 10.400.012/0001-67

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII

Nro.: 303

Complemento:

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos que revendo o cadastro Mobiliário fiscal acima, para o mesmo não consta débitos vencidos.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

MARIALVA - PR, 7 de abril de 2015

MICHELLE BOHNERT P. EUFLAUSINO

IMPRIMIR

VOLTAR

000116



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10400012/0001-67
Razão Social: PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA PAPA JOAO 23 303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040207145295483505

Informação obtida em 07/04/2015, às 17:16:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.400.012/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:07:17 do dia 11/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2015.

Código de controle da certidão: **52AF.B54A.32DF.B7A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.400.012/0001-67

Certidão nº: 84723751/2015

Expedição: 06/03/2015, às 08:40:06

Validade: 01/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.400.012/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000119

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25236/2015

Validade: 08/06/2015

Razão Social: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 10400012000167

Num. Registro: 47837

Registrada desde : 31/03/2009

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 CENTRO

Município/Estado: MARIALVA-PR

CEP: 86990000

Objetivo Social:

Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de pinturas em obras de engenharia, construção de sistema de saneamento básico, execução de fundações para edificações, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção), sinalização rodoviária, sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas, coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte correntes, construção de obras de artes especiais, construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos, obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, pavimentação de logradouros, obras de pavimentação de ruas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento de construção, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, obras portuárias marítimas e pluviais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do profissional.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SIEDI GAMA CORREA

Carteira: PR-24857/D

Data de Expedição: 04/03/1993

Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/06/2013
Desde: 10/06/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

000120

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 79009/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/03/2015 10:07:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000121

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **25235/2015**

Validade: 08/06/2015

Nome: SIEDI GAMA CORREA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24857/D

Registro Nacional : 1700989200

Registrado(a) desde : 04/03/1993

Filiação : EDECARLICIO ANTONIO DOS SANTOS CORREA
NEIVA GAMA CORREA

Data de Nascimento : 03/12/1968

Carteira de Identidade : 3.697.867-8

Naturalidade : SANTA MARIA/RS

CPF : 77137892949

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/1992

Situação : Regular

Diplomação : 15/02/1992

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 79005/2015.

Emitida via Internet em 10/03/2015 10:05:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000122

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

000123



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

RNP Nº.: 1700989200

Acervo Técnico Nº.: 6376/2014

Protocolo Nº.: 2014/00413188

Selos de autenticidade: A 021.610, A 021.611, A 021.612

ART Nº.: 20143013515 0..... Registrada: 24/07/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....: FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA - CNPJ/CPF:
01.733.454/0001-34.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUEAMENTO.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 4.220,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA MASSUO YOSHIY, 4900 PQ INDUSTRIAL.....
Município/Estado...: MARIALVA/PR.....
Data de Início.....: 20/12/2013..... Data de Conclusão: 22/01/2014.....
Docto de Conclusão.:
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE
4220,00M² DE PAVER.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

RNP Nº.: 1700989200

Acervo Técnico Nº.: 6376/2014

Protocolo Nº.: 2014/00413188

Selos de autenticidade: A 021.610, A 021.611, A 021.612

ART Nº.: 20143198868 0..... Registrada: 02/10/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
 Contratante(s): BSBIOS-MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL
 BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELETRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 689,80 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 2,00 PAV.
 Local da Obra: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
 212-A/212-B.....
 Município/Estado: MARIALVA/PR.....
 Data de Início: 08/05/2012..... Data de Conclusão: 30/01/2013.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 622,04 M² SE REFERE A UM BARRACÃO COM
 DIVERSAS SALAS DE FUNÇÕES DISTINTAS (AUDITÓRIO,
 AMBULATÓRIO, GESTÃO DE PESSOAS, CPD E DEPÓSITO). A
 ÁREA DE 67,76 M² REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA
 GUARITA. FAZENDO UM TOTAL DE 689,80 M².....
 Observação:

000125



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

RNP Nº.: 1700989200

Acervo Técnico Nº.: 6376/2014

Protocolo Nº.: 2014/00413188

Selos de autenticidade: A 021.610, A 021.611, A 021.612

ART Nº.: 20145639861 0..... Registrada: 12/12/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
 Contratante(s): BSBIO-S-MARIALVA IND. E COM. DE BIODIESEL SUL BRASIL
 LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 Dimensão: 500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
 212-A/212-B.....
 Município/Estado: MARIALVA/PR.....
 Data de Início: 20/10/2013..... Data de Conclusão: 28/01/2014.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 500,00M² SE REFERE A UMA COBERTURA EM
 ESTRUTURA METÁLICA E PILARES TAMBÉM EM ESTRUTURA
 METÁLICA DA GUARITA E RECEPÇÃO, COM UMA DIMENSÃO DE
 20MX25M.....
 Observação:

000126



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

RNP Nº.: 1700989200

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00413188.

Emitida via Internet em 09/03/2015 10:54:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000127

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA, com sede na Rua Massuo Yoshiy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 01.733.454/0001-34. Declaro que o serviço de mão de obra referente à colocação de 4.220 m² de paver, executada no período de 20/12/2013 a 22/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143013515.

Local da Obra: Rua Massuo Yoshy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 23 de Janeiro de 2014.

**FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA**

Laércio Stange Warmeling

CPF: 437.500.959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/14

Rodovia BR 376, Km 189 - Cx. P. 11 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

www.flexoprint.com.brAtestado registrado mediante
vinculação à respectiva CATCREA - PR
A 021.810

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à construção de 689,80m², sendo que a área de 622,04m² se refere a (01) hum barracão com diversas salas e funções distintas (auditório, ambulatório, gestão de pessoas, CPD e depósito) e a área de 67,76m² refere-se a construção de uma guarita, ambas executada no periodo de 08/05/2012 a 30/01/2013, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143198868.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/04/15



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à 500m² de cobertura de estrutura metálica e pilares também em estrutura metálica da guarita e recepção com uma dimensão de 20Mx25M executada no período de 20/10/2013 a 28/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20145639861.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.



BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A
Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban
Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15






000130

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA**

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: 1196/2015

Selos de autenticidade: A 021.488, A 021.489

RNP Nº: 1700989200

Protocolo Nº.: 2015/00086049



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**

Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**

ART Nº.....: 20140570456 0..... Registrada: 18/02/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF:
 78.200.482/0001-10.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 257,60 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: VER OBS., S/N PQ RES. ALVAMAR II L. VER OBS. Q. VER
 OBS.....
 Município/Estado.....: SARANDI/PR.....
 Data de Início.....: 06/01/2014..... Data de Conclusão: 07/07/2014.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OBRAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: 1) LOTE
 64-A/64-A-REM, RUA RIO DA AREIA, S/N - COM 32,20M²
 2) LOTE 64-A/64-A-1, RUA RIO PARDINHO, S/N - COM
 32,20M² 3) LOTE 64-A/64-A-2, RUA RIO PARDINHO, S/N -
 COM 32,20M² 4) LOTE 64-A/64-A-3, RUA RIO PARDINHO,
 S/N - COM 32,20M² 5) LOTE 64-A/64-A-5, RUA RIO DA
 AREIA, S/N - COM 32,20M² 6) LOTE 64-B/64-B-01, RUA
 RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 7) LOTE
 64-B/64-B-02, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 8)
 LOTE 64-B/64-B-09, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM
 32,20M² TOTAL DE 257,60M².....
 Observação.....:

000133



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**

Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00086049.

Emitida via Internet em 27/03/2015 14:07:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
 Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura do Município de Sarandi, através da Secretaria municipal de Urbanismo, atesta para os devidos fins que a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67, com sede na Rua Papa João XXIII, 303, Centro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, executou para Prefeitura do Município de Sarandi a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos e dentro do prazo contratual, tendo como Responsável Técnico **SIEDI GAMA CORRÊA** - Engenheiro Civil - CREA n.º 24.857-D.

OBRA: Conclusão da Construção de 8 Casas Populares

ENDEREÇO: Rua Rio da Areia

ÁREA EXECUTADA: 32,20 m2 cada unidade total de 257,60 m2

INICIO: 06/01/2014

TÉRMINO: 07/07/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global

NATUREZA DA OBRA: Moradia Popular.

Certifico, como Fiscal da Obra, que os materiais empregados e os serviços acima discriminados e executados pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, são referentes à conclusão da obra e estão de acordo com o contrato e cronograma da obra, portanto em situação regular.

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

MARIA REGINA
DE NOBIS

Sarandi, 07 de julho de 2014.

Isabella Lessio

Isabella Lessio
Engª Civil, CREA 30.582-D/Pr.



Selo 3: DHS, gzd3Y, h8LLF-prczA, vm6S, Valde em: <http://funarpen.com.br>.
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **ISABELLA LESSIO**.
 Dou fe. "0004 *305085". Maringá, PR, 26 de janeiro de 2015.
 Em Teste da Verdade

Lenir Blasques de Souza Escrivão Instrumentada

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/07/15

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - PR
A 021.488

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva, devidamente inscrito no CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 740, Centro, na cidade de Marialva - Pr. Declaro que o serviço referente à construção de 01 (uma) base em concreto para instalação de reservatório metálico com capacidade de 200M³, executada no período de 24/11/2014 à 05/12/2014, pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67, com sede na Rua Papa João XXIII, nº. 303, Centro, na cidade de Marialva - Pr, obra esta sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa, devidamente inscrito no CREA Nº PR-24.857/D, foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Cito ainda que os serviços estão de acordo com o que consta na ART nº. 20145601163.

Local da Obra: Avenida Cristóvão Colombo – Parque da Uva, S/N.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva - PR, 05 de Dezembro de 2014.

SAEMA – serviço de Água e Esgoto de Marialva

Ademir de Souza

Superintendente

Leandro F. Dias

Engenheiro civil
CREA/PR - 12894/D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
07/04/15

EM

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 021.489

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000136

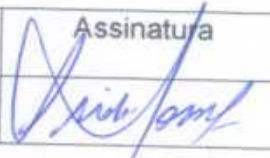
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	SIEDI GAMA CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-24.857/D	04/03/1993	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva – PR, 07 de Abril de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócio Administrador
Heriton Batista de Oliveira
CPF – 971.461.709-00
RG – 5.900.393-3

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

000137

REG. TÍT. DOCUMENTOS
Marialva-PR. 25340

Ao Crea-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO /

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ.: 10.400.012/0001-67, situada na Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Corrêa, CREA.: 24.857/D-PR, inscrito no CPF.: 771.378.929-49 Cédula de Identidade RG.: 3.697.867-8, domiciliado nesta cidade na Rua Papa João XXIII, 496 Apto. 302 no Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico, tendo o mesmo autonomia para responder na área técnica. O profissional está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social. Com uma carga horária de 4 horas/dia e um salário de R\$ 2.712,00, equivalente a 4 salários mínimos, por tempo indeterminado.

05 JUN. 2013

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ.: 10.400.012/0001-67

SIEDI GAMA CORRÊA
CPF.: 771.378.929-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

Atestado
Rosana de Oliveira Basilio
Escritor - Oficial

Registro de Títulos e Documentos
Selo 33vz-wbaisg-ejgke, Controle:
KTPgw, ppyf
Consulte esse selo em <http://huampen.com.br>
PROTOCOLO Nº 0031321 - REGISTRO Nº
0025340/00 - LIVRO B-237 - DISTRIBUIÇÃO
Nº. 0000380
Mairalva (PR), 25 de junho de 2014

RE 1. TÍTULOS DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Mairalva, PARANA
Escritor Oficial
Escritor Oficial - Escritor

EMOLS. VRC. 0,0000 R\$ 160,14
FUNREJUS - 163/09 R\$ 6,83
REG. DIST. VRC. 32,11 R\$ 5,13
SELO - RTD/PJ R\$ 0,33
SELO - DISTRIB. R\$ 5,59



191ABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORRIMA
Mairalva/PR-(44)3015-3010/3332-1355
Reconheço por semelhança a(s) Tinha(s)
HERION BATISTA DE OLIVEIRA, SIEDI.
GAMA CORREA.
Faz a impossibilidade do sistema
comparar a semelhança CM 11.613/11
do que dou fé.
Em teste
Mairalva, 05 de junho de 2013
Lidiani Galato Borriza
00088252(001-000152270)*****

ATESTADO DE VISITA

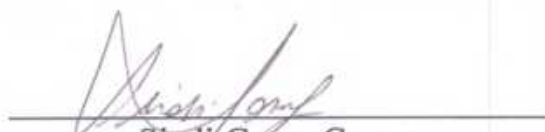
Ref.: Edital de Tomada de Preço 08/2015

Declaramos que a Engenheiro **Siedi Gama Correa**, CREA-PR 24.857/D, da proponente **Projecta Construção Civil Ltda.**, CNPJ: 10.400.012/0001-67 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

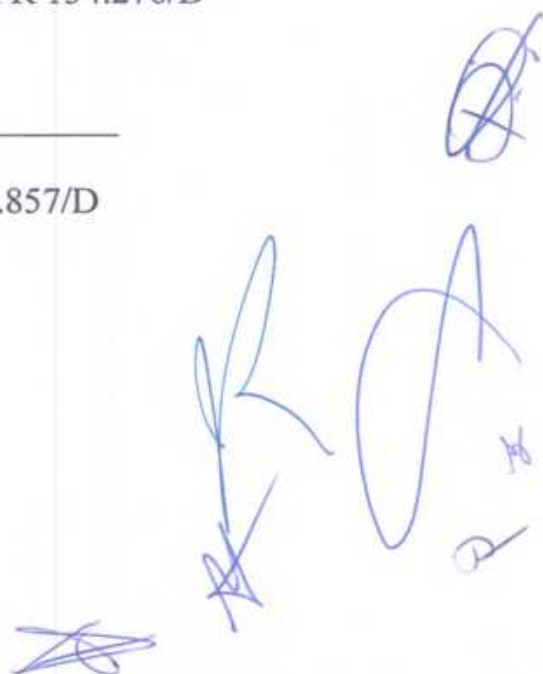
Marialva-Pr, 07 de abril de 2015.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Siedi Gama Correa
Engº. Civil - CREA-PR 24.857/D



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
 TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
 -TITULAR-
LUDMILLA HECHERT
 - EMPREGADA JURAMENTADA -
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
 -EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA
 - EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.400.012/0001 - 67**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 10 de Março de 2015.



Jéssica Ferreira da Silva
Jéssica Ferreira da Silva
 EMPREGADA JURAMENTADA

Funarpen - Selo Digital Nº wLJEm . slz5d . V5WOG Controle: S0PhD . hDGW

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 10(dez) anos. Certidão expedida às 12h23m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custos:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 25,90

Selo Funarpen - R\$: 1,49

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/04/15

ANEXO VI

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 8/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva – PR, 07 de Abril de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócio Administrador
Heriton Batista de Oliveira
CPF – 971.461.709-00
RG – 5.900.393-3

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0032 folhas numeradas de 0001 a 0032 e servirá de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.400.012/0001-67
I.E.: 9045878500

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA

Termo de Autenticação 15/032892-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

24 MAR. 2015

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

MARIALVA, 01 de Janeiro de 2014

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALANAO
CRC: PR-040757/D-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15

000142

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045878500

Fl. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
ATIVO	1.100.432,97	980.977,05
CIRCULANTE	757.098,97	644.643,05
DISPONIVEL	70.121,83	459.273,68
CAIXA GERAL	65.619,20	459.273,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.502,63	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	430.818,95	127.414,40
DUPLICATAS A RECEBER	430.818,95	127.414,40
ESTOQUES	256.158,19	57.954,97
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	256.158,19	57.954,97
NÃO CIRCULANTE	343.334,00	336.334,00
IMOBILIZADO	343.334,00	336.334,00
BENS EM OPERAÇÃO	343.334,00	336.334,00
TOTAL DO ATIVO	1.100.432,97	980.977,05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15

000143

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045878500

Fl. 12

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.100.432,97	980.977,05
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.385,80	3.856,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.746,28	3.577,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.631,01	162,37
CAPITAL	387.669,88	270.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	703.381,35
LUCROS OU PREJUÍZOS	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	700.000,00	700.000,00
	0,00	3.381,35
	0,00	3.381,35
AL DO PASSIVO	1.100.432,97	980.977,05

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.100.432,97 - Um milhão cem mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centos e sete.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115209944
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALAMAO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

000144

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscrição Estadual:

9045878500

Fl. 13

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....	0,00	182.409,80
VENDA DE SERVIÇOS.....	764.043,91	80.132,92
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	37.479,94	19.279,37
(=)RECEITA LIQUIDA.....	726.563,97	243.263,35
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	0,00	130.292,70
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	185.218,19	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	541.345,78	112.970,65
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00	310,80
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	100.151,87	76.070,88
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	44.445,54	9.016,05
IMPOSTOS E TAXAS.....	4.863,52	832,63
DESPESAS GERAIS.....	7.410,02	1.549,50
(-)RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	294,00	0,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	384.180,83	25.190,79
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	384.180,83	25.190,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 384.180,83 - Trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAS
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.957.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/01/15

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual: 9045878500

Fl. 14

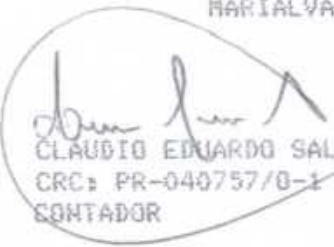
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+)SALDO NO INICIO DO EXERCICIO.....	3.381,35
(+)LUCRO DO EXERCICIO.....	384.180,83
(-)LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS.....	387.562,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	0,00

Reconhecemos a existência da presente Demonstração Lucros ou Prejuizos no valor de
R\$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


 DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
 CPF: 02115205944
 SOCIO ADMINISTRADOR


 CLAUDIO EDUARDO SALAMAO
 CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
 CONTADOR


 ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 07/04/15

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045878500

Fl. 15

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2014

HISTÓRICO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2013	700.000,00	3.381,35	703.381,35
LUCRO DO EXERCÍCIO		384.180,83	384.180,83
LUCROS A DISTRIBUIR EXERCÍCIOS FUTUROS		-387.582,18	-387.582,18
SALDO	700.000,00	0,00	700.000,00

Reconhecemos a existência da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 700.000,00 - setecentos mil reais conforme documentos apresentados.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALAMAÔ
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

MARIALVA, PR, 31 de Dezembro de 2014.


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15


PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045878506

Fl. 16

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	460.639,36	80.132,92
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	18.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	0,00	
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER		45.185,60
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	(383.421,41)	(188.247,67)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(3.856,15)	(5.759,36)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(3.577,18)	(2.335,93)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(162,37)	(14.939,75)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(270.000,00)	(126,91)
PAGAMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	0,00	
RECEBIMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO		680.000,00
PAGAMENTO DE LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	(760.000,00)
PAGAMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS		182.409,80
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(27.848,93)	(19.117,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(310,80)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(97.278,08)	(68.805,78)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(44.445,54)	(9.016,05)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(4.497,53)	(664,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(7.410,02)	(1.549,50)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(294,00)	0,00
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	(364.151,85)	(83.144,83)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
SEMPRE EM OPERAÇÃO	(25.000,00)	(284.334,00)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(25.000,00)	(284.334,00)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(389.151,85)	(367.478,83)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplíc. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	459.273,68	826.752,51
Saldo de Caixa, Bancos e Aplíc. Financeira de Liquidez Imediata Final	70.121,83	459.273,68

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 389.151,85
(Trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALMAO
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0032 folhas numeradas de 0001 a 0032 e serviu de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.400.012/0001-67
I.E.: 9045878500

MARIALVA, 31 de Dezembro de 2014


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALAMA
CRC: PR-040757/8-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303, CENTRO - MARIALVA - PR
CEP - 86.990-000
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	179
Data de Entrega dos Envelopes	08/04/15
Horas	8:00
Modalidade de Licitação	A.P. 08/15
VISTO	
hc	

- Projetos
- Construções
- Reformas
- Edículas
- Piscinas

PROJECTA

Construção Civil Ltda

Rua Papa João XXIII, 303
Centro - CEP 86990-000
Marialva - Paraná



000150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 22/2014

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CONSTRUTORA C.C.N. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF - 08.298.613/0001-69, estabelecida na Rua Miguel Garcia Gomes, 28, Jardim Boa Vista, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: **Prestação de serviços na construção civil, comercial e pública, prestação de serviços na manutenção elétrica e hidráulica e indústria da construção civil, comercial e pública em geral.**

C E R T I F I C A – a Empresa: **CONSTRUTORA C.C.N. LTDA**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2014.


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15
Patricia



000151
CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.

ANEXO VI

Construtora CCN Ltda – ME
Edital de Tomada de Preços nº 8/2015.

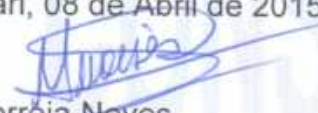
DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa Construtora CCN Ltda – ME, CNPJ nº 08.298.613/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Moisés Corrêia Neves, portador da Carteira de Identidade nº 13.983.43-SSP/SP e do CPF nº 010.591.988-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Mandaguari, 08 de Abril de 2015.


Moisés Corrêia Neves
RG nº 13.983.43 – SSP/SP
CPF nº 010.591.988-86

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)


08.298.613/0001-69

Construtora C.C.N. Ltda - ME

**Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista
Mandaguari - CEP 86975-000 - Paraná**



10

CNPJ: 08.298.613/0001-69

Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista - CEP 86975-000 - Mandaguari - PR
Fones: Res: (44) 3233-6401 - Cel: (44) 9103-0154 E-mail: construtoraccn@uol.com.br

CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000152

DORALICE RAMOS CORREA NEVES, brasileira, casada (Comunhão Universal de Bens), comerciante, residente e domiciliada em Mandaguari - Pr., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jardim Boa Vista, portadora do RG. 5.263.387-7 SSP-PR., e do CPF. 750.189.009-97, e CHARLES CORREA NEVES, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, residente e domiciliado em Mandaguari-Pr., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jardim Boa Vista, portador do RG. 9.607.447-6 e do CPF. 055.698.639-31, resolvem constituir uma sociedade pör quotas de responsabilidade limitada, de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nome Comercial: CONSTRUTORA C. C. N. LTDA., Sede, Foro, Endereço.... Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jardim Boa Vista - Mandaguari-Pr., iniciando as atividades em 16 de Agosto de 2006, com prazo de duração: indeterminado, e tendo como objeto social o ramo de Comercio Varejista de Materiais para Construção, Prestação de Serviços na Construção Civil, Comercial e Publica, Prestação de Serviços na Limpeza Publica, Prestação de Serviços na Manutenção Elétrica e Hidráulica e Industria da Construção Civil, Comercial e Publica em Geral.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$15.000,00(Quinze Mil Reais), sendo 15.000(Quinze Mil) quotas, tendo o valor unitário de R\$1,00(Hum Real) cada uma, conforme distribuição: Doralice Ramos Correa Neves, R\$7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais) e Charles Correa Neves, R\$7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais), integralizadas em moeda corrente do país neste ato, tendo seu prazo indeterminado, sendo a responsabilidade dos sócios limitadas ao capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: Administrador: Charles Correa Neves, uso do nome comercial individualmente., Proibições: Aval, endosso, fiança e caução em favor., Pró Labore: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. Caução de Gerencia: Dispensado.

CLAUSULA QUARTA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro, e os resultados distribuídos aos sócios com que as quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/04/15

Patricia

CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000153

CLAUSULA QUINTA: Pôr consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de sessenta dias, mediante notificação previa e alteração do contrato social.

CLAUSULA SEXTA: Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SETIMA: MICROEMPRESA: Declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05.10.1999. e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Lavrado em 03(Três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari-Pr., 16 de Agosto de 2006.

x Doralice Ramos Correa Neves
DORALICE RAMOS CORREA NEVES

x Charles Correa Neves
CHARLES CORREA NEVES

Testemunhas:

Azor Zeferino
Azor Zeferino
RG. 597.600-6 SSP-PR

Sandra Oliveira
Sandra Zeferino
RG. 4.016.068-0 SSP-PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2006 SOB NÚMERO: 41205771223 Protocolo: 06/277697-5 CONSTRUTORA C C N LTDA 0911292	 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2006 SOB NÚMERO: 20062777440 Protocolo: 06/277744-0 Empresa: 41 2 0577122 3 CONSTRUTORA C C N LTDA 0911296	 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁ, MA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/04/15
Fátima

CONSTRUTORA C. C. N. LTDA ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J. N° 08.298.613/0001-69

000154

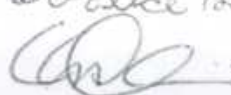
DORALICE RAMOS CORREA NEVES, brasileira, casada (Comunhão Universal de Bens), comerciante, residente e domiciliada em Mandaguari-Pr., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jardim Boa Vista, portadora do RG. 5.263.387-7 – SSP-PR., E CPF. 750.189.009-97, e CHARLES CORREA NEVES, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens) comerciante, maior, residente e domiciliado em Mandaguari – PR., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jardim Boa Vista, portador do RG. 9.607.447-6 – SSP-PR., e CPF. 055.698.639-31, sócios componentes da Firma que gira sob o nome comercial de : Construtora C. C. N. Ltda ME., com sede em Mandaguari – PR., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jardim Boa Vista, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41205771223 em 23.08.2006, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$15.000,00(Quinze Mil Reais), sendo 15.000(Quinze Mil) quotas, tendo o valor unitário de R\$1,00(Hum Real) cada uma, fica elevado para R\$50.000,00(Cinqüenta Mil Reais), sendo 50.000(Cinqüenta Mil) quotas, tendo o valor unitário de R\$1,00(Hum Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais), é feito n/ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, o capital social no valor de R\$50.000,00(Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinqüenta Mil) quotas com seu valor de R\$1,00(Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
DORALICE RAMOS CORREA NEVES	25.000	25.000,00
CHARLES CORREA NEVES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Continua em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não modificado por este instrumento.

Doralice Ramos Correa Neves




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/04/15
Patricia

000155

**CONSTRUTORA C. C. N. LTDA ME.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J. Nº 08.298.613/0001-69**

Lavrado em 03(Três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari-PR., 13 de julho de 2009.

Doralice Ramos Correa Neves
DORALICE RAMOS CORREA NEVES

[Assinatura]
CHARLES CORREA NEVES

Testemunhas:

[Assinatura]
Azor Zeferino
RG. 597.600-6 SSP-PR

[Assinatura]
Sandra Zeferino
RG. 4.016.068-0 SSP-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15
[Assinatura]

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2009 SOB NÚMERO: 20093199848 Protocolo: 09/319984-8, DE 17/07/2009 Empresa: 41 2 0577122 3 CONSTRUTORA C C N LTDA	 LUIZ CARLOS SÁLVATO SECRETARIO GERAL
---	--	---

CONSTRUTORA C. C. N. LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J. Nº 08.298.613/0001-69

000156

DORALICE RAMOS CORREA NEVES, brasileira, casada (Comunhão Universal de Bens), comerciante, residente e domiciliado em Mandaguari – PR., a Rua a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jardim Boa Vista, portadora do RG. 5.263.387-7 SSP-PR., e do CPF: 750.189.009-97., e **CHARLES CORREA NEVES**, brasileiro, casado(Comunhão Parcial de Bens), comerciante, maior, residente e domiciliado em Mandaguari - PR., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jardim Boa Vista, portador do RG. 9.607.447-6 SSP-PR e do CPF. 055.698.639-31, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de : **CONSTRUTORA C. C. N. LTDA ME**, com sede em Mandaguari –Pr., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jardim Boa Vista, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205771223 em 23.08.2006, e a Primeira Alteração sob o nº 20093199848 em 04.08.2009, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar, de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: O sócio **CHARLES CORREA NEVES**, que possui na sociedade R\$25.000,00(Vinte e Cinco Mil reais), dividida em 25.000 quotas de R\$1,00(Hum Real) cada uma, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a **SANDRA CORRÊA NEVES LIMA**, brasileira, casada (Comunhão Parcial de Bens), comerciante, residente e domiciliada em Mandaguari –Pr., a Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jardim Boa Vista, portadora do RG. 7.711.403-3 SSP-PR e do CPF. 023.236.919-45, que neste ato ingressa na sociedade.

Clausula Segunda: O sócio retirante **CHARLES CORREA NEVES**, da a sócia **SANDRA CORRÊA NEVES LIMA**, plena, geral e raza quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Clausula Terceira: diante da alteração havida, o capital social de R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas com seu valor de R\$1,00(Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sociaos:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
DORALICE RAMOS CORREA NEVES	50	25.000,00
SANDRA CORRÊA NEVES LIMA	50	25.000,00
TOTAL.....	100.....	50.000,00

Clausula Quarta: Administradora: Sandra Correa Neves Lima, uso do nome comercial individualmente., Proibições: Aval, endosso, fiança e caução em favor, Pro Labore: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. Caução de Gerencia: Dispensado.

Sandra Correa Neves Lima



X Doralice Ramos Correa Neves

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27/04/15
Patricia



000157

CONSTRUTORA C. C. N. LTDA ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J. Nº 08.298.613/0001-69

Clausula Quinta: Continua em vigor as demais clausulas do contrato social primitivo não modificado por este instrumento.

Clausula Sexta: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari-Pr., 30 de Março de 2010.

Doralice Ramos Correa Neves
DORALICE RAMOS CORREA NEVES

Charles Correa Neves
CHARLES CORREA NEVES

Sandra Correa Neves Lima
SANDRA CORRÊA NEVES LIMA

Testemunhas:
Azor Zeferino
RG. 597.600-6 SSP-PR

Azor Zeferino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15
Patricia

Sandra Mara F. O. Zeferino
RG. 4016.068-0 SSP-PR

Sandra Mara F. O. Zeferino



[Handwritten signatures and initials]



000158
CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

A empresa Construtora CCN Ltda – ME, CNPJ/MF nº 08.298.613/0001-69, sediada à Rua Miguel Garcia Gomes, 28 – Jd. Boa Vista, **declara**, expressamente, que se sujeita as condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 8/2015 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e ou/ osm serviços.

Declara ainda, para todos nos fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguari, 08 de Abril de 2014.


Moisés Correia Neves

RG nº 13.983.43-SSP/SP

08.298.613/0001-69

Construtora C.C.N. Ltda - ME

**Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista
Mandaguari - CEP 86975-000 - Paraná**

CNPJ: 08.298.613/0001-69

Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista - CEP 86975-000 - Mandaguari - PR
Fones: Res: (44) 3233-6401 - Cel: (44) 9103-0154 E-mail: construtoraccn@uol.com.br



000159

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.298.613/0001-69		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 23/08/2006	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA C.C.N. LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CCN LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MIGUEL GARCIA GOMES		NÚMERO 28	COMPLEMENTO
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3233-2811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/03/2015 às 12:19:23 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

000160

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00001919

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

**MANTER AFIXADO
EM LOCAL VISÍVEL**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA C C N LTDA

NOME FANTASIA:

CONSTRUTORA CCN TLDA

ENDEREÇO:

RUA MIGUEL GARCIA GOMES, nº: 28, - JARDIM BOA VISTA - MANDAGUARI/PR, CEP.: 86.975-000

C.N.P.J. / CPF Nº

08.298.613/0001-69

EXERCÍCIO

2015

INÍCIO DE ATIVIDADE

17/10/2006

PROTOCOLO

2601/06 de 22/09/06

C N A E

4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REGIME FISCAL
SIMPLES NACIONAL

INÍCIO
01/07/2007

FINAL

OBSERVAÇÃO CADASTRAL

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

RENOVAÇÃO ANUAL 2015

Observações:

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

Mandaguari, 05 de fevereiro de 2015

Maurício Tokuda
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fiscal de Tributos

Maurício Tokuda
Fiscal de Tributos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
CONFERE COM O ORIGINAL.

EM:

07/04/15

patricia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – LICENÇA SANITÁRIA Nº. 048/2015

Ramo de Atividade: ESCRITÓRIO COMERCIAL – Comércio Varejista de materiais de construção em geral.

Grau de Risco:	Área Construída:	Código do Ramo de Atividade:
Grupo C		

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA C C N LTDA

CNPJ/CPF: 08.298.613/0001-69

ENDEREÇO: Rua Miguel Garcia Gomes, 28 BAIRRO: Boa Vista

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CONSELHO: Nº.

Mandaguari, 06 de Fevereiro de 2015.

VALIDADE DA LICENÇA: 31/03/2016

Espaço Reservado Para Autenticação Anual	Vigilância Sanitária:	Carimbo Auxiliar:
	 Adriano Rodrigues Borges Médico Veterinário CRMV - 3760 PR	

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/04/15
Dabuciv



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA C.C.N. LTDA. - ME
CNPJ: 08.298.613/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:01 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2015.

Código de controle da certidão: **2168.4585.B433.6EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

parcel simples nacional - em dia
debitos da prev- decl gfip com mov (pgto no aguiã)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013024963-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.298.613/0001-69

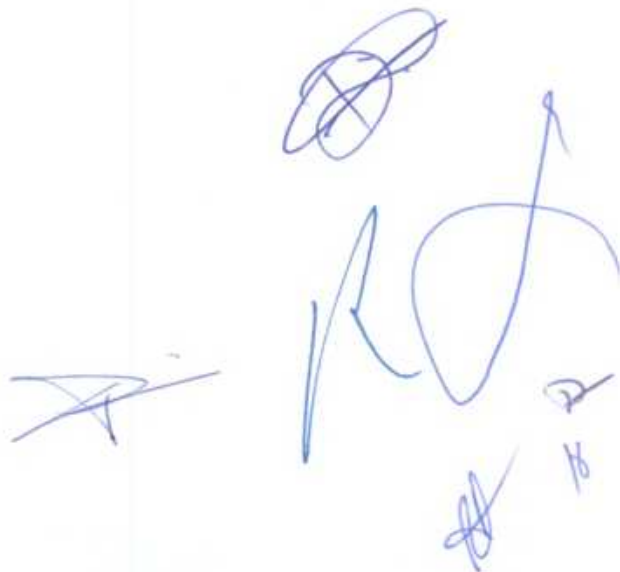
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO
Avenida Amazonas, 500 - 86975000 - Centro - MANDAGUARI - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 30/03/2015

Data de Vencimento: 29/04/2015 ✓

N.º da Certidão: 1114/2015

Código de Autenticação: 3780339277241

000164

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 08.298.613/0001-69

Requerente: Construtora

Finalidade da Certidão: Para Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 08.298.613/0001-69

Nome: CONSTRUTORA C C N LTDA

Endereço: RUA MIGUEL GARCIA GOMES, 28 - JARDIM BOA VISTA MANDAGUARI/PR CEP: 86.975-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no âmbito do cadastro mobiliário e imobiliário. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 30 de Março de 2015

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.mandaguari.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

000165



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08298613/0001-69
Razão Social: CONSTRUTORA C C N LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CCN LTDA
Endereço: RUA MIGUEL GARCIA GOMES 28 / JD BOA VISTA / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015 ✓

Certificação Número: 2015032106215018545920

Informação obtida em 30/03/2015, às 12:32:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA C.C.N. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.298.613/0001-69
Certidão nº: 89746488/2015
Expedição: 30/03/2015, às 12:53:27
Validade: 25/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA C.C.N. LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.298.613/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000167

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34120/2015**Validade: 28/06/2015****Razão Social:** CONSTRUTORA C.C.N. LTDA ME**CNPJ:** 08298613000169**Num. Registro:** 44963**Registrada desde :** 12/02/2007**Capital Social:** R\$ 50.000,00**Endereço:** RUA MIGUEL GARCIA GOMES, 28 JARDIM BOA VISTA**Município/Estado:** MANDAGUARI-PR**CEP:** 86975000**Objetivo Social:**

Comércio varejista de materiais para construção, prestação de serviços na construção civil, comercial e publica, prestação de serviços na limpeza publica, prestação de serviços na manutenção elétrica e hidráulica e industria da construção civil, comercial e publica em geral.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito as atribuições do profissional.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE AUGUSTO BARBIERI JUNIOR

Carteira: PR-79518/D Data de Expedição: 21/03/2005

Desde: 12/02/2007 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual de Maringá em 14/12/2006.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual de Maringá em 14/12/2006.

Ao profissional em questão foi apostilado em 03/04/2007 o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104238/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000168

Emitida via Internet em 30/03/2015 12:58:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000169

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **34123/2015**

Validade: 28/06/2015

Nome: JOSE AUGUSTO BARBIERI JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-79518/D

Registro Nacional : 1702201457

Registrado(a) desde : 21/03/2005

Filiação : JOSE AUGUSTO BABIERI

SONIA MARIA MORENO BARBIERI

Data de Nascimento : 30/06/1979

Carteira de Identidade : 6.858.752-2

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 00689957920

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 19/03/2005

Situação : Regular

Diplomação : 19/03/2005

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Diplomação : 09/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Ao profissional em questão foi apostilado em 03/04/2007 o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual de Maringá em 14/12/2006.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104246/2015.

Emitida via Internet em 30/03/2015 13:00:57

000170

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000171

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSE AUGUSTO BARBIERI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-79518/D
Acervo Técnico Nº.: **8562/2013**
Selos de autenticidade: **A 006.044**

RNP Nº.: 1702201457

Protocolo Nº.: **2013/00382652**

000172



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE AUGUSTO BARBIERI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-79518/D

Acervo Técnico Nº.: **8562/2013**

Selos de autenticidade: **A 006.044**

RNP Nº.: 1702201457

Protocolo Nº.: **2013/00382652**

ART Nº.: 20092020684 0..... Registrada: 15/06/2009.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSTRUTORA C.C.N. LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI - CNPJ/CPF:
76.285.345/0001-09.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 326,72 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: R. ANTÔNIO M MORENO / R. WALTER L JUCHEN, S/N
CONJUNTO ERNESTO TROLES L. 160-B-1.....
Município/Estado.: MANDAGUARI/PR.....
Data de Início.: 10/06/2009..... Data de Conclusão: 20/01/2010.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO, COM 325,67 M2 DE
ALVENARIA E 1,05 M2 DA CENTRAL DE GLP.....
Observação.:

000173



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JOSE AUGUSTO BARBIERI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-79518/D

Acervo Técnico Nº.: **8562/2013**

Selos de autenticidade: **A 006.044**

RNP Nº.: 1702201457

Protocolo Nº.: **2013/00382652**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00382652.

Emitida via Internet em 20/11/2013 10:55:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000174

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JOSE AUGUSTO BARBIERI JUNIOR

Emitida em : 20/11/2013

Carteira Profissional: PR-79518/D

Acervo Técnico Nº.:8562/2013

Selo(s) de Autenticidade: A 006.044

ART Nº.....:20092020684 0

Registrada.....:15/06/2009

Empresa Executora...:CONSTRUTORA C.C.N. LTDA

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:326,72 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R. ANTÔNIO M MORENO / R. WALTER L JUCHEN, S/N CONJUNTO

ERNESTO TROLES

Município/Estado....:MANDAGUARI/PR

Data de Início.....:10/06/2009

Data de Conclusão:20/01/2010

Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO, COM 325,67 M2 DE ALVENARIA E 1,05 M2 DA CENTRAL DE GLP..

Observação.....:



000175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
SECRETÁRIA DE OBRAS – SETOR ENGENHARIA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Obra: Centro Comunitário

A Prefeitura Municipal de Mandaguari situada a Av. Amazonas N° 500, inscrita sob o CNPJ 76.285.345/0001-09, vem por meio desta declarar que o profissional JOSE AUGUSTO BARBIERI JUNIOR, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob o N° 79.518/D, engenheiro civil responsável pela empresa CONSTRUTORA C.C.N LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.298.613/0001-69, foi o responsável técnico (execução) da construção de um CENTRO COMUNITÁRIO, TOMADA DE PREÇOS N° 05/2008, com área de 326,72 m², conforme a ART N° 20092020684, localizado a Rua Walter Leopoldo Juchen, esquina com a Rua Antônio Moreno Moreno, S/N, no Conjunto Residencial Ernesto Trolezzi, nesta cidade. Atesta que a obra encontra-se construída, e concluída. A obra foi iniciada em 10/06/2009 e cujo o termino ocorreu em 20/01/2010, permanecendo contudo, a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 005.044

Mandaguari, 18 novembro de 2013.

Alex Simões Bosso

Engenheiro Civil Alex Simões Bosso.
CREA 122.650/D – PR

Alex Simões Bosso
Engenheiro Civil
CREA PR 122650/D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15
Patricia



CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015.

000176

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital Tomada de Preços nº 8/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: José Augusto Barbieri Junior

Especialidade: Engenheiro Civil e Engenheiro de segurança do Trabalho

CREA nº PR-79518/D

Data do Registro: 21/03/2005

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Mandaguari, 08 de Abril de 2015.

José Augusto Barbieri Junior – CREA nº PR-79518/D

Moisés Correia Neves – RG nº 13.983.43 – SSP/SP

08.298.613/0001-69

Construtora C.C.N. Ltda - ME

Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista
Mandaguari - CEP 86975-000 - Paraná

CNPJ: 08.298.613/0001-69

Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista - CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Fones: Res.: (44) 3233-6401 - Cel.: (44) 9103-0154

E-mail: construtoraccn@uol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado a **CONSTRUTORA CCN LTDA.**, estabelecida na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, com sede na Rua Miguel Garcia Gomes, nº 28, Jardim Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.298.613/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Moisés Correia Neves, portador do RG nº 13.983.43 SSP/SP e do CPF nº 010.591.988-86, doravante denominado **Contratante**, e do outro lado **JOSÉ AUGUSTO BARBIERI JÚNIOR**, estabelecido a Av. Getúlio Vargas, nº 640, Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 006.899.579-20, doravante denominado **Contratado**, ajustam a celebração deste contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de Engenharia Civil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda – Prestação de Serviços

O **Contratado** deverá, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na cláusula Terceira, responder pela empresa na área de engenharia civil e execução de obras da **Contratada**.

Cláusula Terceira – Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos Serviços, o **Contratado** será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- O valor mensal básico estipulado é de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);
- A carga horária será de 4 horas diárias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

27/04/15
Patricio

Cláusula Quarta – Prazo e Rescisão

O presente contrato vigorará no prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante comunicação escrita com 15 (quinze) dias de antecedência, e se constituirá em motivo de rescisão imediata, por qualquer das partes independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a inobservância de qualquer cláusula do presente mandato.

Cláusula Quinta – Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Mandaguari, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Mandaguari, 20 de Agosto de 2008.



CONTRATANTE

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

CPF:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Olga Valentim de Carvalho - Tabela

FONE/FAX: (43) 432-1145

Reconheço a(s) firma(s) supra por semelhança de

José Augusto Barbieri Júnior

Jandaia do Sul, 12 de 06 de 2013

Em test.º da verdade

Olga Valentim de Carvalho

Tabela

Eliziana de Magalhães Amorim

Escrevente

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07/04/15

Patricio



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) OLGA...
face a impossibilidade de comparecer na Serventia. ☐ recusa de signatário.
Em test.º da Verdade
Mandaguari, 12 JUN. 2013
☐ Flávia Christina Frumatti Pompeo de Carvalho
☐ Alécio Bento da Silva Filho ☐ Silvia Regina Bolognini de Carvalho
☐ Tereza Toledo dos Santos ☐ Eduardo Augusto de Carvalho

CONTRATADO



ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 08/2015

Declaramos que a Engenheiro **Jose Augusto Barbieri Junior**, CREA-PR 79.518/D, da proponente **Construtora CCN Ltda. ME**, CNPJ: 08.298.613/0001-69 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 07 de abril de 2015.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Jose Augusto Barbieri Junior
Engº. Civil - CREA-PR 79.518/D



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

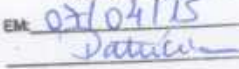
CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta qualquer pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CONCORDATA)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **CONSTRUTORA C C N LTDA ME**, CNPJ nº 08.298.613/0001-69.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 26 de fevereiro de 2015.


Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

Custas: R\$ 25,90
(155,09 VRCs)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/04/15


Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná





000181

CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

ANEXO VI

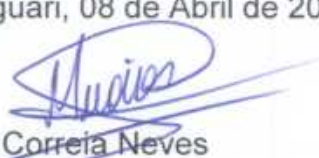
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Construtora CCN Ltda - ME

Ref.: Tomada de Preços nº 8/2015.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Construtora CCN Ltda – ME CNPJ Nº 08.298.613/0001-69 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 8/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Mandaguari, 08 de Abril de 2015.


Moisés Correia Neves

RG nº 13.983.43 – SSP/SP


[08.298.613/0001-69]

Construtora C.C.N. Ltda - ME

Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista
Mandaguari - CEP 86975-000 - Paraná

CNPJ: 08.298.613/0001-69



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000182

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA C C N LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0577122-3	08.298.613/0001-69	23/08/2006	16/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MIGUEL GARCIA GOMES, 28, JD BOA VISTA, MANDAGUARI, PR, 86.975-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO , PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIAL E PUBLICA, PRESTACAO DE SERVICOS NA LIMPEZA PUBLICA, PRESTACAO DE SERVICOS NA MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA E INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIL E PUBLICA EM GERAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DORALICE RAMOS CORREA NEVES 750.189.009-97	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
SANDRA CORREA NEVES LIMA 023.236.919-45	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/04/2010	Número: 20102846952	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

JANDAIA DO SUL - PR, 01 de abril de 2015

15/226558-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Sheila Cristina da Silva
RG: 4.268.145-2
Relatora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/04/15
Pamela

*****Termo de Abertura do Livro*****

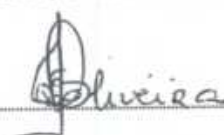
Folha 00001

Contem o presente livro, 000023 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000006 da firma CONSTRUTORA C.C.N. LTDA***** com sede em MANDAGUARI - PR situado a RUA MIGUEM GARCIA GOMES 28 - JARDIM BOA VISTA, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA, sob número 41205771223 em 23/08/2006, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 08.298.613/0001-69 e inscrição estadual número ISENT0

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

MANDAGUARI, 01 de Janeiro de 2013


Responsável pela empresa
SANDRA CORREA NEVES LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.236.919-45


Contador
SANDRA MARA FATOBENE OLIVEIRA ZEFERINO
02625003
C.P.F. 590.794.799-34

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁJUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JANDAIA DO SUL

Termo de Autenticação 14/049921-0

O presente livro/ficha, por mim ex. lido e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JANDAIA DO SUL

22 MAI 2014

SHEILA CRISTINA DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

02104115

Patricia

EMPRESA DEMONSTRACAO - CONSTRUTORA C.C.N. LTDA

08.298.613/0001-69

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2013

FOLHA 00008

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

CAIXA GERAL

81.673,77

81.673,77

81.673,77

ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIAS

INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS)

42.171,20

42.171,20

42.171,20

123.844,97

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

6.100,00

6.100,00

6.100,00

6.100,00

TOTAL DO ATIVO

129.944,97



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/04/15
[Signature]

EMPRESA DEMONSTRACAO - CONSTRUTORA C.C.N. LTDA

000185
08.298.613/0001-69

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2013

FOLHA 00009

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGACOES TRABALHISTAS

FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS

SALARIOS A PAGAR

7.290,66

7.290,66

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

FGTS A PAGAR

633,97

INSS A PAGAR

633,97

1.267,94

8.558,60

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS

SIMPLES A PAGAR

4.287,34

4.287,34

4.287,34

12.845,94

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

50.000,00

50.000,00

50.000,00

RESERVAS

RESULTADO DO EXERCICIO

LUCRO DO EXERCICIO

46.597,98

46.597,98

46.597,98

PREJUIZO DO EXERCICIO

PREJUIZOS ACUMULADOS

RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO

20.501,05

20.501,05

20.501,05

117.099,03

TOTAL DO PASSIVO

129.944,97

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
a importância de R\$ 129.944,97

MANDAGUARI, 31 Dezembro 2013

Responsável pela empresa

SANDRA CORREA NEVES LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 023.236.919-45

Contador

SANDRA MARA FATOBENE OLIVEIRA...

02625003

C.P.F. 590.794.799-34

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

Fátima

EMPRESA DEMONSTRACAO - CONSTRUTORA C.C.N. LTDA

08.298.613/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 ACUMULADO

FOLHA 00010

RECEITA

RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVICOS

316.282,42

RECEITA DE SERVICOS NO PAIS

316.282,42

DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

(21.958,44)

IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS

(21.958,44)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

294.323,98

CUSTO DAS VENDAS

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

(16.644,84)

ESTOQUE INICIAL DE PROD EM ELABORACAO

(58.816,04)

ESTOQUE FINAL DE PRODEM ELABORACAO

42.171,20

TOTAL DOS CUSTOS DE VENDA

(16.644,84)

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

277.679,14

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

(257.178,09)

DESPESAS TRABALHISTAS

(92.255,64)

ENCARGOS SOCIAIS

(7.380,45)

DESPESAS GERAIS COMERCIAIS

(157.542,00)

(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO

20.501,05

(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

20.501,05

(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL

20.501,05

(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR

20.501,05

(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO IR

20.501,05

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)

20.501,05

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 20.501,05

MANDAGUARI, 31 Dezembro 2013

Responsável pela empresa

SANDRA CORREA NEVES LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 023.236.919-45

Contador

SANDRA MARA FATOBENE OLIVEIRA...

02625003

C.P.F. 590.794.799-34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

03/04/15

Patricia

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em Dezembro de
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 Folha 00011

D I S C R I M I N A Ç Ã O V A L O R

Saldo inicial de lucros acumulados 46.597,98
Ajustes de exercícios anteriores 0,00

Mudanças de Critérios Contábeis 0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores 0,00

SUBTOTAL 0,00

Incorporações de Lucros ao Capital Social 0,00

Reversão de Reservas 0,00
De Contingências 0,00
De Lucros a Realizar 0,00

Lucros do exercício 20.501,05
Destinação do Lucro 0,00
Reserva Legal 0,00

Reserva Estatutária 0,00
Reserva de Lucros a Realizar 0,00
Reserva para Contingência 0,00

Juros sobre o Capital Próprio 0,00
Lucros Distribuídos 0,00

SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS 67.099,03

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS AC
de R\$

Lucro 67.099,03


Responsável pela
SANDRA CORREA NEVES LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.236.919-45

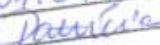

Contador
SANDRA MARA FATOBENE
02625003
59079479934



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/04/15





*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00023

Contem o presente livro, 000023 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000006 da firma
CONSTRUTORA C.C.N. LTDA***** , com
sede em MANDAGUARI - PR situado a
RUA MIGUEM GARCIA GOMES 28 - JARDIM BOA VISTA , registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA , sob
número 41205771223 em 23/08/2006 , Cadastro Nacional
de Pessoa Jurídica M.F. 08.298.613/0001-69 e inscrição
estadual número ISENT0

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se
devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração
01/01/2013 à 31/12/2013

MANDAGUARI , 01 de Janeiro de 2013


Responsável pela empresa
SANDRA CORREA NEVES LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.236.919-45

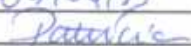

Contador
SANDRA MARA FATOBENE OLIVEIRA ZEEFERINO
02625003
C.P.F. 590.794.799-34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/04/15



000189

CONSTRUTORA CCN LTDA - ME

RUA MIGUEL GARCIA GOMES Nº 28 - JD. BOA VISTA
MANDAGUARI - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	169
Data de Entrega dos Envelopes	08/04/15
Horas	8:30
Modalidade de Licitação	A.P. 08115
VISTO	me

Fone: Res.: (44) 3233-6401 - Cel.: (44) 9103-0154

construtoraccn@uol.com.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 04/2015

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.613.344/0001-43, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 1006, sala B, centro, CEP 87.140-000, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.**

CERTIFICA – a Empresa: **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

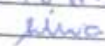
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná,
em 24 de fevereiro de 2015.


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15











000191

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME , inscrito no CNPJ nº 15.613.344/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)RODRIGO SEIJI TANABE , portador(a) da Carteira de Identidade nº 86517981 e do CPF nº 007.890.359-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Paiçandu, 08 DE ABRIL DE 2015

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1008 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RODRIGO SEIJI TANABE
CPF nº 007.890.359-95



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RÓDRIGO SEIJI TANABE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WALTER HIDEKI TANABE		(mãe) SIRLEI LONI TANABE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1982	IDENTIDADE (número) 86517981	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 007.890.359-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1006	
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usar 4 dígitos) 8398
MUNICÍPIO PAIÇANDU		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1006	
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usar 4 dígitos) 8398
MUNICÍPIO PAIÇANDU		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4299501 4399103 4744001 4744003 4754703 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO CHAPISCO, REBOCO, HIDRAULICO, PINTURA, INSTALAÇÃO E LÉTRICA E ESTRUTURA DE AÇO. COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TINTAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS ILUMINAÇÃO, LUSTRES, LUMINÁRIAS, ABAJURES, FERRAGENS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TELEFONIA URBANA E RURAIS, PREDIOS E LOTEAMENTOS, MONTAGEM DE PAINÉIS PARA INDÚSTRIA. XXXXXXXXXXXXXX		
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA CONFERE COM O ORIGINAL			
EM: 02/04/15 <i>[assinatura]</i>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☒ Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente) x R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo Seiji Tanabe		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S <i>Valmir Cardoso da C</i> Portaria JCP nº 048/PR-47638 17 MAIO 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2012 SOB NÚMERO: 41107238067 Protocolo: 12/382869-4 , DE 16/05/2012 <i>[assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	
		PR1201203455335	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO nº 1006, SALA B, CENTRO, CEP: 87.140-000, PAIÇANDU, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PAIÇANDU, 01 de Maio de 2012

Assinatura :

Rodrigo Seiji Tanabe

Nome do Empresário : RODRIGO SEIJI TANABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

07/04/15

Almeida

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2012
SOB NÚMERO: 20123828708
Protocolo: 12/382870-8, DE 16/05/2012
Empresa: 41-1-0723808-7
R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Motta

PR1201203455336



000194

Rua Sete de Setembro, 1006 Sala B – CEP 87140-000
Fone (44) 3305-8444 – CNPJ 15.613.344/0001-43 – Paçandu – Parana
e-mail : contato@ingacon.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa R.S. Tanabe Construções e Empreendimentos ME, inscrita no CNPJ nº. 15.613.344/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr (a). Rodrigo Seiji Tanabe, portador da Carteira de Identidade nº. 8651798-1 e do CPF nº.007.890.359-95, DECLARA para fins de CADASTRO – CRC, não ter recebido do Município de Maringá, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com a Administração, Federal, Estadual ou Municipal.

PAIÇANDU, 08 de ABRIL de 2015.

R.S. Tanabe Construções e Empreendimentos ME
Rodrigo Seiji Tanabe

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1006 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000195

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.613.344/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2012
NOME EMPRESARIAL R.S. TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TNB CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 1006	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **14:41:42** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE PAÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paçandu - Paraná

Site: www.paicandu.pr.gov.br - E-mail: tributacao@paicandu.pr.gov.br /
fiscalizacao@paicandu.pr.gov.br



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE PAÇANDU, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do contribuinte abaixo identificado, para exercer as atividades adiante descritas:

Inscrição Municipal:	520672	Validade:	31/12/2015
Razão Social:	R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA INGACON		
CNPJ / CPF	15.613.344/0001-43		
Endereço	Rua SETE DE SETEMBRO, nº 1006 Compl.: Sala B		
Bairro	CENTRO		
	CEP.:	87140-000	

Início da Atividade 30/05/2012 Processo: 86379 de 30/05/2012

Atividade Principal:

Atividade Secundária:

Construção de edifícios

Construção de instalações esportivas e recreativas

Obras de alvenaria

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de material elétrico

Observação: Renovação Alvará.
Alvará exclusivamente para fins administrativo. Vedada atendimento ao público no local.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O presente alvará será cassado e será interditado o estabelecimento a qualquer tempo, assim que verificado a inexistência das condições que legitimaram a concessão do Alvará.

É proibido a colocação de placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza nos passeios das vias públicas, eventos musicais e a realização de jogos, salvo com licença específica através de alvará de diversões públicas. A transgressão à quaisquer normas com relação as alterações nas atividades ou cadastrais sem a devida comunicação e autorização, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

É de obrigação dos dirigentes/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento Comercial, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.

Será obrigatório nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento ou nas atividades desenvolvidas.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15
MWC

PAICANDU - PR, 15 de janeiro de 2015.

Divisão Fiscalização



000197

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90596787-84	15.613.344/0001-43	05/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RS TANABE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SETE DE SETEMBRO, 1006, SALA B - CENTRO - CEP 87140-000 FONE: (44) 9925-6093
Município de Instalação	PAICANDU - PR, DESDE 05/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2012
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.890.359-95	RODRIGO SEIJI TANABE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/05/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90596787-84

Emitido Eletronicamente via Internet
07/04/2015 13:16:11Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000198

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 15.613.344/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:01:28 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **22BC.D368.A7EF.AA58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012737537-70

000199

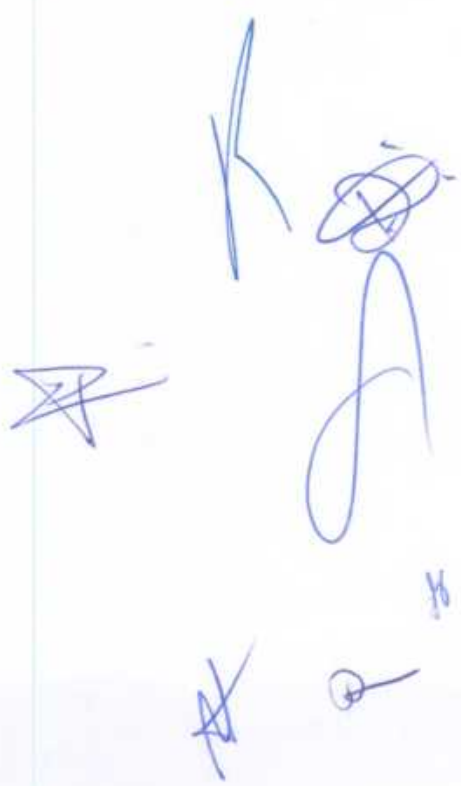
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.613.344/0001-43
Nome: **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PAÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paçandu - Paraná

Site: www.paçandu.pr.gov.br

E-mail: tributacao@paçandu.pr.gov.br / fiscalizacao@paçandu.pr.gov.br

000200

Certidão Negativa de Tributos Municipais Contribuinte Pessoa Física - Jurídica

Certidão número	: 3039-8748-0093
Contribuinte	: R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ / CPF	: 15.613.344/0001-43
Inscrição	: 46039776
Endereço	: R. SETE DE SETEMBRO, 1006 COMPL. SALA B.
Bairro	: CENTRO, CEP: 87140-000.
Emitida em	: 01/04/2015 às 16:28:28
Válida até	: 01/05/2015

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, e não foi encontrado débitos imobiliários ou mobiliários concernentes aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://177.220.141.2:8080/online/servlet/haautenticadocumento>).

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15613344/0001-43
Razão Social: R S TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME
Nome Fantasia: TNB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1006 SALA B / CENTRO / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032614072849725176

Informação obtida em 06/04/2015, às 13:59:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.613.344/0001-43
Certidão nº: 75336259/2015
Expedição: 10/01/2015, às 17:08:50
Validade: 08/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.613.344/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000203

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37691/2015

Validade: 06/05/2015

Razão Social: R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME

CNPJ: 15613344000143

Num. Registro: 53419

Registrada desde : 26/06/2012

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1006 SALA B CENTRO

Município/Estado: PAICANDU-PR

CEP: 87140000

Objetivo Social:

Construção de edifício, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, acabamento chapisco, reboco, hidráulico, pintura, instalação elétrica e estrutura de aço. Comércio de material para construção, ferragens, hidráulico, elétrico, tintas, utilidades do lar, artigos iluminação, lustres, luminárias, abajures, ferragens, serviços de instalações elétricas de telefonia urbana e rurais, prédios e loteamentos, montagem de painéis para indústria.

Restrição de Atividade : A empresa está habilitada para atuar na área de engenharia civil, bem como que possui restrições impeditivas para projeto de loteamento e para instalações elétricas que não sejam em baixa tensão, tendo em vista as atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA

Carteira: PR-7486/D

Data de Expedição: 05/01/1979

Desde: 07/02/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 112636/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000204

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37688/2015**

Validade: 06/05/2015

Nome: OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-7486/D

Registro Nacional : 1706525524

Registrado(a) desde : 05/01/1979

Filiação : KISHICHI FUKUDA

AYOCO FUKUDA

Data de Nascimento : 10/07/1952

Carteira de Identidade : 870678

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 20636954900

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 04/08/1978

Situação : Regular

Diplomação : 04/08/1978

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 112625/2015.

Emitida via Internet em 06/04/2015 14:13:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a



000205

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA
Carteira Profissional: PR-7486/D
Acervo Técnico N.º.: **5981/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.097**

RNP N.º: 1706525524
Protocolo N.º.: **2014/00393369**



000206

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA

Carteira Profissional: PR-7486/D

Acervo Técnico Nº.: **5981/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.097**

RNP Nº.: 1706525524

Protocolo Nº.: **2014/00393369**

ART Nº.: 20141818338 0..... Registrada: 06/05/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME.....
Contratante(s): ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO - CNPJ/CPF:
76.416.965/0001-21.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 1.100,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: RUA IBIRAPUERA, 620 JD. SANTA LUCIA.....
Município/Estado.: PAICANDU/PR.....
Data de Início.: 03/03/2014..... Data de Conclusão: 03/06/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO,
COM ÁREA TOTAL DE 1100M², SERÃO EXECUTADO OS
SEGUINTE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE UM PADRÃO
ELETRICOTRIFASICO 200A, E INSTALAÇÃO QUADRO DE
DISJUNTORES E REDE ELETRICA INTERNA BAIXA TENSÃO,
SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM
COM ÁREA DE 1100M², READEQUAÇÃO DOS SANITARIOS PARA
PADRÃO PNE (POSTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)....
Observação.:



000207

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA
Carteira Profissional: PR-7486/D
Acervo Técnico Nº.: **5981/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.097**

RNP Nº.: 1706525524
Protocolo Nº.: **2014/00393369**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00393369.

Emitida via Internet em 23/02/2015 16:20:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO

000208

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços, a empresa RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME - CNPJ 15.613.344/0001-43, prestou para SEED - ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO, cujo CNPJ 76.416.965/0001-21 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº 003/2014
2. Objeto do contrato: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Ibirapuera 620 – Paiçandu - Pr
4. Empresa contratada: RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME - CNPJ 15.613.344/0001-43 nº CREA-PR 53419.
5. Contratante dos serviços: SEED - ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO, cujo CNPJ 76.416.965/0001-21.
6. ART nº:20141818338.
7. Profissional: Osvaldo Kazuyuki Fukuda – nº Crea-PR: PR-7486/D.
8. Período de execução: 03/03/2014 à 03/06/2014
9. Dimensão: 1100 M².
10. Segue atividades que foram efetivamente desenvolvidas, conforme planilha de serviços.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/04/15
Almo

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT
INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,75
LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	MMES	20,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA ENERGIA PADRÃO COPEL, C/ SAÍDA SUBTERR. TRIFÁSICA 200A	CJ	1,00
ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA P/TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	12,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES, C/ BARRAMENTO MONOFASICO, EMBUTIDO - FORNEC. E INST.	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	67,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	750,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.300,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
TOMADA 2P+T 20A, 125V, NEMA 5/20RM S/ PLACA FECHAMEN. - FORNEC. E INST.	UN	35,00
ESPELHO PLASTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
ATERRAM. C/ HASTE COBRE 16,0mmx2400mm - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
SANITÁRIO MASCULINO - ALUNOS		
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,50
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	9,00
CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	18,00
EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	18,00
LASTRO DE BRITA	M3	0,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCL. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ESPESSURA ATÉ 3cm	M2	20,00
CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	20,00
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	16,30
RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS COM RETIRADA	UN	3,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
LAVATORIO LOUCA BRANCA D/EMBUTIR (CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC - FORNECIMENTO	UN	3,00
GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/10/15
[Assinatura]

CREIA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000210

VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	2,00
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	3,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	4,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	1,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	4,50
PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	2,00
RALO SIFONADO CÔNICO PVC Ø100x40mm COM TAMPA CROMADA - FORNEC. E INST.	UN	2,00
SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm, l=15cm, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	1,00
DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO AZULEJOS INCL. EMBOÇO C/ RETIRADA DE ENTULHO - EXEC	M2	66,35
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	48,95
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	8,00
PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO Ø100mm COM VENTILAÇÃO Ø75mm	UN	3,00
PONTO ESG. PARA LAVATÓRIO Ø50mm	UN	5,00
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	15,00
SANITÁRIO FEMININO - ALUNOS		
LASTRO DE BRITA	M3	0,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCL. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ESPESSURA ATÉ 3cm	M2	20,00
CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	20,00
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	21,90
RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS COM RETIRADA	UN	6,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	7,00
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	7,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02/04/15

eliza

CRED-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

000211

FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	6,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	1,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	16,50
DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO AZULEJOS INCL. EMBOÇO C/ RETIRADA DE ENTULHO - EXEC	M2	79,00
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	79,00
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	8,00
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	25,00
SANITÁRIO PNE		
VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BCA, COL. SUSP., INCL. ACESS. E TORN. DE MESA COMPACTA, P/ PNE	CJ	1,00
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	5,70
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	27,00
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	8,00
SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm, l=15cm, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	1,00
BARRA DE APOIO AÇO INOX L=80cm P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	1,00
BARRA DE APOIO AÇO INOX L=100cm P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO ABS 15x30cm - FORNEC. E INST.	UN	1,00
PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO Ø100mm COM VENTILAÇÃO Ø75mm	UN	1,00
PONTO ESG. PARA LAVATÓRIO Ø50mm	UN	1,00
RALO SIFONADO CÔNICO PVC Ø100x40mm COM TAMPA CROMADA - FORNEC. E INST.	UN	1,00
PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1,00
PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5, 00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	1,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	5,00
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	5,50
COBERTURA GERAL		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15
Ribeira

CREB-PR

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

000212

SUBSTITUIÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm - PLANO DA COBERTURA	M2	1.100,00
CALHA BEIRAL CHAPA F°G° N°26, CORTE 45cm	M	47,50
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	47,50
JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
TUBO PVC ESGOTO Ø100mm, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	30,00
COBERTURA ENTRE BLOCOS		
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	10,05
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	10,05
SERVIÇOS GERAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	329,00

Maringá, 10 de novembro, 2014.

SEED – ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO

MAURICIO TAMASHIRO
ENG° CIVIL - CREA 29501/D-PR
PARANA EDUCAÇÃO
SEED/SUDE/DEPO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02/10/15





000213

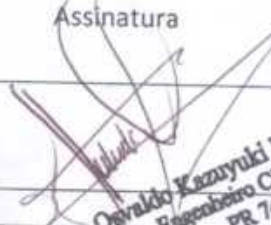
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Osvaldo Kazuyuki Fukuda	Engenheiro Civil	7486/D	05/01/1979	

Osvaldo Kazuyuki Fukuda
Engenheiro Civil
CREA - PR 7486/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Paiçandu, 08 de Abril de 2015

15 613 344/0001-43

**RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS - ME**RUA SETE DE SETEMBRO, 1008 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS
RODRIGO SEIJI TANABE
RG. N° 8651798-1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000214

1. DAS PARTES

1.1. Como **CONTRATANTE** – RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ 15.613.344/0001-43, situado na Rua sete de Setembro n.º 1006, Centro CEP 87.140-000 Paçandu no estado do Paraná.

1.2. Como **CONTRATADO** – OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA, residente e domiciliado em av. Amazonas n.º 270 – Mandaguari - Pr - portador da Cédula de Identidade RG. N.º 8.70678 - SSP/PR e C.P.F 206.369.549-00 e registro no CREA - PR sob numero PR-7486/D.

2. OBJETO

Fica o CONTRATADO responsável técnico perante o CREA-PR na prestação de serviços de assistência técnica na área de construção civil em geral, contratados pela CONTRATANTE, com uma carga horária de 4h/diárias.

3 - DO PAGAMENTO

A quantia ajustada será de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) pagos mensalmente ao CONTRATADO.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de 01 de fevereiro de 2014 com término do contrato no dia 01/02/2016.

5. DA RESCISÃO

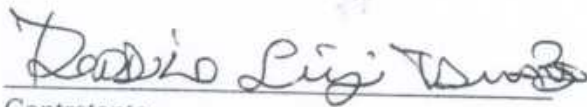
O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte.

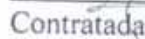
6. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de MARINGÁ-PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Maringá, 01 de fevereiro de 2014


Contratante


Contratada

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

RG:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/04/15

ATESTADO DE VISITA

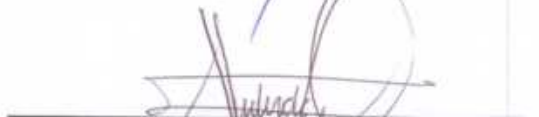
Ref.: Edital de Tomada de Preço 08/2015

Declaramos que a Engenheiro **Oswaldo Kazuyuki Fukuda**, CREA-PR 7486/D, da proponente **RS Tanabe Construções e Empreendimentos**, CNPJ: 15.613.344/0001-43 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

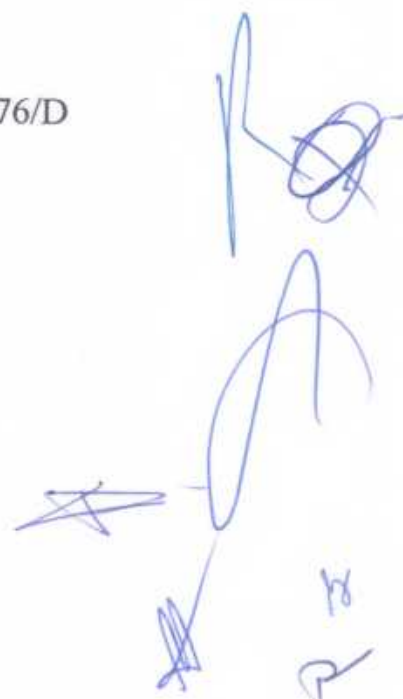
Marialva-Pr, 07 de abril de 2015.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Oswaldo Kazuyuki Fukuda
Engº. Civil - CREA-PR 7486/D



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000216

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201504060833451770539

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de **FALENCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e**
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

R S TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS ME

CNPJ: 15.613.344/0001-43

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 6 de abril de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15



007217

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ nº. 15.613.344/0001-43 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços Nº 8/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Paiçandu, 08 de Abril de 2015

R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RODRIGO SEIJI TANABE
CPF nº 007.890.359-95

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1006 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

LIVRO DIARIO

000213

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro nr. 0002, 0026 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0026 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1006

Complemento: SALA B

Cidade: Paicandu

CEP: 87.140-000

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Registrado na Junta Comer: 41107230067

Data do Registro : 17/05/2012

Inscrição Estadual . . . : 9059678784

Inscrição Municipal . . . : 520672

CNPJ: 15.613.344/0001-43

Encerramento Exercício So: 31/12/2013

Paicandu (PR), 1 de janeiro de 2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/04/15
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESARIO
CPF: 007.890.359-95

[assinatura]

JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04



VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000219

ATIVO

DEBITANTE

DISPONIVEL

184.814,36

BENS NUMERARIOS
Caixa

160.769,84

CLIENTES

160.769,84

160.769,84

DUPLICATAS A RECEBER

4.867,14

OUTROS CREDITOS

4.867,14

TRIBUTOS A RECUPERAR
INSS a Recuperar

4.627,38

4.627,38

4.627,38

ESTOQUES

14.550,00

ESTOQUES DIVERSOS
Mercadorias Para Revenda

14.550,00

14.550,00

TOTAL DO ATIVO

184.814,36

Rodrigo Seiji Tanabe
RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESARIO
CPF: 007.890.359-95

Jose Luiz Grossi
JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/04/15
[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

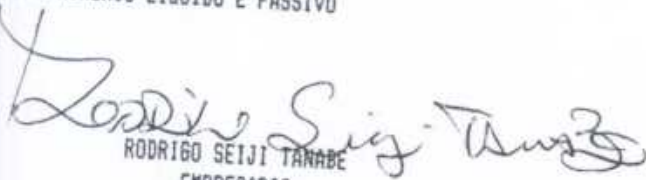
000220

PASSIVO

DEBITANTE	
FORNECEDORES	4.976,76
FORNECEDORES NACIONAIS	155,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	155,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER Simples a Recolher	1.220,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIARIAS	1.220,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL Pro Labore a Pagar	2.698,66
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	603,42
INSS a Recolher	603,42
FGTS a Recolher	2.095,24
Contribuição Sindical a Recolher	1.356,07
Contribuição Confederativa a Recolher	542,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES	81,40
CONTAS A PAGAR	115,19
Serviços Terceirizados a Pagar	902,00
PREJUIZO LÍQUIDO	902,00
PREJUIZO SOCIAL	902,00
CAPITAL SUBSCRITO	179.837,60
Capital Social	40.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	40.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	40.000,00
Lucros Acumulados	139.837,60
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	139.837,60
	184.814,36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/04/15

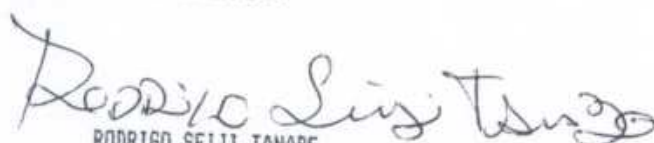

RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESÁRIO
CPF: 007.890.359-95

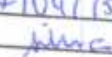

JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

000221

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Mercadorias a Vista	191.839,59
Prestação de Serviços a Vista	31.588,46
Prestação de Serviços a Prazo	155.284,66
	4.966,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.755,44)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	
(-) SIMPLES Federal	(10.755,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(10.755,44)
	181.084,15
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	
Estoque Inicial	(56.852,39)
Compras de Mercadorias a Vista	(3.280,00)
Compras de Mercadorias a Prazo	(67.967,08)
(-) Estoque Final	(155,31)
	14.550,00
(=) LUCRO BRUTO	124.231,76
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(42.854,67)
ADMINISTRATIVAS	
Salários e Ordenados	(40.310,22)
Pro Labore	(5.926,07)
13. Salário	(8.136,00)
Férias	(601,34)
INSS	(1.002,22)
FGTS	(5.002,96)
Indenizações e Aviso Prévio	(1.001,96)
Autônomos	(932,07)
Impostos e Taxas	(5.412,00)
Serviços Profissionais	(20,70)
Locação de Máquinas e Equipamentos	(990,00)
Bens de Pequeno Valor	(2.705,00)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(984,90)
Material de Uso e Consumo	(367,00)
	(7.228,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Pagos ou Incorridos	(2.544,45)
	(2.544,45)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	81.377,09
RESULTADO ANTES DA CS E IR	81.377,09
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	81.377,09


RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESÁRIO
CPF: 007.890.359-95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÍSSA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/04/15



JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/D-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04

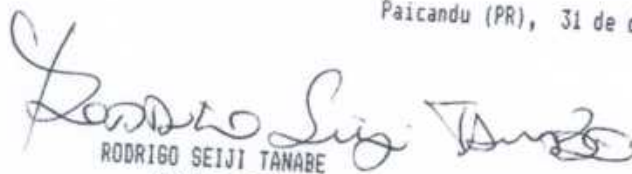
LIVRO DIARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

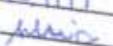
Contem este livro nr. 0002, 0026 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0026 e serviram para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento, no periodo de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME
Endereco: RUA SETE DE SETEMBRO, 1006
Complemento: SALA B
Cidade: Paicandu
CEP: 87.140-000
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Registrado na Junta Comer: 41107238067
Data do Registro : 17/05/2012
Inscrição Estadual . . . : 9059678784
Inscrição Municipal . . . : 520672
CNPJ: 15.613.344/0001-43

Paicandu (PR), 31 de dezembro de 2013


RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESARIO
CPF: 007.890.359-95


JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/10/15


Prefeitura Municipal de Marialva,
Paço Municipal
CEP-86.990.000-Caixa Postal 156
Telefone (044) 3232-8383
Tomada de Preço N° 8/2015
ENVELOPE 01 Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	126
Data de Entrega dos Envelopes	08/04/15
Horário	8h30
Modalidade de Licitação	1.P. 08/15
Visto	KA



000223

R. S. Tanabe Construções e Empreendimentos ME
Rua Sete de Setembro, 1006 Sala B – Centro – Paçandu/PR
(44) 3305-8444 / (44) 9925-6093 Rodrigo Tanabe
Contato@ingacon.com.br CNPJ.: 15.613.344/0001-43

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução da Reforma do Centro de convivência do idoso e na sede do projeto espaço jovem, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R\$ 38.017,55, Trinta e oito mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos.

O prazo para execução do objeto da referida obra é de sessenta dias

O prazo de validade da proposta de preços é de 65, sessenta e cinco dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

08 de Abril de 2015, Paçandu

R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RODRIGO SEIJI TANABE
RG. N° 8651798-1

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1006 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAÇANDU - PR

000224

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIR (NOVEMBRO/2015)									
OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVÊNIO E UMA SALA DE AULA - CSU									
ITEM	SINAPIR	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	%DI	TOTAL COM DI	TOTAL C/ DESCONTO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2x1,5)	M²	3,00	276,71	830,13	16,96	970,92	796,15
2		MURO							
2.1	73935/002	ALVENARIA EM TIOLO CERÂMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA	M³	9,00	58,31	524,79	26,24	662,49	543,24
2.2	73972/001	CONCRETO FCK-25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,23	342,76	78,83	26,24	99,51	81,60
2.3	57003 & 74157/	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	M²	0,23	89,3	20,54	26,24	25,93	21,26
2.4	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHO	KG	28,08	3,56	99,96	26,24	126,19	103,48
2.5	1355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	M²	2,25	13,13	29,54	16,96	34,55	28,33
2.6	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M³	0,18	314,48	56,61	26,24	71,46	58,60
2.7	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M³	0,27	351,67	94,95	26,24	119,86	98,29
2.8	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M³	18,00	23,03	414,54	26,24	523,32	429,12
2.9	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	3,24	13,62	44,13	26,24	55,71	45,68
3		SALA DE FESTAS							
3.1	72214	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA	M³	4,92	53,95	265,43	26,24	335,08	274,77
3.2	74220/001	TAPUPE PARA VEDAÇÃO DE JANELA PÓS DEMOLUÇÃO - REAPROVEITAMENTO 2X	M²	16,00	41,55	664,80	16,96	777,55	637,59
3.3	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M²	16,00	13,48	215,68	16,96	252,26	206,85
3.4	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M³	0,36	23,03	8,29	26,24	10,47	8,59
3.5	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M²	16	716,48	11.463,68	16,96	13.407,92	10.994,49
3.6	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIV	M²	13,36	137,25	1.833,66	16,96	2.144,65	1.758,61
3.7	20232	PINGADEIRA DE GRANTO	M	16	105,09	1.681,44	16,96	1.966,61	1.612,62
3.8	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M²	18,48	245,57	4.538,13	16,96	5.307,80	4.352,40
3.9	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS	M²	7,2	20,42	147,02	26,24	185,60	152,19
3.10	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA/EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,30	13,62	17,71	26,24	22,36	18,34
4		COZINHA							
4.1	72214	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA	M³	0,23	53,95	12,41	26,24	15,67	12,85
4.2	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M²	3,00	13,48	40,44	16,96	47,3	38,79
4.3	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M³	0,03	23,03	0,69	26,24	0,87	0,71
4.4	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M²	3	716,48	2.149,44	16,96	2.513,99	2.061,47
4.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIV	M²	2,57	137,25	352,73	16,96	412,55	338,29
4.6	20232	PINGADEIRA DE GRANTO - EXCETO NA BASCULANTE	M	3	105,09	315,27	16,96	368,74	302,37
4.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M²	3,41	245,57	837,39	16,96	979,41	803,12
4.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M³	0,03	314,48	9,42	26,24	11,90	9,76
4.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M³	0,05	351,67	17,58	26,24	22,19	18,20
4.10	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M³	1,60	23,03	36,85	26,24	46,52	38,15
4.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS	M²	1,6	20,42	32,67	26,24	41,24	33,82
4.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,6	13,62	21,79	26,24	27,51	22,56
4.13	1314	CERÂMICA ESMALTADA BRANCA PARA PAREDE - PEI-4	M²	1,6	13,25	21,20	26,24	26,76	21,94
4.14	34357	REJUNTE COLORIDO	KG	0,32	2,48	0,79	26,24	1	0,82
5		SALA DE AULA							
5.1	72214	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA	M³	0,22	53,95	11,87	26,24	14,98	12,28
5.2	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M²	7,20	13,48	97,06	16,96	113,52	93,09
5.3	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M²	7,20	716,48	5.158,66	26,24	6.512,29	5.340,08
5.4	34379	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE - 2,00 X 0,60 M	UNI	2	473,71	947,42	26,24	1.196,02	980,74
								11.864,66	
									796,15
									1.409,60
									20.016,45

5.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUIR	M²	1,8	137,25	247,05	16,97	288,95	236,94	
5.6	20232	PINGADERA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	7,96	105,9	836,52	16,96	978,39	802,28	
5.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M²	11,26	245,57	2.765,12	16,96	3.234,08	2.661,95	
5.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M²	0,05	314,48	13,72	26,24	19,84	16,27	
5.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M²	0,69	351,67	242,65	25,24	306,32	251,18	
5.10	87076	ARGAMASSA PARA EMBOCO	M²	5,36	23,03	123,44	26,24	155,83	127,78	
5.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOIS - TODA A SALA	M²	56,54	20,42	1.154,55	26,24	1.457,50	1.195,15	
5.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	10,17	13,62	138,52	26,24	174,87	143,39	
5.13	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	0,96	13,62	13,08	26,24	16,51	13,54	
6		SERVIÇOS FINAIS								
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA, INCLUSIVE VIDROS	M²	60	2,05	123,00	26,24	155,28	127,33	
6.2	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M³	5,37	16,52	104,82	16,96	122,6	100,53	
TOTAL										38.017,55

15 613344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS - MERUA SETE DE SETEMBRO, 1008 - GALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAICANDU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CENTRO SOCIAL URBANO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (NOVEMBRO 2015)

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÕES DE SERVIÇO	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30DIAS	ACM%	60DIAS	ACM%	TOTAL%	VALOR DO SERVIÇO
SERVIÇOS PRELIMINARES	796,15	2,12	796,15	100%				796,15
MURO	1.409,60	3,70	1.409,60	100%				1.409,60
SALA DE FESTAS	20.016,45	52,65	20.016,45	100%				20.016,45
COZINHA	3.702,83	9,74			3.702,83	100%	FINAL	3.702,83
SALA DE AULA	11.864,66	31,20			11.864,66	100%		11.864,66
SERVIÇOS FINAIS	227,86	0,59			227,86	100%		227,86
"TOTAL NO PERÍODO"			22.222,20	58,47	15.795,35	41,53	100,00	R\$ 38.017,55
TOTAL	38.017,55	100,00	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU					

15 613 344/0001-431

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1008 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

000226

Prefeitura Municipal de Marialva,
Paço Municipal
CEP-86.990.000-Caixa Postal 156
Telefone (044) 3232-8383
Tomada de Preço N° 8/2015
ENVELOPE 02 Proposta de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO N° 176
Data de Entrega dos Envelopes 08/04/13
Homem 15 Modalidade de Licitação
18-08/13
VISTO R

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



000227
CONSTRUTORA C. C. N. LTDA.

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Construtora CCN Ltda. – ME

Rua Miguel Garcia Gome, 28 – Jd. Boa Vista

Mandaguari – Pr

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de Reforma do Centro de Convivência e Uma Sala de Aula-CSU, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto da obra é de R\$ 39.548,90 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Mandaguari, 08 de Abril de 2015

Moisés Correia Neves – RG nº 13.983.43-SSP/SP

[08.298.613/0001-69]

Construtora C.C.N. Ltda - ME

Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Boa Vista
Mandaguari - CEP 86975-000 - Paraná

CNPJ: 08.298.613/0001-69

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVÊNÇÃO E UMA SALA DE AULA-CSU

CONSTRUTORA CCN LTDA - ME
RUA MIGUEL GARCIA GOMES, 28 - JD. BOA VISTA
MANDAGUARI - PR - CNPJ Nº 08.298.613/0001-69

MUNICÍPIO: MARIALVA-PR

ITEM	COD. SERV.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT.	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL (R\$) C/BDI	TOTAL ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							970,92
1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2X1,5)	M2	3,00	276,71	830,13	16,96%	970,92	1719,02
2		MURO							
2.1		ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO CONV. ASSENT. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	9,00	58,31	524,79	26,24%	662,49	
2.2		CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAM.	M3	0,23	342,76	78,83	26,24%	99,51	
2.3		LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTR. E FUNDAÇÃO	M3	0,23	89,30	20,54	26,24%	25,93	
2.4		AÇO CA-50 10,00MM. VERGALHÃO	KG.	28,08	3,56	99,96	26,24%	126,19	
2.5		CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA P/FORMA DE CONCRETO	M2	2,25	13,13	29,54	16,96%	34,55	
2.6		ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,18	314,48	56,61	26,24%	71,46	
2.7		ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,27	351,67	94,95	26,24%	119,86	
2.8		ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	18,00	23,03	414,54	26,24%	523,32	
2.9		TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/PINTURA EXT. - PADRÃO EXIST.	L	3,24	13,62	44,13	26,24%	55,71	
3		SALÃO DE FESTAS							20273,32
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	4,92	53,95	265,43	26,24%	335,08	
3.2		TAPUME P/VEDAÇÃO DE JANELA PÓS DEMOL. C/REAPROVEIT.	M2	16,00	39,47	631,52	16,96%	738,62	
3.3		RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M2	16,00	13,48	215,68	16,96%	252,26	
3.4		ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,36	23,03	8,29	26,24%	10,47	
3.5		JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M2	16,00	549,62	8.793,92	16,96%	10285,36	
3.6		VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 6MM FORNECIMENTO E INSTA- LAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	13,36	130,38	1.741,87	16,96%	2037,29	
3.7		PINGADEIRA DE GRANTO	M	16,00	99,83	1.597,28	16,96%	1868,17	
3.8		GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	18,48	209,96	3.880,06	16,96%	4538,11	
3.9		EMASSAMENTO, DUAS DEMÃOS	M2	7,20	20,42	147,02	26,24%	185,60	
3.10		TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/PINTURA INT/EXT. PADRÃO EXIST.	L	1,30	13,62	17,71	26,24%	22,36	

Mandaguari, 08 de Abril de 2014.

Moisés Correia Neves - RG nº 13.983.43 - SSP/SP



[08.298.613/0001-69]

Construtora C.C.N. Ltda - ME

Rua Miguel Garcia Gomes, 26 - Jd. Das Vistas
Mandaguari - CEP 86935-100 - Paraná



000230

CONSTRUTORA CCN LTDA - ME CNPJ Nº 08.298.613/0001-69
RUA MIGUEL GARCIA GOMES Nº 28 - MANDAGUARI-PR FONE: (44) 3233-6401

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA-CSU

TOMADA DE PREÇO Nº
08/2015

OBJETIVO: PLANILHA ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CRONOGRAMA FÍSICO
FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL ITEM	TOTAL		30º dia	ACM %	60º dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
		ITEM (%)							
SERV. PRELIMINARES	970,92	2,094	970,92	100,00%					970,92
MURO	1.719,02	3,708	1.719,02	100,00%					1.719,02
SALÃO DE FESTAS	20.273,32	52,651	20.273,32	100,00%					20.273,32
COZINHA	3.788,13	9,740				3.788,13	100%	FINAL	3.788,13
SALA DE AULA	12.519,63	31,208				12.519,63	100%		12.519,63
SERVIÇOS FINAIS	277,88	0,599				277,88	100%		277,88
"TOTAL NO PERÍODO"			22.963,26	5845,25%		16.585,64	41,5475	100%	39.548,90
TOTAL	39.548,90		100,00	REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU					

Mandaguari, 08 de Abril de 2015

Moisés Correia Neves RG nº 13.983.43-SSP/SP

[08.298.613/0001-69]

Construtora C.C.N. Ltda - ME

Rua Miguel Garcia Gomes, 28 - Jd. Duas Vistas
Mandaguari - PR 86075-200 - Paraná

000232

CONSTRUTORA CCN LTDA - ME

RUA MIGUEL GARCIA GOMES Nº 28 - JD BOA VISTA

MANDAGUARI - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	169
Data de Entrega dos Envelopes	08/04/15
Horas	8:22
Modalidade de Licitação	T.P. 08115
VISTO	
MR	

Fone: Res.: (44) 3233-6401 - Cel.: (44) 9103-0154

construtoraccn@uol.com.br



ANEXO VII

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP
AVENIDA CERRO AZUL, 572 – MARINGÁ-PR. - CEP 87010-902
FONE/FAX: (44) 3025-6624 – E MAIL: cedro.rui@hotmail.com
CNPJ: 18.739.027/0001-66

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 8/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de do Presente Edital a **contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem do Município de Marialva**, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de: **R\$ 38.479,36** (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 60(sessenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá, 08 de abril de 2015.

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO
RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

Cedro Construções Civis Eireli – EPP – CNPJ: 18.739.027/0001-66
Avenida Cerro Azul, 572, Loja 07, Zona 02. CEP: 87010-902. Maringá – PR
Fone: (44) 3025-6624

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

MUNICÍPIO
OBRA

REFORMA DO CENTRO DE CONVÊNIO E UMA SALA DE AULA - CSU

MARIALVA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							805,87
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2X1,5)	M2	3,00	229,67	R\$ 689,01	16,96%	805,87	
2		MURO							1.426,20
2.1	73935/002	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	M2	9,00	48,4	R\$ 435,60	26,24%	549,90	
2.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,23	284,49	R\$ 65,21	26,24%	82,32	
2.3	74157/003 74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	M3	0,23	74,12	R\$ 16,99	26,24%	21,45	
2.4	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	28,08	2,95	R\$ 82,84	26,24%	104,58	
2.5	00001355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	M2	2,25	10,9	R\$ 24,53	16,96%	28,69	
2.6	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,18	281,02	R\$ 46,98	26,24%	59,31	
2.7	87285	ARGAMASSA PARA EMBOCO	M3	0,27	291,89	R\$ 78,81	26,24%	99,49	
2.8	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	18,00	19,11	R\$ 343,98	26,24%	434,24	
2.9	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	3,24	11,3	R\$ 36,61	26,24%	46,22	
3		SALAO DE FESTAS							20.260,56
3.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	4,92	44,78	R\$ 220,32	26,24%	278,13	
3.2	74220/001	TAPUME PARA VEDAÇÃO DE JANELA PÓS DEMOLIÇÃO - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	16,00	34,49	R\$ 551,84	16,96%	645,43	
3.3	85334	RETIPIRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M2	16,00	11,19	R\$ 179,04	16,96%	209,41	
3.4	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,36	19,11	R\$ 6,88	26,24%	8,69	
3.5	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	16	594,68	R\$ 9.514,88	16,96%	11.128,60	
3.6	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	13,36	113,92	R\$ 1.521,97	16,96%	1.780,10	
3.7	20232	PINGADEIRA DE GRANITO	M	16	87,22	R\$ 1.395,52	16,96%	1.632,20	
3.8	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	18,48	203,82	R\$ 3.766,59	16,96%	4.405,40	
3.9	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS	M2	7,2	16,95	R\$ 122,04	26,24%	154,06	
3.10	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA/EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,30	11,3	R\$ 14,69	26,24%	18,54	
4		COZINHA							3.746,96
4.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,23	44,78	R\$ 10,08	26,24%	12,72	
4.2	85334	RETIPIRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METÁLICAS	M2	3,00	11,19	R\$ 33,57	16,96%	39,26	
4.3	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,03	19,11	R\$ 0,57	26,24%	0,72	
4.4	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	3	594,68	R\$ 1.784,04	16,96%	2.086,61	
4.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,57	113,92	R\$ 292,20	16,96%	341,76	
4.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	3	87,22	R\$ 261,66	16,96%	306,04	
4.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	3,41	203,82	R\$ 695,03	16,96%	812,91	
4.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,03	261,02	R\$ 8,35	26,24%	10,54	
4.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOCO	M3	0,05	291,89	R\$ 14,01	26,24%	17,69	
4.10	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	1,60	19,11	R\$ 30,58	26,24%	38,60	
4.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS	M2	1,6	16,95	R\$ 27,12	26,24%	34,24	
4.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,6	11,3	R\$ 18,08	26,24%	22,82	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

MUNICÍPIO
OBRA

REFORMA DO CENTRO DE CONVÊNIO E UMA SALTE DE AULA - CSU

MARIALVA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTDD	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	% BDI	TOTAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
4.13	1314	CERAMICA ESMALTADA BRANCA PARA PAREDE - PEI-4	M2	1,6	11	R\$ 17,60	26,24%	22,22	
4.14	34357	REJUNTE COLORIDO	KG	0,32	2,06	R\$ 0,66	26,24%	0,83	
5		SALA DE AULA							12.009,27
5.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,22	44,78	R\$ 9,87	26,24%	12,46	
5.2	86334	RETRABO DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	7,20	11,19	R\$ 80,57	16,96%	94,23	
5.3	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	7,20	594,68	R\$ 4.281,70	26,24%	5.405,22	
5.4	34379	JANELA ALUMINIO BASCULANTE - 2,00 X 0,60 M	UN	2	393,18	R\$ 786,36	26,24%	992,70	
5.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,8	113,92	R\$ 205,06	16,96%	239,84	
5.6	20232	PINGADERA DE GRANTO - EXCETO NA BASCULANTE	M	7,96	87,22	R\$ 694,27	16,96%	812,02	
5.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	11,26	203,82	R\$ 2.295,01	16,96%	2.684,24	
5.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,05	261,02	R\$ 13,57	26,24%	17,13	
5.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,69	291,89	R\$ 200,82	26,24%	253,52	
5.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	5,36	19,11	R\$ 102,43	26,24%	129,31	
5.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS - TODA A SALA	M2	56,54	16,95	R\$ 958,35	26,24%	1.209,82	
5.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	10,17	11,3	R\$ 114,92	26,24%	145,08	
5.13	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	0,96	11,3	R\$ 10,85	26,24%	13,70	
6		SERVIÇOS FINAIS							230,50
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA, INCLUSIVE VIDROS	M2	60	1,7	R\$ 102,00	26,24%	128,76	
6.2	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	5,37	16,2	R\$ 86,99	16,96%	101,74	
TOTAL									38.479,36

Cedro Construções Cíveis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO									
CENTRO SOCIAL URBANO											
0											
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL (R\$)	ITEM	TOTAL ITEM (%)	30º dia	ACM %	60º dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO		
SERVICOS PRELIMINARES	805,87		2,094	805,870	100,00%				805,87		
MURO	1.426,20		3,706	1.426,200	100,00%				1.426,20		
SALAO DE FESTAS	20.260,56		52,653	20.260,560	100,00%				20.260,56		
COZINHA	3.746,96		9,738			3.746,96	100%		3.746,96		
SALA DE AULA	12.009,27		31,210			12.009,27	100%		12.009,27		
SERVICOS FINAIS	230,50		0,599			230,50	100%		230,50		
TOTAL NO PERIODO				22.492,63	58,4538	15.986,73	41,5462	100,00			
TOTAL	38.479,36		100,00								

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA E UMA SALA DE AULA - CSU

Cedro Construções Cíveis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

18.739.027/0001-661

CEDRO CONSTRUÇÕES CÍVILS EIRELI - EPP

Av. Getúlio Vargas, 572 - JARDIM
CENTRO - MARIALVA - PR

MARIALVA - PR

000237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTÓCOLO Nº 103
Data de Entrega dos Envelopes 08/04/15
Horas 8:20 Modalidade de Licitação
1P. 08/15
VISTO

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

AVENIDA CERRO AZUL, 572 - MARINGÁ-PR. - CEP 87010-902

FONE/FAX: (44) 3025-6624 - E MAIL: cedro.rui@hotmail.com

CNPJ: 18.739.027/0001-66

Tomada de Preços Nº 8/2015 - P.M.M. - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Handwritten signatures and initials are visible on the right side of the document.

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000008

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME

PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Licitação

Ref: Edital TOMADA DE PREÇO Nº 8/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à – Contratação de empresa especializada em Reforma do Centro do Idoso e na Sede do Projeto Espaço Jovem.

Lote 1: R\$ (36.634,95) Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R\$ (36.634,95) Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos.

O prazo para termino da execução será de 60 (sessenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marialva, 08 de Abril de 2015.

Heriton Batista de Oliveira

CPF – 971.461.709-00

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Síleas Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

000239

PROJECTA
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PROJETOS, EXECUÇÕES E REFORMAS

CNPJ - 10.400.012/0001-67
Rua Papa João XXIII, 303 - Centro - Marialva - Pr
CEP - 86.990-000 - Fone: (44) 3015-4444

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDEREÇO:

Centro Social Urbano

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/Novembro/2015

Data 08/04/2015

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUNT	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL BDI	TOTAL COM BDI - (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							970,92
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - (2X1,5)	M2	3,00	276,71	830,13	16,96%	970,92	
2		MURO							1.719,02
2.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	M2	9,00	58,31	524,79	26,24%	662,49	
2.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	0,23	342,76	78,83	26,24%	99,51	
2.3	73972/001	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	M3	0,23	89,30	20,54	26,24%	25,93	
2.4	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	28,08	3,56	99,96	26,24%	126,19	
2.5	1355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	M2	2,25	13,13	29,54	16,96%	34,55	
2.6	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,18	314,48	56,61	26,24%	71,46	
2.7	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,27	351,67	94,95	26,24%	119,86	
2.8	84076	ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	18,00	23,03	414,54	26,24%	523,32	
2.9	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	3,24	13,62	44,13	26,24%	55,71	
3		SALAO DE FESTAS							14.682,38

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA - PR

Siedi Gama
CREA-PR 24.857/E
Eng. Civil

000240

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDEREÇO:

Centro Social Urbano

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

TP - 08/2015

Data 08/04/2015

ITEM	SINAPT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL BDI	TOTAL COM BDI - (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
3.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	4,92	53,95	265,43	26,24%	335,08	
3.2	74220/001	TAPUME PARA VEDAÇÃO DE JANELA PÓS DEMOLIÇÃO - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	16,00	41,55	664,80	17,00%	777,55	
3.3	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	16,00	13,48	215,68	17,00%	252,26	
3.4	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,36	23,03	8,29	26,00%	10,47	
3.5	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	16,00	230,00	3.680,00	16,96%	3.680,00	
3.6	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	13,36	137,25	1.833,66	16,96%	2.144,65	
3.7	20232	PINGADEIRA DE GRANITO	M	16,00	105,09	1.681,44	16,96%	1.966,61	
3.8	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	18,48	245,57	4.538,13	16,96%	5.307,80	
3.9	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAS	M2	7,20	20,42	147,02	26,24%	185,60	
3.10	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA/EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	1,30	13,62	17,71	26,24%	22,36	
4		COZINHA							4.515,65
4.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,23	53,95	12,41	26,24%	15,67	
4.2	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	3,00	13,48	40,44	16,96%	47,30	
4.3	87285	ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,03	23,03	0,69	26,24%	0,87	
4.4	74067/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	3,00	716,48	2.149,44	16,96%	2.513,99	
4.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,57	137,25	352,73	16,96%	412,55	
4.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	3,00	105,09	315,27	16,96%	368,74	
4.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	3,41	245,57	837,39	16,96%	979,41	
4.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,03	314,48	9,43	26,24%	11,90	

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRC

CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA - PR

Siedi Gama Correa
CREA-PR 24.857/11
Eng. Civil

000241

PLANTILA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

Centro Social Urbano

MARIALVA - PR

TP- 08/2015

Data 08/04/2015

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUNT	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL BDI	TOTAL COM BDI - (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
4.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,05	351,67	17,58	26,24%	22,19	
4.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	1,60	23,03	36,85	26,24%	46,52	
4.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	M2	1,60	20,42	32,67	26,24%	41,24	
4.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	1,60	13,62	21,79	26,24%	27,51	
4.13	1314	CERAMICA ESMALTADA BRANCA PARA PAREDE - PEI-4	M2	1,60	13,25	21,20	26,24%	26,76	
4.14	34357	REJUNTE COLORIDO	KG	0,32	2,48	0,79	26,24%	1,00	
5		SALA DE AULA							14.469,10
5.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,22	53,95	11,87	26,24%	14,98	
5.2	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	7,20	13,48	97,06	16,96%	113,52	
5.3	74087/004	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	7,20	716,48	5.158,66	26,24%	6.512,29	
5.4	34379	JANELA ALUMINIO BASCULANTE - 2,00 X 0,60 M	UN	2,00	473,71	947,42	26,24%	1.196,02	
5.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,80	137,25	247,05	16,96%	288,95	
5.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	7,96	105,09	836,52	16,96%	978,39	
5.7	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	11,26	245,57	2.765,12	16,96%	3.234,08	
5.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,05	314,48	15,72	26,24%	19,84	
5.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,69	351,67	242,65	26,24%	306,32	
5.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	5,36	23,03	123,44	26,24%	155,83	
5.11	74133/002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS - TODA A SALA	M2	56,54	20,42	1.154,55	26,24%	1.457,50	
5.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	10,17	13,62	138,52	26,24%	174,87	
5.13	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRÃO EXISTENTE	L	0,96	13,62	13,08	26,24%	16,51	
6		SERVIÇOS FINAIS							277,88
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA, INCLUSIVE VIDROS	M2	60,00	2,05	123,00	26,24%	155,28	

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 88990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Stela Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

000242

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:

Centro Social Urbano

MARIALVA - PR
TP- 08/2015

Data 08/04/2015

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL BDI	TOTAL COM BDI - (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
6.2	72209	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	5,37	19,52	104,82	16,98%	122,80	
									36.634,95

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPELO JOÃO XXIII, 303 - CENTRUC
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Stefi Gama Correa
CREA-PR 24.857/D
ENG. CIVIL

100243

WOMAN PROJECTS
Arquiteto Civil Ltda.

PAPAIETOS, EXERCÍCIOS E REFORMAS

CNPJ - 10.400.012/0001-67
Rua Papa João XXIII, 303 - Centro - Marialva - Pr
CEP - 86.990-000 - Fone: (44) 3015-4444

PRINCIPAL DE	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MAI	
CEIL URBANO	
SINIBRO/2015	

DESENVOLVIMENTO	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL ITEM (%)	30º dia	ACM % aos 30º	60º dia	ACM % aos 60º	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
SEMI-ANUAIS	970,92	2,65	970,92	100%				970,92
MU	1.719,02	4,69	1.719,02	100%				1.719,02
SALA	14.682,38	40,08	14.682,38	100%				14.682,38
CO	4.515,65	12,33	0,00		4.515,65	100%	FINAL	4.515,65
SAL	14.469,10	39,50	0,00		14.469,10	100%		14.469,10
SEIS	277,88	0,76	0,00		277,88	100%		277,88
TRÍMESTRE			17.372,32	47,42	19.262,63	52,58	100,00	R\$ 36.634,95
TOT	36.634,95	100,00						

REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UMA SALA DE AULA - CSU

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86980-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Stefani Gamito Corrêa
CREA-PR/24.857/D
Eng. Civil

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303, CENTRO - MARIALVA - PR
CEP - 86.990-000
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2015 - PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	129
Data de Entrega dos Envelopes	08/04/15
Horas	8h
Modalidade	Licitação
VISTO	M

PROJECTA
Construção Civil Ltda
0002

- Projetos
- Construções
- Reformas
- Edículas
- Piscinas



Rua Papa João XXIII,
Centro - CEP 86990-000
Marialva - Par



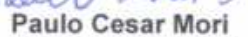
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 08/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Ana Carolina Bezerra Brambila e membros Ana Paulo Cesar Mori e Silvia Yumi Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, CNPJ 18.739.027/0001-28, neste ato representado pelo Sr Rui Silveira Junior CPF 879.769.869-53 e **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ 15.613.344/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Seiji Tanabe CPF 007.890.359-95; **CONSTRUTORA CCN LTDA**, CNPJ 08.298.613/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Moisés Correia Neves CPF 010.591.988-86 e **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ 10.400.012/0001-67, neste ato representado pela Sra. Denise Aparecida Lopes de Oliveira CPF 021.152.059-44. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura dos envelopes, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que todas as empresas estavam habilitadas por apresentarem as documentações de acordo com o edital. A senhora presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação e os proponentes renunciaram verbalmente ao prazo recursal, a senhora presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento da proposta pelos membros da comissão, a empresa **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME** apresentou valor total de R\$ 38.017,55 (trinta e oito mil e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); a empresa **CONSTRUTORA CCN LTDA** apresentou o valor total de R\$ 39.548,90 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); a empresa **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP** apresentou o valor total de R\$ 38.479,36 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** apresentou o valor total de R\$ 36.634,95 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Sendo assim, a Senhora Presidente deixou livre a palavra para qualquer manifestação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação, a Senhora Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. Novamente deixou livre a palavra, para que qualquer tipo de impugnação fosse manifestado naquele momento. Sendo que não houve qualquer tipo de manifestação e o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Ana Carolina Bezerra Brambila
Presidente/Comissão


Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão


Silvia Yumi Horita Rodrigues
Membro/Comissão


CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
Licitante


PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Licitante



000246

RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
Licitante

CONSTRUTORA CCN LTDA
Licitante





Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 07/2015, para contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 08/2015 com o objetivo de *contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem*, autorizada pelo ofício nº 60/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 20 de Março de 2015, e nos Diários Oficiais da União e do Paraná de 20 de março de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 08 de Abril de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP; RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME; CONSTRUTORA CCN LTDA; PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. Posteriormente, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisada a proposta, apresentados os documentos constantes dos incisos do



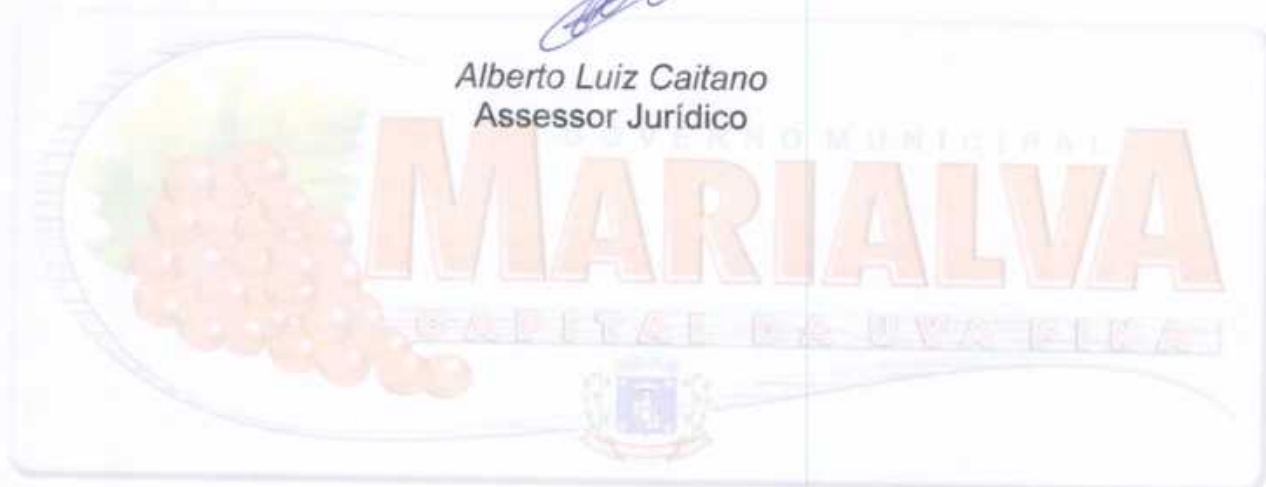
artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante Projecta Construção Civil Ltda - ME, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 10 de Abril de 2015.



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 08/2015 – P.M.M.

Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem.

Em Sessão Pública realizada no dia 08 de abril de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 8/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ Nº. 10.400.012/0001-67 (valor total dos itens vencidos) R\$-36.634,95 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 8/2015 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

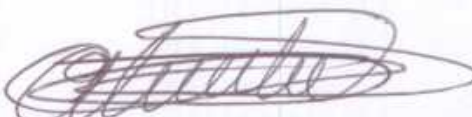


RAFAEL BOLONHEIS F. DA SILVA
Presidente/Comissão

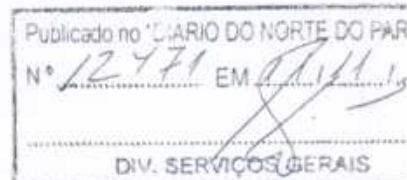
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "homologo" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 8/2015 PMM, "adjudicando" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14/04/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.868/14**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA - PR., usar das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 17 da Lei Complementar nº 101-2010, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica **nomeado** o Servidor Público **ARTHUR FELIPE DA COSTA BEDETI**, RG 1.087.306-1-PR. e CPF Nº 091.699.859-28, titular do cargo de provimento comissão **"GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO"**, desta Prefeitura, se **"TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES"**, para as funções de **"RESPONSÁVEL TÉCNICO"** Poder Executivo, com atribuições de fiscalização dos serviços e obras públicas do Município Marialva, a partir da presente data, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 4.865/14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva - Pr., em 10 de Novembro de 2014.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 84/2015 - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua Papa João XXIII, 303, centro, CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67, representada pelo senhor Heriton Batista de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 971.461.709-00 e RG nº 5.900.393-3, expedida pela SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Tomada de Preços nº. 08/2015 - P.M.M., homologado em 14/04/2015** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, localizado Rua Rotary, nº. 241, Centro, com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

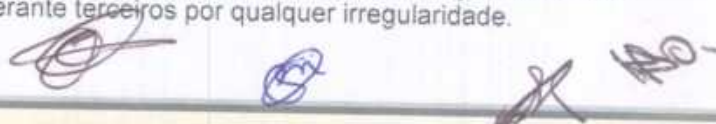
O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.



De acordo com o Decreto nº 4.868/2014, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Servidor Arthur Felipe da Costa Bedeti.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$-36.634,95 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

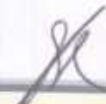
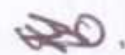
A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.
- B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.
- C) Quando reincidir em falta.



D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº. 08/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 14 de abril de 2015.

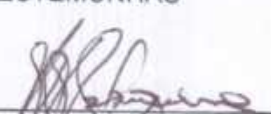


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE



PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



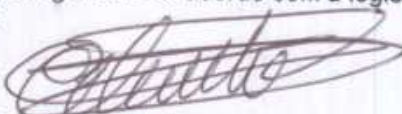
Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30



000251

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 84/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº. 08/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-36.634,95 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 14 de abril de 2015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



classidit

(44) 3221 6000 WWW



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CGC/ME nº 75.772.525/0001-44
RUA DR. JOSÉ EMILIANO DE GUARNIÃO, 565 - JARDIM SÃO JOSÉ - FONE: (44) 3264-8000 - FAX: (44) 3264-8000
CEP: 86750-000 - IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo do Contrato nº 080/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAÇU
CONTRATADA: MITRA OCEANICA DE APLICACAO
Objeto do Aditamento: Prolongamento do prazo de locação do objeto do contrato 080/2014.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Iguaraçu, 15 de Setembro de 2014.

[Assinatura]
SERAFIM AURELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Guarnião, 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
Fone/Fax (44) 3264-8000 - Sarandi - Paraná

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 07/2015-PMS**

ORIGEM:	Inexigibilidade de licitação - nº 07/2015
CONTRATANTE:	Município de Sarandi - PR
CONTRATADO:	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
OBJETO:	Aquisição de conjunto de baterias spark LI-ION ICR 170335, a serem utilizadas nos dispositivos eletrônicos capacitantes de uso da guarda municipal de Sarandi.
VALOR:	R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL:	Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93

Sarandi, 14 de abril de 2015.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Guarnião, 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
Fone/Fax (44) 3264-8000 - Sarandi - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref: Processo Administrativo de
Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afirmo-me que o mesmo transcorre de forma regular, e estando presente o interesse desta Administração Municipal na contratação dos serviços de ensino à instrução do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

000255

Sarandi, 14 de janeiro de 2015

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO



AGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial Nº 001/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que em SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 08.151.884/0001-12, nesta cidade de Sarandi - Paraná, neste ato, Antônio Del Nero, portador da Cédula de Identificação nº 544.018.520-15, e os anexas, afianço a aquisição de materiais hidráulicos e afins, por

Fornecedor: MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.151.335/0001-12, Carlos Esserfeldt, 1605, Loja, Boqueirão, C. representada pelo Sr. Censy Fabiola Guerini, 7.693.842-3 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 046.046.046-04, a preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Lote		MARGEM COM MATERIAIS	
		Produto/Serviço	Valor Unitário
1	2	ADAPTADOR PVC 110 mm X 4" NBR 5648/99	
1	8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLA PARA REGISTRO 110 mm X 4" NBR 5648/99	
1	8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLA PARA REGISTRO 40 mm X 1 1/4" NBR 5648/99	
1	12	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO BOLA PARA REGISTRO 85 mm X 3" NBR 5648/99	
2	1	ADESIVO PLÁSTICO BSNAGA DE 75 g COM 30 BSNAGAS 1500 9001	
3	1	COLAR DE TOMADA EM PVC DE 110MM NBR 10930	
3	2	COLAR DE TOMADA EM PVC DE 32MM X NBR 10930	
3	3	COLAR DE TOMADA EM PVC DE 40MM X NBR 10930	
3	4	COLAR DE TOMADA EM PVC DE 50MM X NBR 10930	
3	6	COLAR DE TOMADA EM PVC DE 75MM X NBR 10930	
3	7	COLAR DE TOMADA EM PVC DE 85MM X NBR 10930	
4	1	CURVA LONGA EM PVC SOLDÁVEL 110 90° NBR 5648	
4	7	JOELHO 90° PVC N. SOLDÁVEL MARRON 25MM NBR 5648/99	
5	1	QUARNICÕES DE HIDRÔMETROS BORRACHA NITRILICA ASTM D 1330 DE NBR 5193 E NBR 5194	
6	1	KIT CAVALETE COM REGISTRO PRESSÃO KIT CAVALETE PADRÃO ADO DE SARANDI COMPOSTO DE 2 TUBO ALETADO COM REGISTRO DE PRESSÃO BRONZE ABRE 1414 DE 3/4 E 4 COTOVEL EM PVC ROSCÁVEL 3/4 COM ALETO ALUMÍNIO E UM COTOVELO SOLDÁVEL ROSCA DE 25 mm X 3/4 CONEXÕES N. 5648/999 COM PORCAS E TUBETES EM P. QUARNICÃO DE BORRACHA NITRILICA N. 5193	
7	2	LUA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, C. PARAFUSO CABEÇA TIPO T, CONTRA FL. LUA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, C. PARAFUSO CABEÇA TIPO T, CONT. FLANGE COM FURAÇÃO E POR HEXAGONAIS DN 110MM	
7	3	LUA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, C. PARAFUSO CABEÇA TIPO T, CONTRA FL. LUA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, C. PARAFUSO CABEÇA TIPO T, CONT. FLANGE COM FURAÇÃO E POR HEXAGONAIS DN 200MM	
7	4	LUA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, C. PARAFUSO CABEÇA TIPO T, CONTRA FL. LUA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, C. PARAFUSO CABEÇA TIPO T, CONT. FLANGE COM FURAÇÃO E POR HEXAGONAIS DN 300MM	

000255

CAHOS ALBERTO DE PAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal



EXERCÍCIO DE CONTABILIDADE

CONTRATO Nº 002/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, inscrita no CNPJ nº 07.230.001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.230.001-47
OBJETO: Construção de empreendimento imobiliário em terreno do Centro de Construção do Sudoeste
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogável por igual período.
REGRAS DE EXECUÇÃO: A execução será realizada em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA: 14 de maio de 2015



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANDAGUARI
Rua Manoel Antônio Pereira, 235 - Fone/Fax: (044) 3223

E-mail: cndsmmandaguari@hotmail.com - CEP 86978-000 - Mandaguari - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

Súmula: Aprovação dos projetos das entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para repasse da Despesa do Imposto de Renda Retido-FIA Municipal - Exercício 2014 - Ano - 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 043/1990 de 10 de dezembro de 1990, e, considerando a deliberação da Câmara realizada em 15 de abril de 2015, considerando a Deliberação do CMDCA de 17 de dezembro de 2004.

Resolve:

Artigo 1º - Transferir, mediante os projetos das instituições cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguari, para repasse ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguari, por pessoas físicas e jurídicas, o montante da Prefeitura Municipal a seguir:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ: 78.961.034/0001-30

Valor do projeto: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais e cinco reais)

Centro de Atenção à Criança, Adolescente e Família - CECAP - CNPJ: 01.812.024/0001-08

Valor do projeto: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais)

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI - CNPJ: 77.293.222/0001-64

Valor do projeto: R\$ 4.786,00 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais)

Comunidade Social Cristã

CNPJ: 76.726.728/0001-67

CPF: 000.000.000-00

12	5	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	6	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	7	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	8	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	9	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	10	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	11	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	12	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	13	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	14	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	15	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	16	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	17	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	18	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	19	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	20	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	21	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	22	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	23	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	24	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	25	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	26	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	27	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	28	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	29	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	30	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	31	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	32	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	33	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	34	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	35	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	36	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	37	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	38	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	39	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	40	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	41	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	42	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	43	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	44	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	45	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	46	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	47	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	48	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	49	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	50	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	51	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	52	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	53	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	54	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	55	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	56	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	57	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	58	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	59	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	60	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	61	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	62	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	63	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	64	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	65	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	66	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	67	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	68	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	69	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	70	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	71	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	72	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	73	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	74	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	75	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	76	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	77	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	78	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	79	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	80	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	81	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	82	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	83	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	84	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	85	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	86	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	87	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	88	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	89	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	90	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	91	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	92	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	93	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	94	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	95	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	96	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	97	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	98	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	99	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO
12	100	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO	PRESTIÇO DE OUVETA FERRO

ORDEM DE SERVIÇO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2015-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua papa João XXIII, 303, centro, CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67, a iniciar a reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem, localizado Rua Rotary, nº. 241, Centro:

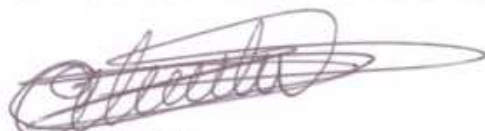
Valor Global da Obra: R\$-36.634,95 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com prazo de execução da obra de 60 (sessenta) dias.

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

- 1 – Data de Início: 27/04/2015;
- 2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
- 3 – Dot. Orç.: 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
- 4 – Penalidades: Conforme Contrato.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Técnico Arthur Felipe da Costa Bedeti – CREA/PR nº 134.276/TD.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 16 de abril de 2015.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Projecta Construção Civil Ltda.
Contratada

000257

Planilha de medição nº 2

Contrato nº 084/2015 - PMM - Firmado em 14/04/2015

TOMADA DE PREÇO nº 08/2015

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E SEDE DO PROJETO ESPAÇO JOVEM

LOCAL: CENTRO SOCIAL URBANO

QUADRA: 65-A - CENTRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DO ITEM	ACUMULADO		2ª MEDIÇÃO	
			QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	970.92	100.00%	970.92	100.00%	970.92
2	MURO	1,719.02	96.76%	1,663.34	3.24%	55.68
3	SALÃO DE FESTAS	14,682.38	22.76%	3,342.31	77.24%	11,340.07
4	COZINHA	4,515.65	11.36%	513.20	88.64%	4,002.45
5	SALA DE AULA	14,469.10	10.98%	1,588.89	89.02%	12,880.21
6	SERVIÇOS FINAIS	277.88	0.00%	0.00	100.00%	277.88
	TOTAL	36,634.95		8,078.66	77.95%	28,556.29

Custo Total em R\$ 36,634.95

Valor total da medição em R\$ 28,556.29

% da medição 77.95%

Valor total da medição acumulada em R\$ 36,634.95

% da medição acumulada em R\$ 100.00%

Data da medição: 12/06/2015

Artur Felipe C. Bedetti
 Gerente do Depto. Controle Urbano
 CREA/PR 134.276/TD

000258

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.RUA PAPOA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86000-000
FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA - PR

PLANTILHA DE SERVIÇOS BUDGETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

Centro Social Urbano

MARIALVA - PR

TP- 08/2015

Data 11/06/2015

TABELA DE MATERIAIS: 818001/NOVEMBRO/2015

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL BDI	TOTAL COM BDI - (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	Quant.	2ª Medição (Medição Final)	Quart. Armazenado	Valor Acumulado
1			SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	742000001	M2	PLACA DE CERRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2X1,5)	3,00	276,71	830,13	16,96%	970,92	970,92			3,00	970,92
2			MURO						1.719,02		96,71		1.719,02
2.1	736050002	M2	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	9,00	58,31	524,79	26,24%	662,49				9,00	662,49
2.2	739720001	M3	CONCRETO FOX-25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	0,23	342,76	78,83	26,24%	99,51				0,23	99,51
2.3	739720001	M3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	0,23	89,30	20,54	26,24%	25,93				0,23	25,93
2.4	34	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERTICADO	26,06	3,59	93,96	26,24%	126,19				26,06	126,19
2.5	1355	M2	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	2,25	13,13	29,54	16,96%	34,55				2,25	34,55
2.6	87309	M3	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	0,18	314,48	56,61	26,24%	71,46				0,18	71,46
2.7	87285	M3	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	0,27	351,67	94,95	26,24%	119,86				0,27	119,86
2.8	84076	M2	ARGAMASSA PARA REBOCO	18,00	23,03	414,54	26,24%	523,32				18,00	523,32
2.9	7360	L	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	3,24	13,62	44,13	26,24%	55,71		3,24	55,71	3,24	55,71
3			SALA DE FESTAS						14.802,38		11.340,41		14.802,38
3.1	72214	M3	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA	4,92	53,85	265,43	26,24%	335,08				4,92	335,08
3.2	742200001	M2	TAPUME PARA VEDAÇÃO DE JANELA POS DEMOLUÇÃO - REAPROVEITAMENTO 2X	16,00	41,55	664,80	17,00%	777,55				16,00	777,55
3.3	85334	M2	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	16,00	13,48	215,68	17,00%	252,26				16,00	252,26
3.4	87285	M3	ARGAMASSA PARA REQUADRO	0,36	23,03	8,29	26,00%	10,47				0,36	10,47
3.5	740670004	M2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	16,00	230,00	3.680,00	16,96%	3.680,00		16,00	3.680,00	16,00	3.680,00
3.6	72118	M2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	13,36	137,25	1.833,66	16,96%	2.144,85		13,36	2.144,85	13,36	2.144,85
3.7	20232	M	PINGADEIRA DE GRANITO	16,00	105,09	1.681,44	16,96%	1.986,61				16,00	1.986,61
3.8	739320001	M2	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	18,48	245,57	4.538,13	16,96%	5.307,80		18,48	5.307,80	18,48	5.307,80
3.9	741330002	M2	ENCASSAMENTO, DUAS DEMOS	7,20	20,42	147,02	26,24%	185,60		7,20	185,60	7,20	185,60
3.10	7360	L	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PI PINTURA INTERNA/EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	1,30	13,62	17,71	26,24%	22,36		1,30	22,36	1,30	22,36
4			COZINHA						4.515,05		4.002,49		4.515,05
4.1	72214	M3	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA	0,23	53,85	12,41	26,24%	15,67				0,23	15,67
4.2	85334	M2	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	3,00	13,48	40,44	16,96%	47,30				3,00	47,30
4.3	87285	M3	ARGAMASSA PARA REQUADRO	0,03	23,03	0,69	26,24%	0,87				0,03	0,87

000259

FABRIL DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Centro Social Urbano

MARIALVA - PR

VP - 01/2015

Data 11/06/2015

TABELAS DE DEPENDÊNCIA: SIMAP/Novembro/2015

ITEM	SIMAP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	CUSTO MATERIAIS	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL BDI	TOTAL COM BDI - (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	QUANT.	2ª Medição (Medição Final)	QUANT. Acumulado	VALOR Acumulado
4.4	74067004	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M2	3,00	716,48	2.149,44	16,96%	2.513,99		3,00	2.513,99	3,00	2.513,99
4.5	77118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,57	137,25	352,73	16,96%	412,55		2,57	412,56	2,57	412,55
4.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	3,00	105,09	315,27	16,96%	368,74				3,00	368,74
4.7	73932001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	3,41	245,57	837,38	16,96%	979,41		3,41	979,42	3,41	979,41
4.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,03	314,48	9,43	26,24%	11,90				0,03	11,90
4.9	87285	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,05	351,67	17,58	26,24%	22,19				0,05	22,19
4.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	1,60	23,03	36,85	26,24%	46,52				1,60	46,52
4.11	74133002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOIS	M2	1,60	20,42	32,67	26,24%	41,24		1,60	41,25	1,60	41,24
4.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	1,60	13,62	21,79	26,24%	27,51		1,60	27,51	1,60	27,51
4.13	1314	CERAMICA ESMALTADA BRANCA PARA PAREDE - PEI-4	M2	1,60	13,25	21,20	26,24%	26,76		1,60	26,76	1,60	26,76
4.14	34357	REJUNTE COLORIDO	KG	0,32	2,48	0,79	26,24%	1,00		0,32	1,00	0,32	1,00
5		SALA DE AULA							14.469,10		12.379,00		14.469,10
5.1	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,22	53,95	11,87	26,24%	14,98				0,22	14,96
5.2	85334	RETRADA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	7,20	13,48	97,06	16,96%	113,52				7,20	113,52
5.3	74067004	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS	M2	7,20	716,48	5.158,66	26,24%	6.512,29		7,20	6.512,09	7,20	6.512,29
5.4	34379	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE - 2,00 X 0,80 M	UN	2,00	473,71	947,42	26,24%	1.196,02		2,00	1.196,02	2,00	1.196,02
5.5	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,80	137,25	247,05	16,96%	288,95		1,80	288,73	1,80	288,95
5.6	20232	PINGADEIRA DE GRANITO - EXCETO NA BASCULANTE	M	7,96	105,09	836,52	16,96%	976,39				7,96	976,39
5.7	73932001	GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	11,26	245,57	2.765,12	16,96%	3.234,08		11,26	3.234,08	11,26	3.234,08
5.8	87309	ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,05	314,48	15,72	26,24%	19,84				0,05	19,84
5.9	87265	ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,69	351,67	242,65	26,24%	306,32				0,69	306,32
5.10	84076	ARGAMASSA PARA E REBOCO	M2	5,36	23,03	123,44	26,24%	155,83		5,36		5,36	155,83
5.11	74133002	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOIS - TODA A SALA	M2	58,54	20,42	1.154,55	26,24%	1.457,50		58,54	1.457,50	58,54	1.457,50
5.12	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	10,17	13,62	138,52	26,24%	174,87		10,17	174,87	10,17	174,87
5.13	7360	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	0,96	13,62	13,08	26,24%	16,51		0,96	16,51	0,96	16,51
6		SERVIÇOS FINAIS							277,88		277,88		277,88
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA, INCLUSIVE VIDROS	M2	60,00	2,05	123,00	26,24%	155,28		60,00	155,28	60,00	155,28
6.2	72309	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	5,37	19,52	104,82	16,96%	122,60		5,37	122,60	5,37	122,60
						38.834,96			38.834,96		28.556,29		36.634,95

Sleidy Gessia Correa
CREA-PR 24.857/D
Eng. CIVIL

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUCAO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444

000200

RECEBEMOS DA PROJETCA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Nº 000.000.036		SÉRIE: 1			

DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - Entrada 1 - Saída	
Nº 000.000.036		SÉRIE: 1		Página 1 de 1	
RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO, Marília, PR - CEP: 86990000 - Fone/Fax: 4430154444		CNPJ: 4115 0610 4000 1200 0167 5500 1000 0000 3610 0706 0068		Chave de Acesso	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		CONTROLE DO FISCO		141150093594772 - 22/06/2015 14:32	

REMESSA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO		NATUREZA DA OPERAÇÃO		9045878500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ		10.400.012/0001-67	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	
INSCRIÇÃO SOCIAL		CNPJ		76.282.680/0001-45	
ENDEREÇO		RUA SANTA EFIGENIA, 680 -		CENTRO	
MUNICÍPIO		MARILIA		PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		86990-000		CNPJ	
HORA DE ENTRADA/SAÍDA		22/06/2015		DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
HORA DE ENTRADA/SAÍDA		12:38		DATA DA EMISSÃO	

FATURA		PAGAMENTO À VISTA		CÁLCULO DO IMPOSTO	
--------	--	-------------------	--	--------------------	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		21.868,80	
VALOR DO FRETRE		VALOR DO SEGURO		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS ST		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		21.868,80	

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		0 - Emissor	
FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO	
CNPJ		UF		CNPJ	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
QUANTIDADE		ESPECIE		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	
34		TINTA LATEX ACRILICO		37091010	
30		CANTONEIRA 3/4		72102100	
31		VIDRO 8MM		70071900	
CST		CNPJ		CNPJ	
CNPJ		UF		CNPJ	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
QUANTIDADE		ESPECIE		PESO LÍQUIDO	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN			

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO AO FISCO	
INSCRIÇÃO SOCIAL URBANO		INSCRIÇÃO SOCIAL URBANO		INSCRIÇÃO SOCIAL URBANO	

Planilha de medição nº 1

Contrato nº 084/2015 - PMM - Firmado em 14/04/2015

TOMADA DE PREÇO nº 08/2015

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E SEDE

DO PROJETO ESPAÇO JOVEM

LOCAL: CENTRO SOCIAL URBANO

QUADRA: 65-A - CENTRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO		MEDIÇÃO Nº 01		MED ACUMUL.	
		DO ITEM	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO	PREÇO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	970.92	100.00%	970.92	100.00%	970.92	970.92
2	MURO	1,719.02	96.76%	1,663.34	96.76%	1,663.34	1,663.34
3	SALÃO DE FESTAS	14,682.38	22.76%	3,342.31	22.76%	3,342.31	3,342.31
4	COZINHA	4,515.65	11.36%	513.20	11.36%	513.20	513.20
5	SALA DE AULA	14,469.10	10.98%	1,588.89	10.98%	1,588.89	1,588.89
6	SERVIÇOS FINAIS	277.88	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
	TOTAL	36,634.95		8,078.66	22.05%	8,078.66	8,078.66

Custo Total em R\$ 36,634.95

Valor total da medição em R\$ 8,078.66

% da medição 22.05%

Valor total da medição acumulada em R\$ 8,078.66

% da medição acumulada em R\$ 22.05%

Data da medição: 20/05/2015

Antônio Sérgio C. Soares
 Diretor do Departamento de Controle Urbano
 CMA/PM 134.179/17D

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

PROJETOS, EXECUÇÕES E REFORMAS

CNPJ – 10.400.012/0001-67

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44) 3015-4444

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CIDADE DE MARIALVA**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Ofício 01-2015

Marialva, 19 de Maio de 2015

Ref. Planilha de Medição- Reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem TP 08/2015.

PROJECTA - Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Papa João XVIII nº 303, centro, na cidade de Marialva, inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67 neste ato representada por seu sócio gerente *Heriton Batista de Oliveira*, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 971.461.709-00, Cédula de Identidade nº. 5.900.393-3 SESP/PR, vêm por meio deste, encaminhar a esta Secretaria a planilha de serviços realizado referente à primeira medição da Reforma do Centro de Convivência do Idoso e na sede do Projeto Espaço Jovem – TP 08/2015. Segue em anexo planilha para apreciação.

Sendo o que tínhamos para momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Heriton Batista de Oliveira**

10.400.012/0001-67
**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO

Centro Social Urbano

MARILVA - PR

17-04/2013

Data 19/05/2015

RUA PARA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO

CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARILVA - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS DIRETOS

TABELA DE ORÇAMENTO: 010027 / Novembro/2015

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ID	QUNT	CUSTO MATERIAL	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL BDI	TOTAL COM BDI - (R\$)	TOTAL ITENS (R\$)	QUNT.	1ª Medição	Quant. Alocada	Valor Alocado
SERVIÇOS PRELIMINARES							970,92		970,92		970,92
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (2X1,5)	M2	3,00	276,71	820,13	16,96%	970,92	1.718,02	3,00	970,92	3,00	970,92
MAURO											1.683,34
ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO CONVENCIONAL, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	M2	9,00	58,31	524,79	26,24%	662,40		9,00	662,40	9,00	662,40
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,23	342,76	78,83	26,24%	99,51		0,23	99,52	0,23	99,52
LANÇAMENTO/CAPLACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO	M3	0,23	89,30	20,54	26,24%	25,93		0,23	25,93	0,23	25,93
ACO Q1-50, 10,0 MM, VERGALHO	KG	28,08	3,56	99,96	26,24%	126,19		28,08	126,20	28,08	126,20
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO	M2	2,25	13,13	29,54	16,96%	34,55		2,25	34,55	2,25	34,55
ARGAMASSA PARA CHAPISCO	M3	0,18	314,48	56,61	26,24%	71,46		0,18	71,46	0,18	71,46
ARGAMASSA PARA EMBOÇO	M3	0,27	351,67	94,95	26,24%	119,86		0,27	119,87	0,27	119,87
ARGAMASSA PARA REBOCO	M2	18,00	23,03	414,54	26,24%	523,32		18,00	523,32	18,00	523,32
TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	3,24	13,62	44,13	26,24%	55,71			-	-	-
SAÍDO DE FESTAS							14.682,35		2.842,31		9.342,31
DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	4,92	53,95	265,43	26,24%	335,08		4,92	335,08	4,92	335,08
TAPUPE PARA VEDAÇÃO DE JANELA POS DEMOLICAO - REAPROVEITAMENTO 2X	M2	16,00	41,55	664,80	17,00%	777,55		16,00	777,82	16,00	777,82
RETRABA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	16,00	13,48	215,68	17,00%	252,35		16,00	252,35	16,00	252,35
ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,36	23,03	8,29	26,00%	10,47		0,36	10,45	0,36	10,45
JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	16,00	230,00	3.680,00	16,96%	3.680,00			-	-	-
VÍDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA PINGADEIRA DE GRANITO	M2	13,36	137,25	1.833,66	16,96%	2.144,65			-	-	-
GRADE DE FERRO EM BARRAS PARA JANELA	M2	18,48	245,57	4.538,13	16,96%	5.307,80			-	-	-
EMASSAMENTO, DUAS DEMAS	M2	7,20	20,42	147,02	26,24%	185,60			-	-	-
TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PINTURA INTERNA/EXTERNA - PADRAO EXISTENTE	L	1,30	13,62	17,71	26,24%	22,36	4.816,68		-	-	-
COZINHA											813,20
DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	0,23	53,95	12,41	26,24%	15,67		0,23	15,66	0,23	15,66
RETRABA DE ESQUADRIAS/JANELAS METALICAS	M2	3,00	13,48	40,44	16,96%	47,30		3,00	47,30	3,00	47,30
ARGAMASSA PARA REQUADRO	M3	0,03	23,03	0,69	26,24%	0,87		0,03	0,87	0,03	0,87
JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS	M2	3,00	716,46	2.149,44	16,96%	2.513,99			-	-	-

RECEBIMOS DE PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO, Marilva, PR - CEP: 86990000 - Fone/Fax: 443015444		DANFE Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO RISCO  4115 0610 4000 1200 0167 5500 1000 0000 3711 0002 4006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150084080873 - 03/06/2015 15:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90458/8500	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRON	CNPJ 10.400.012/0001-67	

DESTINATÁRIO/REMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA		CNPJ 76.282.680/0001-45	DATA DA EMISSÃO 03/06/2015
ENDEREÇO RUA SANTA EFIGENIA, 680 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86990-000
MUNICÍPIO Marilva	POSSUI X 4432328383	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90458/8500
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:09

FATURA
GABARITO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.456,68		
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.456,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PREÇO DE TRANSFERÊNCIA	CÓDIGO ANE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CEP	CNPJ	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04	CONCRETO MPA 25	38245000	0900	5049	M3	2,5000	780,0000	1.950,00	0,00	0,00		0,00	
03	AREIA	25059000	0900	5949	M3	3,0000	83,9000	251,70	0,00	0,00		0,00	
02	BRITA	25171000	0900	5949	M3	2,0000	74,9900	149,98	0,00	0,00		0,00	
01	CIMENTO CP II E-32	25282910	0900	5949	SAC50	25,0000	32,9000	822,50	0,00	0,00		0,00	
07	PORTA-LUZ 25x25x15	25171000	0900	5949	PC	1,0000	4,0000	4,00	0,00	0,00		0,00	
0	TUJOLO	69041000	0900	5949	LN	1.200,000	1,8300	1.236,00	0,00	0,00		0,00	
05	TABUA	44072990	0900	5949	LN	20,0000	25,5000	510,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFLEXO DO CONTRIBUTO SOCIAL URBANO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------